Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 1 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Sumário

ARSS-PR.....

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



Agenda de obrigações do mês de Abril	02
Municípios	
Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barração	36
Câmara Municipal de Barração	37
Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu	38
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	
Prefeitura Municipal de Clevelândia	42
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	43
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	44
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul.	
Prefeitura Municipal de Mangueirinha	
Prefeitura Municipal de Palmas	137
Prefeitura Municipal de Pranchita	141
Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste	142
Prefeitura Municipal de São João	
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste	153
Prefeitura Municipal de Vitorino	181
Associações	



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 2 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE ABRIL

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/04/2020	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	×	Х
20/04/2020	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	×	Х
30/04/2020	Fechamento do SIM-AM de fevereiro e de março de 2020	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	×	Х
30/04/2020	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2019	Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	х	Х







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 3 / 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

CONTRATO nº. 075/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2021

PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e HUMBERTO PICOLI FILHO-EQUIPAMENTOS,

Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.889.489/0001-42.

OBJETO: Fornecimento de máquinas de costura industrial, para cedência - Incentivo Industrial de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços nº 06/2021

VALOR: R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

DISNEI LUQUINI

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

HUMBERTO PICOLI FILHO-EQUIPAMENTOS

Contratada

Cod366135

EXTRATO DE DIARIAS PARA FUNCIONÁRIOS						
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Nome	ANTONIO CIESCA					
Função	Motorista	Motorista Matricula 114				
Destino	LONDRINA	LONDRINA				
Motivo	TRANSPORTE DE PACIENTE					
Veículo	BAS9527					
DATA	16/07/2021-22h00min	R	etorn	0	18/07/2021	1-23h00min
Nº de Diárias	02(DUAS)					
Valor da diária	R\$ 283,13 Valor Total R\$ 566,26					
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH DISNEI LUQUINI SECRETARIO ADMINISTRIVO PREFEITO MUNICIPAL			-			

Cod366136

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 PROCESSO Nº 101/2021 ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº. 8.666/93 e Parecer jurídico constante no processo, a contratação da empresa CLINICA MÉDICA BRESSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 42.105.843/0001-00, com sede na Rua Leopoldo Schmidt, nº 155, Centro, Pérola D'Oeste, CEP.:85.740-000, o valor global de R\$198.324,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e vinte quatro reais), referente a Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de clínica geral, para a Secretaria de Saúde, de acordo Edital de Chamamento Público nº 02/2021, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ampére (PR), 13 de julho de 2021.

JORGE ANTONIO DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JORGE ANTONIO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

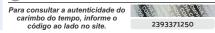
Ampére (PR), 13 de julho de 2021.

DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

Cod366137









Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 4 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2020 a Junho/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

			DESPESAS EXI	CUTADAS (Ultimo	s 12 Meses)		
DESPESA COM PESSOAL				LIQUIDADAS			
	jul/2020	ago/2020	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.118.486,32	2.328.631,12	2.303.793,70	2.347.354,95	2.340.912,94	3.615.164,23	2.537.755,45
Pessoal Ativo	3.011.987,71	2.257.378,74	2,233,301,32	2,276,862,57	2,270,420,56	3,509,425,76	2.467.263,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.672.264,66	1.905.294,97	1.881.661,49	1.929.634,57	1.924.848,76	2.816.224,26	2.115.601,11
Obrigações Patronais	339,723,05	352,083,77	351,639,83	347,228,00	345.571,80	693,201,50	351,661,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	106.498,61	71.252,38	70.492,38	70,492,38	70.492,38	105.738,47	70.492,38
Aposentadorias, Reserva e Reformas	80.302,62	53.788,38	53.028,38	53.028,38	53.028,38	79.542,48	53.028,38
Pensões	26.195,99	17.464,00	17.464,00	17.464,00	17.464,00	26.195,99	17.464,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
contratação de forma indireta (§ 1º do art 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.118.486,32	2.328.631,12	2.303.793,70	2.347.354,95	2.340.912,94	3.615.164,23	2.537.755,45

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
DESPESA COM PESSOAL		INSCRITOS EM RESTOS A					
DESPESA CONTRESSORE	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.361.991,12	2.349.218,94	2.398.215,48	2.433.998,09	2.464.939,64	30.600.461,98	0,00
Pessoal Ativo	2.291.498,74	2.278.726,56	2.327.723,10	2.361.390,88	2.392.332,43	29.678.311,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.942.299,30	1.926.002,17	1.974.813,39	1.998.692,39	2.034.017,28	25.121.354,35	0,00
Obrigações Patronais	349.199,44	352,724,39	352,909,71	362,698,49	358.315,15	4.556.957,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	70.492,38	70,492,38	70,492,38	72,607,21	72,607,21	922,150,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	53.028,38	53.028,38	53.028,38	54.619,26	54.619,26	694.070,66	0,00
Pensões	17.464,00	17,464,00	17,464,00	17,987,95	17,987,95	228,079,88	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.361.991,12	2.349.218,94	2.398.215,48	2.433.998,09	2.464.939,64	30.600.461,98	0,00



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2020 a Junho/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art, 55, inciso I, alínea "a")

Continuação R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.670.425,33	===
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200,000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	100.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	62.370.425,33	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	30.600.461,98	49,06
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	33.680.029,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	31.996.028,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = $(0.90 \times VIII)$ (inciso II do $\S1^{\circ}$ do art . 59 da LRF)	30.312.026,71	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1988-5802-266), Unidade Responsável: Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 09:40.

Note: 1. Nos demonstrativos elaborados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento poder ser excluíos.





Ano X − Edição Nº 2402 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 5 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍOUIDA **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERC	ÍCIO DE 2021
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.662.190,48	8.764.808,80	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	8.662.190,48	8.764.808,80	
Empréstimos	6.136.189,46	6.458.265,02	
Internos	6.136.189,46	6.458.265,02	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.526.001,02	2.306.543,78	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	2.526.001,02	2.306.543,78	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	5.888.909,69	7.448.618,35	
Disponibilidade de Caixa ¹	5.799.155,23	7.358.863,89	
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.155.546,89	7.537.969,30	
(-) Restos a Pagar Processados	356.391,66	179.105,41	
Demais Haveres Financeiros	89.754,46	89.754,46	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I–II)	2.773.280,79	1.316.190,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.010.085,00	62.670.425,33	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	200.000,00	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.810.085,00	62.470.425,33	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	14,48	14,03	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	4,64	2,11	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	71.772.102,00	74.964.510,40	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	64.594.891,80	67.468.059,36	

	SALDO DO	SALDO DO EXERCI	ÍCIO DE 2021
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	87.574,01	87.574,01	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
Insuficiência financeira	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	9.269,20	6.877,13	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1651-5845-690). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 14:46.

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios







Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

Página 6 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	60.010.085,00	62.670.425,33			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	200.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.810.085,00	62.470.425,33			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	19.203.227,20	20.054.536,11			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	17.282.904,48	18.049.082,50			

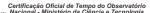
	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00			
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	.00 0,00			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00			

FONTE: Sistema e-Pública (1796-7036-121). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 13:56.









Ano X – Edição № 2402 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 7 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR RE	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	935.490,12	935.490,12
Interna	935.490,12	935.490,12
Empréstimos	935.490,12	935.490,12
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	935,490,12	935.490.12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.670.425,33	=
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	=
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.470.425,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	935.490,12	1,50
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.995.268,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	8.995.741,24	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.372.929,77	7,00

	VALOR RE	VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)			
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00			
Tributos	0,00	0,00			
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
FGTS	0,00	0,00			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0.00	0.00			

FONTE: Sistema e-Pública (1064-2915-238). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 13:52.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 8 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - ANEXO 06	R\$ 1,00
	VALOR ATÉ O CEMECTRE

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	62.670.425,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	62.470.425,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	62.370.425,33

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.600.461,98	49,06
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	33.680.029,68	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	31.996.028,20	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	30.312.026,71	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.353.857,78	2,17
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	74.964.510,40	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	Federal 20.054.536,11		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	935.490,12	1,50
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.995.268,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.372.929,77	7,00

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

Valor Total

FONTE: Sistema e-Pública (1720-4416-998). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 13:54.

Cod366111







Guinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição № 2402 Página 9 / 183



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais** RECEITAS REALIZADAS **PREVISÃO** SALDO **PREVISÃO** RECEITAS ATUALIZADA Até o Bimestre No Bimestre INICIAL (a-c) (a) (b/a) (c/a) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 57.742.822,26 33.798.673,26 23.944.149,00 57.742.822,26 RECEITAS CORRENTES 57,742,822,26 57,742,822,26 10,598,735,86 18,36 32,507,368,55 56,30 25, 235, 453,71 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 5.466.419,30 5.466.419,30 1.217.456,83 22,27 3.286.746,44 60,13 2.179.672,86 Impostos 4.783.900.00 4.783.900.00 1.016.427.97 21.25 2,566,102,24 53.64 2.217.797.76 Taxas 682,519,30 682,519,30 201,028,86 29,45 720,644,20 105,59 -38.124.90 Contribuição de Melhoria 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 CONTRIBUIÇÕES 3.633.205,00 3.633.205,00 747.719,75 2.137.016,84 1.496.188,16 20,58 58,82 Contribuições Socia 1.917.590,00 348.160,77 1.028.588,21 889.001,79 0,00 Contribuições Econômicas 0,00 0,00 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública 1.715.615.00 1.715.615.00 399,558,98 23.29 1.108.428.63 64.61 607.186.37 RECEITA PATRIMONIAL 967,520.00 967,520,00 187,784,00 19.41 313,546,83 32,41 653,973,17 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 59.900,00 10.249,13 30.581,52 29.318,48 59.900,00 17,11 51,05 907.620,00 Valores Mobiliários 907.620,00 177.534,87 282,965,31 624.654,69 19,56 31,18 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença 0,00 Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Demais Receitas Patrimoniais 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 RECEITA AGROPECUÁRIA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 RECEITA INDUSTRIAL 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 824.700,00 824.700,00 100.105,95 159.849,45 664.850,55 824.700,00 824,700,00 664.850,55 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Servicos e Atividades Financeiras 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Outros serviços 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 46.850.977,96 46.850.977,96 8.339.927,01 26.469.987,37 20.380.990,59 17,80 56,50 22.362.603,60 Transferências da União e de suas Entidades 22.362.603,60 4.029.900,97 12.400.272,01 9.962.331,59 18,02 55,45 14.100.374,36 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades 17,84 5.686.232,91 Transferências dos Municípios e de suas Entidades Transferências de Instituições Privada 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Transferências de Outras Instituições Públicas 10.388.000.00 10.388.000.00 1.794.455.79 17.27 5,655,573,91 54,44 4.732.426.09 Transferências do Exterior 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Transferências de Pessoas Físicas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

1 / 4







Página 10 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



							Continuação
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1	⁹)						Em Reais
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.742,32	0,00	140.221,62	0,00	-140.221,62
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	1.510,50	0,00	1.510,50	0,00	-1.510,50
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	116.015,00	0,00	-116.015,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.231,82	0,00	22.696,12	0,00	-22.696,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	919,969,59	0,00	1,291,304,71	0,00	-1.291.304,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	809.212,65	0,00	935.490,12	0,00	-935.490,12
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	809.212,65	0,00	935.490,12	0,00	-935.490,12
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	110.756,94	0,00	355.814,59	0,00	-355.814,59
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	110.756,94	0,00	355.814,59	0,00	-355.814,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.048.018,00	4.048.018,00	732,393,72	18,09	2,159,350,38	53,34	1,888,667,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.790.840,26	61.790.840,26	12.251.099,17	19,83	35.958.023,64	58,19	25.832.816,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4







Página 11 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição № 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



Continuação

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art, 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais** TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) 61,790,840,26 61,790,840,26 12,251,099,17 19,83 35,958,023,64 58,19 25,832,816,62 61.790.840,26 12,251,099,17 19,83 58,19 25.832.816,62

DÉFICIT (VI) TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais) Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais 3.781.645,21 3.210.304,52

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		PESAS IHADAS	SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
DESPESAS	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	BIMESTRE (j)	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.624.415,26	63.198.978,89	9.897.919,68	30.301.671,13	32,897,307,76	9.861.216,52	30.084.425,94	29.517.966,53	33.114.552,95
DESPESAS CORRENTES	54.106.746,26	57.221.481,48	9.067.941,40	26.910.191,79	30.311.289,69	9.031.238,24	26.692.946,60	26.135.887,19	30.528.534,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.557.764,58	32.255.068,67	4.596.577,26	13.592.831,85	18.662.236,82	4.596.577,26	13.592.831,85	13.592.831,85	18.662.236,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	735.025,80	735.025,80	96.926,75	291.831,02	443.194,78	96.926,75	291.831,02	291,831,02	443.194,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.813.955,88	24.231.387,01	4.374.437,39	13.025.528,92	11.205.858,09	4.337.734,23	12.808.283,73	12.251.224,32	11.423.103,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.462.675,00	5.922.503,41	829.978,28	3.391.479,34	2,531,024,07	829.978,28	3.391.479,34	3,382,079,34	2.531.024,07
INVESTIMENTOS	1.687.675,00	4.847.503,41	554.595,66	2.558.607,54	2.288.895,87	554.595,66	2.558.607,54	2.549.207,54	2.288.895,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	550.000,00	850.000,00	275.382,62	832.871,80	17.128,20	275.382,62	832.871,80	832.871,80	17.128,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.994,00	54.994,00	0,00	0,00	54.994,00	0,00	0,00	0,00	54.994,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.166.425,00	5.267.193,62	736.109,44	2.152.416,48	3.114.777,14	736.109,44	2.152.416,48	2.152.416,48	3.114.777,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61,790,840,26	68,466,172,51	10,634,029,12	32,454,087,61	36,012,084,90	10,597,325,96	32,236,842,42	31,670,383,01	36,229,330,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61,790,840,26	68,466,172,51	10,634,029,12	32,454,087,61	36,012,084,90	10,597,325,96	32,236,842,42	31,670,383,01	36,229,330,09
SUPERÁVIT (XIII)				3.503.936,03			3.721.181,22	4.287.640,63	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61,790,840,26	68.466.172,51	10.634.029,12	35.958.023,64	32,508,148,87	10.597.325,96	35,958,023,64	35,958,023,64	36.229.330,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RFFS	0,00	0,00	0,00 0,	,00	0,00	,	0,00
		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	4.048.018,0	0 4.048.018,00	732,393,7	2 18,09	2.159.350,3	8 53,34	1.888.667,62



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANCO ORCAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



							Continuação
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
CONTRIBUIÇÕES	4.048.018,00	4.048.018,00	732.393,72	18,09	2.159.350,38	53,34	1.888.667,62
Contribuições Sociais	4.048.018,00	4.048.018,00	732,393,72	18,09	2.159.350,38	53,34	1.888.667,62
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.048.018,00	4.048.018,00	732,393,72	18,09	2.159.350,38	53,34	1.888.667,62
							T

DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
DESPESAS INTRA-URÇAMENTARIAS	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(j)	(i) = (e-h)
DESPESAS CORRENTES	5.166.425,00	5,267,193,62	736.109,44	2 152 416,48	3.114.777,14	736.109,44	2.152.416,48	2,152,416,48	3.114.777,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.814.012,40	3.844.790,95	679.411,90	2.005.177,79	1.839.613,16	679.411,90	2.005.177,79	2.005.177,79	1.839.613,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.352.412,60	1.422.402,67	56,697,54	147.238,69	1.275.163,98	56.697,54	147.238,69	147,238,69	1,275,163,98
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.166.425,00	5.267.193,62	736.109,44	2.152.416,48	3.114.777,14	736.109,44	2.152.416,48	2.152.416,48	3.114.777,14

FONTE: Sistema e-Pública (1910-8552-219). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 08:32.



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 12 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHAD	AS	SALDO	DESP	ESAS LIQUIDAD	AS	Em Reais SALDO
FUNCTO (CURFUNCTO	INICIAL	ATUALIZADA				1		Até o bimestre		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		(a)	NO Billiestre		(b/total b)	(c) = (a - b)	NO Billestre	(d)	(d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.624.415,26	63.198.978,89	9.897.919,6	30.301.671,13	93,37	32.897.307,76	9.861.216,5	2 30.084.425,94	93,32	33.114.552,95
LEGISLATIVA	1.657.300,00	1.657.300,00	182.944,3	548.977,02	1,69	1.108.322,98	3 182.944,3	7 548.977,02	1,70	1.108.322,98
Ação Legislativa	1.657.300,00	1.657.300,00	182.944,3	548.977,02	1,69	1.108.322,98	182.944,37	548.977,02	1,70	1.108.322,98
ADMINISTRAÇÃO	5.510.178,24	5.795.872,93	1.034.766,9	3.025.700,09	9,32	2.770.172,84	1.034.725,1	1 3.025.658,29	9,39	2.770.214,64
Administração Geral	3.870.089,60	4.155.784,29	734.284,9	2.198.201,73	6,77	1.957.582,56	734.284,94	2.198.201,73	6,82	1.957.582,56
Administração Financeira	243.306,30	243.306,30	39.145,78	130.286,95	0,40	113.019,35	39.145,78	130.286,95	0,40	113.019,35
Administração de Receitas	490.251,34	490.251,34	116.121,7	270.027,47	0,83	220.223,87	116.079,97	269.985,67	0,84	220.265,67
Previdência do Regime Estatutário	906.531,00	906.531,00	145.214,4	427.183,94	1,32	479.347,06	145.214,42	427.183,94	1,33	479.347,06
SEGURANÇA PÚBLICA	447,175,40	447,175,40	87,458,58	251,603,86	0,78	195.571,54	87.458,51	3 251,603,86	0,78	195.571,54
Defesa Civil	447.175,40	447.175,40	87.458,58	251.603,86	0,78	195.571,54	87.458,58	251.603,86	0,78	195.571,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.207.319,30	3.562.084,02	402.463,28	1.059.701,91	3,27	2.502.382,11	402.463,2	3 1.057.915,06	3,28	2.504.168,96
Assistência ao Portador de Deficiência	111.428,00	111.428,00	9.951,0	28.213,36	0,09	83.214,64	9.951,01	. 28.213,36	0,09	83.214,64
Assistência à Criança e ao Adolescente	360.744,00	360.744,00	49.924,9	130,626,89	0,40	230.117,11	49.924,90	130,626,89	0,41	230.117,11
Assistência Comunitária	1.026.348,00	1.271.292,50	223.925,0	586.943,49	1,81	684.349,01	223.925,06	585.156,64	1,82	686.135,86
Alimentação e Nutrição	1.708.799,30	1.818.619,52	118.662,3	313.918,17	0,97	1.504.701,35	118.662,31	. 313.918,17	0,97	1.504.701,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.571.948,00	6.571.948,00	249.386,8	650.789,27	2,01	5.921.158,73	3 249.336,8	650.739,27	2,02	5.921.208,73
Previdência do Regime Estatutário	6.571.948,00	6.571.948,00	249.386,8	650.789,27	2,01	5.921.158,73	249.336,85	650.739,27	2,02	5.921.208,73
SAÚDE	11.007.725,95	12.742.582,58	3.214.556,7	9.027.061,66	27,81	3.715.520,92	3.179.238,1	8.933.690,21	27,71	3.808.892,37
Atenção Básica	6.454.812,30	7.500.393,36	1.749.984,5	4.927.882,34	15,18	2.572.511,02	1.730.715,30	4.876.165,15	15,13	2.624.228,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.101.332,65	4.790.608,22	1.395.867,3	3.908.717,15	12,04	881.891,07	1.379.818,01	3.867.062,89	12,00	923.545,33
Vigilância Sanitária	270.455,00	270.455,00	18.099,4	69.628,32	0,21	200.826,68	18.099,42	69.628,32	0,22	200.826,68
Vigilância Epidemiológica	181.126,00	181.126,00	50.605,38	120.833,85	0,37	60.292,15	50.605,38	120.833,85	0,37	60.292,15
EDUCAÇÃO	15.927.660,07	16.139.549,48	2.208.426,6	6.480.226,28	19,97	9.659.323,20	2.207.134,50	6.478.755,33	20,10	9.660.794,15
Ensino Fundamental	14.629.942,27	14.749.917,65	2.084.632,68	5.731.964,57	17,66	9.017.953,08	2.083.340,53	5.730.493,62	17,78	9.019.424,03
Ensino Superior	306.260,00	306.260,00	10.074,0	10.992,00	0,03	295.268,00	10.074,00	10.992,00	0,03	295.268,00
Educação Infantil	991.457,80	1.083.371,83	113.719,9	737.269,71	2,27	346.102,12	113.719,97	737.269,71	2,29	346.102,12
CULTURA	441.633,00	441.633,00	46.654,92	157.643,02	0,49	283.989,98	3 46.654,92	2 157.643,02	0,49	283.989,98
Difusão Cultural	422.883,00	422.883,00	46.654,92	157.643,02	0,49	265.239,98	46.654,92	157.643,02	0,49	265.239,98
Turismo	18.750,00	18.750,00	0,0	0,00	0,00	18.750,00	0,00	0,00	0,00	18.750,00
URBANISMO	4.114.733,10	6.719.339,34	936.485,1	4.257.833,32	13,12	2.461.506,02	936.485,1	4.137.833,32	12,84	2.581.506,02
Serviços Urbanos	4.009.733,10	6.614.339,34	936.485,13	4.257.833,32	13,12	2.356.506,02	936.485,13	4.137.833,32	12,84	2.476.506,02
Habitação Urbana	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 13 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art, 52, Inciso II, alinea "c")	2071080	2021680								Em Reai
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA		SAS EMPENHAD		SALDO				SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
SANEAMENTO	924.017,60	932.017,60	126.630,25	422.599,00	1,30	509.418,60	126.630,25	422.599,00	1,31	509.418,60
Saneamento Básico Rural	83.375,60	91.375,60	23.840,85	23.840,85	0,07	67.534,75	23.840,85	23.840,85	0,07	67.534,75
Saneamento Básico Urbano	840-642,00	840.642,00	102.789,40	398.758,15	1,23	441.883,85	102.789,40	398.758,15	1,24	441.883,85
GESTÃO AMBIENTAL	139.000,00	730.462,56	129.512,43	411.968,50	1,27	318.494,06	129.512,43	411.968,50	1,28	318.494,06
Preservação e Conservação Ambiental	139.000,00	730.462,56	129.512,43	411.968,50	1,27	318.494,06	129.512,43	411.968,50	1,28	318.494,06
AGRICULTURA	973.176,50	997.584,89	122,137,10	424.580,23	1,31	573.004,66	122.137,10	424.580,23	1,32	573.004,66
Promoção da Produção Agropecuária	973.176,50	997.584,89	122.137,10	424.580,23	1,31	573.004,66	122.137,10	424.580,23	1,32	573.004,66
INDÚSTRIA	308.829,50	318.829,50	20.200,00	90.900,00	0,28	227.929,50	20.200,00	90.900,00	0,28	227.929,50
Promoção Industrial	308.829,50	318.829,50	20.200,00	90.900,00	0,28	227.929,50	20.200,00	90.900,00	0,28	227.929,50
TRANSPORTE	3.623.027,20	4.071.908,19	688.350,83	2.197.213,58	6,77	1.874.694,61	688.350,83	2.196.690,04	6,81	1.875.218,15
Transporte Rodoviário	3.623.027,20	4.071.908,19	688.350,83	2.197.213,58	6,77	1.874.694,61	688.350,83	2.196.690,04	6,81	1.875.218,15
DESPORTO E LAZER	430,671,60	430,671,60	75,636,29	170.170,57	0,52	260.501,03	75.635,69	170.169,97	0,53	260.501,63
Desporto Comunitário	430.671,60	430.671,60	75.636,29	170.170,57	0,52	260.501,03	75.635,69	170.169,97	0,53	260.501,63
ENCARGOS ESPECIAIS	1.285.025,80	1.585.025,80	372.309,37	1.124.702,82	3,47	460.322,98	372.309,37	1.124.702,82	3,49	460.322,98
Serviço da Dívida Interna	1.285.025,80	1.585.025,80	372.309,37	1.124.702,82	3,47	460.322,98	372.309,37	1.124.702,82	3,49	460.322,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.994,00	54.994,00	0,00	0,00	0,00	54.994,00	0,00	0,00	0,00	54.994,00
Reserva de Contingência	54.994,00	54.994,00	0,00	0,00	0,00	54.994,00	0,00	0,00	0,00	54.994,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.166.425,00	5.267.193,62	736.109,44	2.152.416,48	6,63	3.114.777,14	736.109,44	2.152.416,48	6,68	3.114.777,14
TOTAL(III) = (I + II)	61.790.840,26	68.466.172,51	10.634.029,12	32.454.087,61	100,00	36.012.084,90	10.597.325,96	32.236.842,42	100,00	36.229.330,09

Continua 2 / 3









Página 14 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Continuação Em Reais

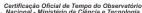
RREO - ANEXO UZ (ERF, AIT. 32, IIICISO II, AIIIIea C)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHAD	DAS	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a - b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a - d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.166.425,00	5.267.193,62	736.109,44	2.152.416,48	6,63	3.114.777,14	736.109,44	2.152.416,48	6,68	3.114.777,14
LEGISLATIVA	46.000,00	46.000,00	8.259,12	24.296,28	0,07	21.703,72	8,259,12	24.296,28	0,08	21.703,77
Ação Legislativa	46.000,00	46.000,00	8.259,12	24.296,28	0,07	21.703,72	8.259,12	24.296,28	0,08	21.703,72
ADMINISTRAÇÃO	327.085,00	397.075,07	92.771,51	270.024,93	0,83	127.050,14	92.771,51	270.024,93	0,84	127.050,14
Administração Geral	229.082,00	299.072,07	75.001,37	217,749,71	0,67	81,322,36	75.001,37	217,749,71	0,68	81.322,36
Administração Financeira	36.751,00	36.751,00	7.419,16	21.825,36	0,07	14.925,64	7.419,16	21.825,36	0,07	14.925,64
Administração de Receitas	61.252,00	61.252,00	10.350,98	30.449,86	0,09	30.802,14	10.350,98	30.449,86	0,09	30.802,14
SEGURANÇA PÚBLICA	67.377,00	67.377,00	12,506,38	35.008,02	0,11	32.368,98	12,506,38	35.008,02	0,11	32.368,9
Defesa Civil	67.377,00	67.377,00	12.506,38	35.008,02	0,11	32.368,98	12.506,38	35.008,02	0,11	32.368,98
ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.752,00	85.752,00	11.698,71	34.669,96	0,11	51.082,04	11.698,71	34.669,96	0,11	51.082,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.125,00	6.125,00	0,00	0,00	0,00	6.125,00	0,00	0,00	0,00	6.125,00
Assistência Comunitária	79.627,00	79.627,00	11.698,71	34.669,96	0,11	44.957,04	11.698,71	34.669,96	0,11	44.957,0
SAÚDE	646.369,00	677.147,55	123.449,73	362.986,50	1,12	314.161,05	123.449,73	362.986,50	1,13	314.161,0
Atenção Básica	614.518,00	645,296,55	121,201,12	356,658,17	1,10	288.638,38	121,201,12	356,658,17	1,11	288.638,38
Vigilância Sanitária	30.626,00	30.626,00	2.248,61	6.328,33	0,02	24.297,67	2.248,61	6.328,33	0,02	24.297,6
/igilância Epidemiológica	1.225,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00
EDUCAÇÃO	3,350,298,00	3,350,298,00	386,600,51	1.127.456,02	3,47	2.222.841,98	386,600,51	1.127.456,02	3,50	2,222,841,9
Ensino Fundamental	2.532.774,80	2.532.774,80	378.423,44	1.017.559,50	3,14	1.515.215,30	378.423,44	1.017.559,50	3,16	1.515.215,30
Educação Infantil	817.523,20	817.523,20	8.177,07	109.896,52	0,34	707.626,68	8.177,07	109.896,52	0,34	707.626,68
CULTURA	54,700,00	54,700,00	7.676,60	25.273,99	0,08	29.426,01	7.676,60	25.273,99	0,08	29.426,0
Difusão Cultural	54.700,00	54.700,00	7.676,60	25.273,99	0,08	29.426,01	7.676,60	25.273,99	0,08	29.426,0
URBANISMO	269.509,00	269.509,00	36.721,41	109.453,39	0,34	160.055,61	36.721,41	109.453,39	0,34	160.055,6
Serviços Urbanos	269.509,00	269.509,00	36.721,41	109.453,39	0,34	160.055,61	36.721,41	109.453,39	0,34	160-055,6
AGRICULTURA	78.003,00	78.003,00	18.729,08	55.096,34	0,17	22.906,66	18.729,08	55.096,34	0,17	22.906,6
Promoção da Produção Agropecuária	78.003,00	78.003,00	18.729,08	55.096,34	0,17	22.906,66	18.729,08	55.096,34	0,17	22.906,66
INDÚSTRIA	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	2.450,0
Promoção Industrial	2.450,00		0,00				0,00		0,00	2.450,00
TRANSPORTE	220.507,00	220.507,00	35.261,47	100.340,51	0,31	120.166,49	35.261,47	100.340,51	0,31	120-166,49
Transporte Rodoviário	220.507,00	220.507,00	35.261,47	100.340,51	0,31		35.261,47	100.340,51	0,31	120.166,49
DESPORTO E LAZER	18.375,00	18.375,00	2.434,92	7.810,54	0,02	10.564,46	2.434,92	7.810,54	0,02	10.564,46
Desporto Comunitário	18.375,00	18.375,00	2.434,92	7.810,54	0,02	10.564,46	2.434,92	7.810,54	0,02	10.564,46
TOTAL	5.166.425.00	5.267.193,62	736,109,44	2.152.416,48	6,63	3.114.777,14	736,109,44	2.152.416.48	6,68	3.114.777.14

 $FONTE: Sistema\ e-Pública\ (1564-0505-317).\ Unidade\ Responsável:\ .\ Data\ da\ emissão:\ 14/07/2021\ e\ hora\ de\ emissão:\ 08:33.$









Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 15 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



Prefeitura Municipal de Ampére

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

FORFOVETOACÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses								
ESPECIFICAÇÃO	Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.143.118,59	6.533.617,49	5.286.911,81	4.702.947,79	5.319.153,81	6.696.581,26	6.638.818,58		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	506.813,97	589.451,67	481.631,49	430.503,68	589.722,88	849.883,15	362.103,15		
IPTU	111.424,60	140.787,05	76.487,26	48-854,60	43.867,77	111.698,79	20.793,61		
ISS	143.519,50	174.315,68	146.740,33	163.121,51	192.635,04	191.837,47	152.798,48		
ITBI	110.566,61	122.410,52	119.839,62	70.789,36	192.602,16	285.986,64	42.509,83		
IRRF	116.681,41	115.540,43	112.104,42	123.812,38	132.134,80	211.861,51	125.861,86		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.621,85	36.397,99	26.459,86	23.925,83	28.483,11	48.498,74	20.139,37		
Contribuições	242.076,85	168.649,84	159,170,79	156.336,14	169.040,59	187.153,54	181.444,81		
Receita Patrimonial	12.518,09	565.605,34	5.585,65	5.973,58	5.678,28	31.265,93	5.986,21		
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.317,31	1.360,57	1.105,90	1.369,17	1.055,19	25.966,32	913,72		
Outras Receitas Patrimoniais	10.200,78	564.244,77	4,479,75	4.604,41	4.623,09	5.299,61	5.072,49		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	70.566,67	70.527,90	43.966,11	29.779,15	29.746,93	56.065,54	10.506,61		
Transferências Correntes	5.311.143,01	5.139.382,74	4.596.557,77	4.080.355,24	4.524.918,61	5.572.213,10	6.078.777,80		
Cota-Parte do FPM	1.963.128,20	1.247.026,35	1.004.490,71	1.351.639,03	1.791.495,15	2.671.257,65	1.945.743,87		
Cota-Parte do ICMS	1.025.394,61	1.004.864,51	1.295.138,19	1.194.917,61	1.127.375,18	1.429.537,09	1.194.349,35		
Cota-Parte do IPVA	73,562,59	83,890,29	82,983,82	59.124,88	59.970,53	73.385,14	1.247.571,71		
Cota-Parte do ITR	18,59	556,65	8.023,76	15.075,56	604,19	105,30	55,72		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	14.679,52	16.977,10	19.941,66	22.822,43	25.017,30	26.311,72	21.120,80		
Transferências do FUNDEB	733.619,37	673.001,05	781.745,30	792.120,24	807.574,70	918.920,08	1.127.036,50		
Outras Transferências Correntes	1.500.740,13	2.113.066,79	1.404.234,33	644.655,49	712.881,56	452,696,12	542.899,85		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	46,52	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	456.297,76	470.662,92	482.115,60	528.715,87	600.892,43	681.398,85	881.768,26		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	456.297,76	470.662,92	482,115,60	528.715,87	600.892,43	681.398,85	881.768,26		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.686.820,83	6.062.954,57	4.804.796,21	4.174.231,92	4.718.261,38	6.015.182,41	5.757.050,32		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.686.820,83	6.062.954,57	4.804.796,21	4.174.231,92	4.718.261,38	5.815.182,41	5.757.050,32		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.686.820,83	6.062.954,57	4.804.796,21	4.174.231,92	4.718.261,38	5.715.182,41	5.757.050,32		





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 16 / 183 Ano X – Edição № 2402



Prefeitura Municipal de Ampére

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art, 53, inciso I)

Continuação R\$ 1,00

	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.204.600,94	5.839.583,94	5.480.109,25	5.777.590,48	5.738.077,02	70.361.110,96	62.786.179,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	445.552,81	682.093,36	579.540,29	698.660,57	518.796,26	6.734.753,28	5.466.419,30	
IPTU	14.651,83	25.205,83	42.086,91	63.633,84	148.307,38	847.799,47	1.872.300,00	
ISS	127.714,92	162.052,10	142.615,68	183.166,05	159.267,88	1.939.784,64	1.412.800,00	
ITBI	128.080,64	129.475,00	97.226,59	214.028,30	102.788,17	1.616.303,44	730.000,00	
IRRF	110.329,45	119.790,24	108.481,30	134.212,20	11.024,15	1.421.834,15	768.800,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	64.775,97	245.570,19	189.129,81	103.620,18	97.408,68	909.031,58	682.519,30	
Contribuições	176.106,79	158.652,83	192,665,22	186.259,90	213.299,08	2.190.856,38	1.715.615,00	
Receita Patrimonial	6.809,58	8.652,64	9.674,29	15.853,89	18.664,01	692.267,49	361.180,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	958,11	3,551,92	5.366,58	10.496,74	13.112,42	67,573,95	301.280,00	
Outras Receitas Patrimoniais	5.851,47	5.100,72	4.307,71	5.357,15	5.551,59	624.693,54	59.900,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	9.155,46	17.484,43	22.597,00	32.581,85	67.524,10	460.501,75	824.700,00	
Transferências Correntes	5.450.961,30	4.972.700,68	4.675.632,45	4.842.878,27	4.919.639,07	60.165.160,04	54.418.264,70	
Cota-Parte do FPM	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	22.027.174,02	22.450.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.141.390,01	1.447.476,45	1.180.975,57	1.091.448,80	1.525.305,34	14.658.172,71	14.008.366,70	
Cota-Parte do IPVA	417.424,87	263.433,70	274.393,36	275.006,89	177.302,06	3.088.049,84	2.695.094,00	
Cota-Parte do ITR	293,42	91,17	156,79	7,87	143,56	25.132,58	17.640,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.327,00	
Transferências da LC 61/1989	17.353,80	20.606,34	20.667,19	19.976,00	18.324,33	243.798,19	196.006,00	
Transferências do FUNDEB	918.015,72	988.402,02	827.663,88	807.511,21	986.944,58	10.362.554,65	10.388.000,00	
Outras Transferências Correntes	406.106,62	543.226,98	584.660,56	501.061,23	354.048,39	9.760.278,05	4.568.831,00	
Outras Receitas Correntes	116.015,00	0,00	0,00	1.356,00	154,50	117.572,02	0,00	
DEDUÇÕES (II)	825.367,75	688.214,29	652.661,57	706.861,14	715.729,19	7.690.685,63	7.567.286,74	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	825.367,75	688.214,29	652.661,57	706.861,14	715.729,19	7.690.685,63	7.567.286,74	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.379.233,19	5.151.369,65	4.827.447,68	5.070.729,34	5.022.347,83	62.670.425,33	55.218.892,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.379.233,19	5.151.369,65	4.827.447,68	5.070.729,34	5.022.347,83	62.470.425,33	55.218.892,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.379.233,19	5.151.369,65	4.827.447,68	5.070.729,34	5.022.347,83	62.370.425,33	55.218.892,26	

FONTE: Sistema e-Pública (1926-3367-387). Unidade Responsável: Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 09:10.









Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 17 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00

1/5







Página 18 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

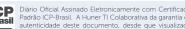
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Fello	uo de referencia. J	daliello a Julillo 2021/billiestre Maio-Julillo				
				Continuaçã		
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				Em Reai		
Aposentadorias	0,0	, and the second se	0,00	0,0		
Pensões por Morte	0,0		0,00	0,0		
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,00	0,00	0,0		
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,0	0,00	0,00	0,0		
Demais Despesas Previdenciárias	0,0	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,0	00,00	0,00	0,0		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	0,0	0,00	0,00	0,00		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVI	SÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor				0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor				0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RP	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,0		
Outros Aportes para o RPPS				0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			T	0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EN	M CAPITALIZAÇÂ	ŭo)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa				10.278.780,63		
Investimentos e Aplicações				20.314.291,44		
Outros Bens e Direitos				0,0		
	FUNDO EM REPA	ARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			

Continua 2/5









Página 19 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

0,00 0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
	Em Reais
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/5









Ano X − Edição Nº 2402 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 20 / 183



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Continuação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS APORTES REALIZADOS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 0,00 Recursos para Formação de Reserva 0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO -	RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII +	0,00	0,00	0,00	0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

0,00

0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	11.931.216,00	6.375.877,18		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		

0,00

0,00



RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²

Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

		Continuação
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)		Em Reais
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	11.931.216,00	6.375.877,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
Aposentadorias	7.028.770,38	1.118.281,12	1.118.281,12	1.118.281,12	
Pensões	4.992.131,62	16.350,36	16.350,36	16.350,36	
Outras Despesas Previdenciárias	990.994,00	155.377,66	155.277,66	155.277,66	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	13.011.896,00	1.290.009,14	1.289.909,14	1.289.909,14	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) =	-1.080.680,00	5.085.868,04	5,085,968,04	5,085,968,04	

FONTE: Sistema e-Pública (1928-3118-789). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 08:42.

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 21 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



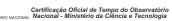
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA						
		Até o Bimestre/2021				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		(a)				
RECEITAS CORRENTES (I)	57.742.822,26	32.507.368,55				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.466.419,30	3.286.746,44				
IPTU	1.872.300,00	314.679,40				
ISS	1.412.800,00	927.615,11				
ITBI	730.000,00	714.108,53				
IRRF	768.800,00	609.699,20				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	682.519,30	720.644,20				
Contribuições	3,633,205,00	2.137.016,84				
Receita Patrimonial	967.520,00	313.546,83				
Aplicações Financeiras (II)	907.620,00	282.305,70				
Outras Receitas Patrimoniais	59.900,00	31.241,13				
Tranferências Correntes	46.850.977,96	26.469.987,37				
Cota-Parte do FPM	18.285.000,00	9.598.509,68				
Cota-Parte do ICMS	11.206.693,36	6.064.756,54				
Cota-Parte do IPVA	2.156.075,20	2.124.106,02				
Cota-Parte do ITR	14.112,00	598,87				
Transferências da LC 87/1996	75.461,60	0,00				
Transferências da LC 61/1989	156.804,80	94.438,72				
Transferências do FUNDEB	10.388.000,00	5.655.573,91				
Outras Transferências Correntes	4.568.831,00	2.932.003,63				
Demais Receitas Correntes	824.700,00	300.071,07				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	824,700,00	300,071,07				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	56.835.202,26	32.225.062,85				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	1.291.304,71				
Operações de Crédito (VI)	0,00	935.490,12				
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00				







Página 22 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



		Continuação
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	355.814,59
Convênios	0,00	355.814,59
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	355.814,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	56.835.202,26	32.580.877,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO			DESPESAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
DESFESAS FRIMARIAS	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.221.481,48	26.910.191,79	26.692.946,60	26.135.887,19	6.313,75	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	32.255.068,67	13.592.831,85	13.592.831,85	13.592.831,85	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	735.025,80	291.831,02	291.831,02	291.831,02	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	24.231.387,01	13.025.528,92	12.808.283,73	12.251.224,32	6.313,75	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	24.231.387,01	13.025.528,92	12.808.283,73	12.251.224,32	6.313,75	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.486.455,68	26.618.360,77	26.401.115,58	25.844.056,17	6.313,75	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.922.503,41	3.391.479,34	3.391.479,34	3.382.079,34	170.972,50	0,00	0,00	
Investimentos	4.847.503,41	2.558.607,54	2.558.607,54	2.549.207,54	170.972,50	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	850.000,00	832.871,80	832.871,80	832.871,80	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.072.503,41	2.558.607,54	2,558,607,54	2.549.207,54	170,972,50	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	54.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2/4









Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 23 / 183



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)							Em Reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	61.613.953,09	29.176.968,31	28.959.723,12	28.393.263,71	177.286,25	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO — Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +	XXIIIb + XXIIIc)]						4.010.327,4
META FISCAL PAR.	A O RESULTADO PRIMÁRIO				VALO	R CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
June .	OS NOMINAIS				Até o B	imestre/2021	
JUKC	OS NOMINAIS				VALOR	INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)				-			282.305,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							291.831,02
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XX	KVI))						4.000.802,16
META FISCAL PAR	A O RESULTADO NOMINAL				VALO	R CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
	ABAIX	O DA LINHA					
					SALDO		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				Em 31/12/2020 (a)		Até o Bimestre/20. (b)	21
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)					8.662.190,48		8.764.808,80
DEDUÇÕES (XXIX)					5.888.909,69		7.481.155,77
Disponibilidade de Caixa					5.799.155,23		7.391.401,31
Disponibilidade de Caixa Bruta					6.155.546,89		7.570.506,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)					356.391,66		179.105,41
Demais Haveres Financeiros					89.754,46		89.754,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)					2,773,280,79		1.283.653,03

Continua 3 / 4



RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS

Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



Continuação

0,00

1.489.627,76

	Continuação
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	177.286,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.312.341,51
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.321.866,83
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.781.645,21
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.781.645,21

FONTE: Sistema e-Pública (1658-3498-639). Unidade Responsável: Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 08:48.

RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)

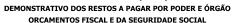


Página 24 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



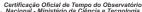
Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
	_		PAGAR PROC	ESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo		
PODER/ÓRGÃO		critos				Inscritos				Total		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	125.996,86	5 230.394,80	177.286,25	0,00	179.105,41	0,0	0 9.519,20	0,00	0,00	2.392,07	7.127,13	186.232,54
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Ampére	125.996,86	5 230.394,80	177.286,25	0,00	179.105,41	0,0	0 9.269,20	0,00	0,00	2.392,07	6.877,13	185.982,54
Fundo de Previdência do Município de Ampére	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0 250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	125.996,86	5 230.394,80	177.286,25	0,00	179.105,41	0,0	0 9.519,20	0,00	0,00	2.392,07	7.127,13	186.232,54

FONTE: Sistema e-Pública (1975-4761-013). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 08:50.





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição № 2402 Página 25 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

	PDELIZA A	RECEITAS REALIZADAS
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.783.900,00	2.566.102,24
1.1-Receita resultante do IPTU	1.872.300,00	314.679,40
1.2-Receita resultante do ITBI	730.000,00	714.108,53
1.3-Receita resultante do ISS	1.412.800,00	927.615,1
1.4-Receita resultante do IRRF	768.800,00	609.699,20
2-receitas de transferências constitucionais e legais	39.367.106,70	22.353.012,03
2,1-Cota Parte FPM	22.450.000,00	11.998.136,93
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.825.000,00	11.998.136,93
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.625.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	14.008.366,70	7.580.945,52
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	196.006,00	118.048,46
2.4-Cota-Parte ITR	17.640,00	748,53
2.5-Cota-Parte IPVA	2.695.094,00	2.655.132,59
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	44.151.006,70	24.919.114,27
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.548.421,34	4.470.602,4
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.489.330,34	1.759.176,16

FUNDEB							
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)					
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.388.000,00	5.655.573,9					
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	10.388.000,00	5.655.573,9					
6.1.1-Principal	10.388.000,00	5.655.573,9					
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0					
6,2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,0					
6.2.1-Principal	0,00	0,0					
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0					
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,0					
6.3.1-Principal	0,00	0,0					
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,0					
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	2.839.578,66	1.184.971,5					
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR						
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,0					
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,0					
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,0					
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		5.655.573,9					

DOTAÇÃO ATUALIZADA

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

(Por Área de Atuação)



DESPESAS PAGAS

(f)

DESPESAS LIQUIDADAS

Até o Bimestre (e)

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

DESPESAS EMPENHADAS

Até o Bimestre (d)

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 26 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

					Continuação
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.911.100,00	4.858.613,84	4.858.613,84	4.858.613,84	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	9.911.100,00	4.858.613,84	4.858.613,84	4.858.613,84	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	519.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	519.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	10.430.500,00	4.858.613,84	4.858.613,84	4.858.613,84	0,00

	IND	ICADORES DO FUNDI	EB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDA Até o Bimestre (e)		DESPESAS P. Até o Bime: (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		NÃO PRO DISPO	TAS EM RESTOS A PAGAR DCESSADOS (SEM NIBILIDADE DE AIXA) ⁷ (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.858.613,84	4.858.6	513,84	4.	358.613,84	1	0,00		0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.858.613,84	4.858.6	513,84	4.8	358.613,84	1	0,00		0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		0,00)	0,00		0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		0,00)	0,00		0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00)	0,00		0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00		0,00		0,00)	0,00		0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Consti	tuição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR APLIC	ADO	VALOR CONS APÓ DEDUG (k)	S ÕES	%	APLICADO (I)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profiss Básica	ionais da Educação	3.958.90	01,74	4.8	58.613,84		4.858.613,84		85,91
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUN Educação Infantil	IDEB (VAAT) na		0,00		0,00		0,00		0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDE de Capital	B - VAAT em Despesas		0,00		0,00		0,00		0,00
INDICADOR- Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo	25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR NÃO APLICAI		-ICADO	VALOR NÃO APĆ AJUS (o	S TE	% N	ÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		565.5	57,39	7	96.960,07		796.960,07		14,09
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	SUPI APL ATÉ O F	SUPERÁVIT PRIMEIRO APLICAE APLICADO QUADRIMESTRE QUE O PRIM É O PRIMEIRO INTEGRARÁ O LIMITE QUADRI		VALOI APLICADO O PRIME QUADRIMI (u)	APÓS IRO	VALOR NÃO APLICADO v) = (r) - (s) - (u)	
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Imposto Transferências de Impostos	s e 0,00	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.897.144,56	843.415,76	843.415,76	843.415,76	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	1.897.144,56	843.415,76	843.415,76	843.415,76 843.415,7	
25-ENSINO FUNDAMENTAL	5.613.197,07	1.801.805,10	1.800.334,15	1.771.377,61	0,00

23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB-

Complementação da União (VAAF + VAAT)





0,00

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 27 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72) R\$ 1,00 26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE 2.643.749,91 7.510.341,63 2.645.220,86 2.614.793,37 0,00 MDE(24 + 25)

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	7.502.363,75
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.184.971,50
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4º7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	2,392,06
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	6.315.000,19

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.229.778,57	6.315.000,19	25,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) - (ab) - (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.630,00	4.730,00	154,00	2.392,06	2.083,94
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.630,00	4.730,00	154,00	2.392,06	2.083,94
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1,322,080,00	578.166,98
35.1-Salário-Educação	920.000,00	391.858,83
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	300.000,00	154.416,00
35.4-PNATE	95.000,00	27.374,32
35.5-Outras Transferências do FNDE	7,080,00	4,517,83
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	403.200,00	33.353,79
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	403.200,00	32.749,33
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO =	2.128.480,00	644.270,10

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.750,47	3.750,47	3.750,47	3,750,47	0,00
41,1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	3.750,47	3.750,47	3.750,47	3.750,47	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	1.545.255,38	100.097,13	100.097,13	97.389,83	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.549.005,85	103.847,60	103.847,60	101.140,30	0,00

Ano X − Edição Nº 2402 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 28 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	19.489.847,48	7.607.682,30	7.606.211,35	7.574.547,51	0,00
47.1-Despesas Correntes	19.529.426,93	7.649.335,65	7.647.864,70	7.616.200,86	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	14.665.042,54	6.951.222,40	6.951.222,40	6.951.222,40	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	232.758,00	105.831,90	105.831,90	105.831,90	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	306.260,00	10.992,00	10.992,00	10.992,00	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	4.325.366,39	581.289,35	579.818,40	548.154,56	0,00
47.2-Despesas de Capital	193.178,55	64.178,55	64.178,55	64.178,55	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	193.178,55	64.178,55	64.178,55	64.178,55	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	545.314,45
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.655.573,91	395.342,65
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	4.635.609,74	33.211,28
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.019.964,17	907.445,82
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.019.964,17	907.445,82

FONTE: Sistema e-Pública (1861-3157-551). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 13:50.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no

primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas

para essas áreas de atuação. ⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 29 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.783.900,00	4.783.900,00	2.566.102,24	53,64	
Receita Resultante do Imposto Predia e Territorial Urbano - IPTU	1.872.300,00	1.872.300,00	314.679,40	16,81	
IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	133.554,84	8,35	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	272.300,00	272.300,00	181.124,56	66,52	
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	730.000,00	730.000,00	714.108,53	97,82	
ITBI	730.000,00	730.000,00	712.467,98	97,60	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.640,55	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.412.800,00	1.412.800,00	927.615,11	65,66	
ISS	1.375.000,00	1.375.000,00	878.412,82	63,88	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	37.800,00	37.800,00	49.202,29	130,16	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	768.800,00	768.800,00	609.699,20	79,31	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.836.433,70	37.836.433,70	22.353.012,03	59,08	
Cota-Parte FPM	20.825.000,00	20.825.000,00	11.998.136,93	57,61	
Cota-Parte ITR	17.640,00	17.640,00	748,53	4,24	
Cota-Parte IPVA	2,695,094,00	2,695,094,00	2,655,132,59	98,52	
Cota-Parte ICMS	14.008.366,70	14.008.366,70	7.580.945,52	54,12	
Cota-Parte IPI-Exportação	196.006,00	196.006,00	118.048,46	60,23	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	94.327,00	94.327,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	94.327,00	94.327,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	42.620.333,70	42.620.333,70	24.919.114,27	58,47	

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) — POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.336.530,30	5.586.530,30	3.663.828,76	65,58	3.613.882,23	64,69	3.407.863,53	61,00
Despesas Correntes	5.221.530,30	5.471.530,30	3.654.328,76	66,79	3.604.382,23	65,88	3.398.363,53	62,11
Despesas de Capital	115.000,00	115.000,00	9.500,00	8,26	9.500,00	8,26	9.500,00	8,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.647.782,65	4.115.382,65	3.612.102,68	87,77	3.570.448,42	86,76	3.490.023,05	84,80
Despesas Correntes	3.634.782,65	4.102.382,65	3.609.626,60	87,99	3.567.972,34	86,97	3.487.546,97	85,01
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	2.476,08	19,05	2.476,08	19,05	2.476,08	19,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGII ÂNCIA SANITÁRIA (VII)	279 081 00	279 081 00	75 956 65	27 22	75 956 65	27.22	75 956 65	27 22

1/5







Página 30 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

							Conti	inuação
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R	\$ 1,00
Despesas Correntes	279.081,00	279.081,00	75.956,65	27,22	75.956,65	27,22	75.956,65	27,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	51.451,00	51.451,00	23.456,91	45,59	23.456,91	45,59	23.456,91	45,59
Despesas Correntes	51.451,00	51.451,00	23,456,91	45,59	23,456,91	45,59	23,456,91	45,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.314.844,95	10.032.444,95	7.375.345,00	73,51	7.283.744,21	72,60	6.997.300,14	69,75

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.375.345,00	7.283.744,21	6.997.300,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.375.345,00	7.283.744,21	6.997.300,14
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3,737,867,14	
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) $x \%$ (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		3.545.877,07	3.259.433,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		29,23	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio	Despesas cus	teadas no exercício		Saldo Final (não aplicado)¹				
	atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(l) = (h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00				
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

2/5







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 31 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



Prefeitura Municipal de Ampére

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Continuação R\$ 1,00

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)		Valor aplicado além do limite minimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)		Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	3.737.867,14	7.283.744,21	3.545.877,07	0,00	0,00	0,00		399.770,45		3.545.877,07
Empenhos de 2020	5.997.340,05	8.740.790,25	2.743.450,20	56.729,68	6.877,13	0,00	0,00	56.729,68	0,00	2.750.327,33
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	24.850,54	0,00	24.850,54	12.504,70	12.345,84	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.527,11	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LÍMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas custo	Saldo Final (Não Aplicado)						
	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa) = (w-(x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

		PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.318.500,00	2.318.500,00	1.866.465,33	80,50	
Proveniente da União	2.218.500,00	2.218.500,00	1.775.396,70	80,03	
Proveniente dos Estados	100.000,00	100.000,00	91.068,63	91,07	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXXX)	20.750,00	20.750,00	3.493,69	16,84	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.339.250,00	2.339.250,00	1.869.959,02	79,94	







Ano X – Edição № 2402 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 32 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação R\$ 1,00

I	I	I	DESPESAS EMPEN	INADAC	DESPESAS LIQUI	DADAG	DESPESAS PA	C16
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre	% (d/c)	Até o Bimestre	% (e/c)	Até o Bimestre	% (f/c)
ITENCÃO BÁSICA (XXXII)	1 722 000 00	2 550 450 61	(d)	x100	(e)	x100	(f)	x100
Despesas Correntes	1.732.800,00 1.732.800.00	2.559.159,61 2.409.159,61	1.620.711,75 1.470.711,75	63,33 61.05	1.618.941,09 1.468.941.09	63,26 60,97	1.604.961,41 1.454.961,41	60,3
Despesas Currentes Despesas de Capital	0,00	150.000,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,00	150.000,00	100,0
SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	453,550,00	675,225,57	296,614,47	43,93	296,614,47	43,93	296,614,47	43,9
Despesas Correntes	453,550,00	675.225,57	296.614,47	43,93	296.614,47	43,93	296.614,47	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	
Despesas de Capital	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	
TGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	22.000,00	22.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	22,000,00	22,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
//GILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	130.900,00	130.900,00	97.376,94	74,39	97.376,94	74.39	91.401,69	69,8
Despesas Correntes	120,900.00	120.900,00	97.376,94	80.54	97.376,94	80,54	91.401,69	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.339.250,00	3.387.285,18	2.014.703,16	59,48	2.012.932,50	59,43	1.992.977,57	
			DESPESAS EMPEN	IHADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS	DESPESAS PA	GAS
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ITENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.069.330,30	8.145.689,91	5.284.540,51	64,88	5.232.823,32	64,24	5.012.824,94	61,5
SSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.101.332,65	4.790.608,22	3.908.717,15	81,59	3.867.062,89	80,72	3.786.637,52	79,0
UPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
IGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	301.081,00	301.081,00	75.956,65	25,23	75.956,65	25,23	75.956,65	25,
/IGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	182.351,00	182,351,00	120.833,85	66,26	120.833,85	66,26	114.858,60	62,

4/5

0.00

0,00

66,99

0.00

0,00

8.990.277,71



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)

Prefeitura Municipal de Ampére

0.00

0,00

11.654.094,95

0.00

0,00

13.419.730,13

0.00

0,00

9.390.048,16

0.00

0,00

69,97

0.00

0,00

9.296.676,71

0.00

0,00

69,28

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA



ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							R\$	\$ 1,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.239.250,00	2.841.696,65	1.549.400,88	54,52	1.548.058,22	54,48	1.528.103,29	53,77
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	9,414,844.95	10,578,033,48	7.840.647.28	74.12	7,748,618.49	73.25	7.462.174.42	70.54

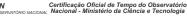
FONTE: Sistema e-Pública (1475-6451-964). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 13:44.

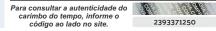
- 1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Cod366109











Página 33 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



Município de Ampére - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho



RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25	e 28)										R\$ 1,00	
								REGISTROS	EFETUADOS EN	1 2021		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP			SALDO TOT	AL EM 31/12/2	020 (a)		No bimest	re		Até o bimestre(b)		
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE TOTAL DE PASSIVOS												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
PPP A CONTRATAR (II)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)												
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)												
FOURTE CO	~											

FONTE: Sistema e-Pública (1763-3702-122). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 09:38.

Ouinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição № 2402 Página 34 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS		•		
Previsão Inicial				55.218.892,2
Previsão Atualizada				55.218.892,2
Receitas Realizadas				32,499,482,7
Déficit Orçamentário				0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				3.781.645,2
DESPESAS				,
Dotação Inicial				53.515.592,2
Créditos Adicionais				6.675.332,2
Dotação Atualizada				60.190.924,5
Despesas Empenhadas				31.230.025,0
Despesas Liquidadas				31.012.829,8
Despesas Pagas				30.447.039,5
Superávit Orçamentário				1.486.652,8
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas				31.230.025,0
Despesas Liquidadas				31.012.829,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL			Até o Bimestre	·
Receita Corrente Líquida		L		62,670,425,3
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				62.470.425,3
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				62.370.425,3
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS	SERVIDORES		Até o Bimestre	·
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0
Resultado Previdenciário				0,0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				3,3
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,0
Resultado Previdenciário				0,0
Resultado Frevidenciano		I <u>.</u>		1
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	4.158.090,34	0,0
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	3.900.658,81	. 0,0
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	356.391,66	0,00	177.286,25	179.105,4
Poder Executivo	356.391,66	0,00	177.286,25	179.105,4
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.269,20	2.392,07	0,00	6.877,1
Poder Executivo	9.269,20		0,00	6.877,1
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,0
TOTAL	365.660,86		177.286,25	185.982,5
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Limites Constitue	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	O ENSINO	Valor Apurado	% Mínimo a Aplicar	
		Até o Bimestre	no Exercício	o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento d		6.315.000,19		·
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Bá		4.858.613,84	70,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação In	fantil	0,00	50,00	0,0
	Capital	0,00	15,00	0,0



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 35 / 183



Prefeitura Municipal de Ampére



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Junho 2021/Bimestre Maio-Junho

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14			Em Reais
		Limite Constitue	cional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.283.744,21	15,00	29,23
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apu	ırado no Exercício Cor	rente
Total das Despesas/RCL (%)	<u> </u>		0.00

FONTE: Sistema e-Pública (2099-1980-276). Unidade Responsável: . Data da emissão: 14/07/2021 e hora de emissão: 14:27.





¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 36 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 04/2021

SÚMULA: Aprova em todo seu teor e forma Prestação de Contas FINAL do "Incentivo Estadual para Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa" Deliberação nº 01/2017 do CEDI - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.029 de 07 de agosto de 2014, alterada

CONSIDERANDO a abertura de prazo para Prestação de Contas do "Incentivo Estadual para Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa" Deliberação nº 01/2017 do CEDI - PR:

CONSIDERANDO a apresentação e deliberação em Plenária do CMDPI, realizada em reunião ordinária conforme Ata nº 03/2021, de 13 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR em todo seu teor e forma a Prestação de Contas FINAL do "Incentivo Estadual para Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa" - Deliberação nº 01/2017 e 012/2017 do CEDI – PR, conforme deliberação do CMDPI em reunião

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Barração, 13 de julho de 2021.

Mirian Ester Pazini Presidente do CMDPI

Cod366070

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2021

CONTRATO: Nº 034/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: AIRTON DIRLEI SCHARADER-EIRELI

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na clausula quinta do contrato originário o preço unitário.

Item01: Óleo Diesel Tipo S-10, que passa a ser de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos) por litro.

Cod366063

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2021

CONTRATO: Nº 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Fica reajustado, nos termos previstos na clausula quinta do contrato originário o preco unitário.

Item01: Óleo Diesel Comum S-500, que passa a ser de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e tres centavos) por litro.







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 37 / 183 Ano X - Edição Nº 2402

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

JOÃO CARVALHO DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2275 2020 - Lei Orçamentaria do Município de Barração/PR para o Exercício Financeiro 2021.

RESOLVE.

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para reforço do seguinte elemento discriminativo:

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Barração

Órgão Orcamentário: 1000 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 1001- Câmara Municipal

Função: 1 -Legislativa • Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 17 - Programa Legislativo • Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativa:

Discriminação	Valor – RS
17 -4.4.90.52.00.00.00.00.1001 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 39.000,00
TOTAL	R\$ 39.000,00

Art. 2º - Para a cobertura da distribuição do recurso com a Suplementação mencionada no artigo anterior, fica reduzido do Orçamento o seguinte elemento discriminativo.

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Barração

Órgão Orçamentário: 1000 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 1001- Câmara Municipal

Função: 1 -Legislativa • Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Programa: 17 - Programa Legislativo • Ação: 2.1 - Manter Atividades Legislativas

Discriminação	Valor – RS
1 - 3.1.90.11.00.00.00.00.1001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
16 – 4.4.90.51.00.00.00.00.1001 – Obras e instalações	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 39.000,00

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Barração - PR, 12 de julho de 2021

JOÃO CARVALHO DE FREITAS

Vereador Presidente

Cod366134

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

A Câmara Municipal de Barração, Estado do Paraná, CNPJ 02.021.151/0001-51, com base no **artigo 75 da Lei n. 14.133/2021**, COMUNICA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO visando adquirir o seguinte objeto/serviço:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS•PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PPA-LDO-LOA QUANDO SOLICITADO• ORGANIZAR, PARA ENVIO AO PODER EXECUTIVO EM ÉPOCA REGULAMENTAR, OS VALORES REFERENTES A DUODÉCIMO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE, A FIM DE SER INCLUÍDA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO EMISSÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS RELATÓRIOS E DEMAIS ATINENTES AO SERVIÇO • PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUNDO AS NORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS EXISTENTES• ELABORAR E VISAR AS FOLHAS DE PAGAMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL•ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA EM TODAS AS SUAS FASES, CONFERINDO TODOS OS ELEMENTOS DOS PROCESSOS RESPECTIVOS • PROMOVER O RECONHECIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS AFINS, OBEDECIDOS OS PRAZOS LEGAIS • REALIZAR PAGAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS AUTORIZADAS E DA FOLHA DE PAGAMENTO. MANIPULAR OS SISTEMAS SIM-AM E SIM-AP E OUTRAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS POSSUIR CONHECIMENTO QUANTO AS NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATENDER AS DEMANDAS REFERENTES AO DEVIDO ABASTECIMENTO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EXAMINAR E CONFERIR OS PROCESSOS DE PAGAMENTO, TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANDO PROMOVER O REGISTRO SE VERIFICAREM CONTÁBIL DOS BENS IRREGULARIDADE• PATRIMONIAIS DA CÂMARA DE BARRACÃO •ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DE CONTROLE • OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SERVIÇOS CONTÁBEIS EM **GERAL**

Barração/PR, 13 de julho de 2021.

JOÃO CARVALHO DE FREITAS Ordenador de Despesas





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 38 / 183 Ano X – Edição № 2402

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 (Lei nº 8.666/93, art. 21).

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TIPO MENOR PREÇO.

Síntese do objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação com vestiários, copa e banheiros, para atender a necessidade da estrutura do campo sintético localizada no bairro sol nascente neste município, conforme orçamentos, projetos e memorial descritivo que farão parte integrante deste edital.

Sessão de entrega e abertura de envelopes de documentos e propostas: 04 de agosto de 2021, até as 09h00.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitação da PREFEITURA DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU - PR, localizada na RUA DEMETRIO PINZON, 16-CENTRO-BOA ESPERANCA DO IGUAÇU-PR - FONE (46) 3537-1208 ou através do e-mail licitacao01@boaesperancadoiguacu. pr.gov.br ou licitação02@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br.

Boa Esperança do Iguaçu/PR, 14 de julho de 2021. GIVANILDO TRUMI - PREFEITO

Cod366071

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Nº 64/2021

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuos de monitoramento remoto de alarme (via radio) incluindo instalação, fornecimento, suporte e manutenção preventiva e corretiva de todo o equipamento pertinente e necessário, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referencia.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa

Vencedores		
Nome Ítens / Lotes		
SERGIO ROBERTO DE SOUZA	1	
R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)		

Boa Esperança do Iguaçu, 14 de julho de 2021.

GIVANILDO TRUMI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	36/2021
Modalidade	Pregão Presencial Nº/Ano 64/2021
Contratante	MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Contratado	SERGIO ROBERTO DE SOUZA
CNPJ	9.219.264/0001-12
Endereço do	Rua Tiradentes, nº 798 Centro Sul na cidade de Dois Vizinhos, Estado do
Contratado	Paraná.
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de monitoramento remoto de alarme (via radio) incluindo nstalação, fornecimento, suporte e manutenção preventiva e corretiva de odo o equipamento pertinente e necessário, conforme especificações no unexo I - Termo de Referencia.
Valor Total	R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência	2 (doze) meses partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura	4/07/2021
Foro	Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Givanildo Trumi, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu.

Boa Esperança do Iguaçu/Pr, 14 de julho de 2021.

Cod366031





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 39 / 183 Ano X - Edição Nº 2402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 275/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021

Revoga os §1° e 2° do art. 9° do Decreto n.° 062/2021 de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre adoção de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

CONSIDERANDO que o requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social protocolado ao Comitê de Gestor do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Gestor do novo Coronavírus (COVID-19) em reunião realizada em 02 de julho de 2021, constante na Ata n.º 025/2021.

Art. 1º Revoga os §§ 1º e 2° do art. 9° do Decreto n.º 062/2021, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre adoção de medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), passando a ter a seguinte redação:

Art. 9 §1º Os atendimentos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, Centros de

Convivência Inclusivos e Intergeracionais voltados à pessoa idosa: (Revogado)

§2º As atividades e reuniões referentes ao PAIF - Programa de Atendimento Integral as Famílias. (Revogado)'

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente a este Decreto.

Art. 3° Os demais artigos do Decreto n.º062/2021, de 23 de fevereiro de 2021, permanecem

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná DIOEMS EDIÇÃO Nº_

DECRETO Nº 264/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor João Maria Vasconcelos, RG nº 6.948.349-6 SSP/PR, matrícula funcional n° 2703-8, ocupante do cargo de Operário Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod365997

DECRETO Nº 265/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor Francisco José do Amaral, RG nº 6.564.697-8 SSP/PR, matrícula funcional nº 2693-1, ocupante do cargo de Operário Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod365998

DECRETO Nº 266/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor Adão Gonçalves da Silva, RG nº 8.816.230-0 SSP/PR, matrícula funcional nº 2702-0, ocupante do cargo de Operário Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod365999

DECRETO Nº 267/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor Rudinei Alves, RG nº 8.616.695-0 SSP/PR, matrícula funcional n° 2697-3, ocupante do cargo de Operário Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod366000

DECRETO Nº 268/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor Nelcy Leal Franklin, RG nº 6.497.221-9 SSP/PR, matrícula funcional n° 2706-2, ocupante do cargo de Operário Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod366001

DECRETO Nº 269/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor Gilmar Scotti, RG nº 2066582368 SJTC/RS, matrícula funcional n° 2700-4, ocupante do cargo de Operário Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata

Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod366002

DECRETO Nº 270/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado. O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO

DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA: Art. 1º. Exoneração do servidor Juliano Arco Gimenes, RG nº 10.282.443-1 SSP/PR,

matrícula funcional nº 2710-3, ocupante do cargo de Operador de Máquina Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata

Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod366003

DECRETO Nº 271/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor Ivandro Soares dos Santos, RG nº 9.408.931-0 SSP/PR, matrícula funcional nº 2707-0, ocupante do cargo de Operador de Máquina Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata

Secretário de Viação e Serviços Urbanos

DECRETO Nº 272/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA

Art. 1º. Exoneração do servidor Germano Gonçalves de Lima, RG nº 4.319.972-2 SSP/PR, matrícula funcional n° 2707-0, ocupante do cargo de Operador de Máquina Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata

Secretário de Viação e Serviços Urbanos



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 40 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

DECRETO Nº 274/2021

Exonera servidor temporário por término de contrato por prazo determinado.

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor José Valdelir Ruthes, RG nº 22.556.529-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 2705-4, ocupante do cargo de Operador de Máquina Temporário, a partir de 02 de julho de 2021, por término de contrato por prazo determinado.

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2021.

Glacir Zanata - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod366006

DECRETO Nº 258/2021

Nomeia Servidor em Cargo Efetivo.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 13/2018, de 15 de março de 2018,

Art. 1°. A NOMEAÇÃO do Sr. Ramon Jonathan Cechet, RG nº 13.416.738-6/PR, chamado através do Edital de Convocação nº 059/2021, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, de acordo com a legislação municipal vigente, a partir de 12 de julho de 2021. Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JULHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod366069

PORTARIA Nº 650/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020:

CONSIDERANDO o Despacho 2 do Memorando 2.204. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor Rodrigo Jazynski, matrícula funcional nº 1595-0, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2019 a 04 de marco de 2020, a serem usufruídas de 12 a 21 de julho de 2021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk

Secretário de Administração Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças

Cod366066

PORTARIA Nº 927/2020

1ª Retificação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020 de 11 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o Despacho 1, do Memorando 1DOC nº 6.049/2020, da Secretaria de

CONSIDERANDO o Despacho 2 do Memorando 1Doc nº 2204, que informa que o servidor retornou cinco dias antes da data prevista para seu retorno; RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 45 (quinze) 10 (dez) dias ao servidor Rodrigo Jazvnski. matrícula funcional nº 1595-0, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 05 de março de 2019 a 04de março de 2020, para fruição durante o período de 28 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk

Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Financas

Cod366067

PORTARIA Nº 632/2021

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento contido no Memorando 3.414/2019; RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que foi concedida Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Adrianes Perera, matrícula funcional nº 1353-2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, referente ao quinquênio aquisitivo de 17 de agosto de 2011 a 16 de agosto de 2016, para fruição de 01 de abril a 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Luciani Monteiro Cenci - Secretária de Finanças

Cod366068

PORTARIA Nº 659/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.899/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Ramon Jonathan Cechet, RG nº 13.416.738-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria de Administração/Divisão de Licitações e Contratos, a partir de 12 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

PORTARIA Nº 673/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3081/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Amanda Elautério, matrícula funcional nº 1937-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Revogar a Portaria 745/2019 a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2021. Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366099

PORTARIA Nº 674/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020:

CONSIDERANDO o Memorando nº 3081/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor Edinei Scopel, matrícula funcional nº 1996-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Rural Municipal Visão do Futuro, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2°. Revogar a Portaria 556/2013 a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2021. Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366100

PORTARIA Nº 675/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020:

CONSIDERANDO o Memorando nº 3081/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Keiti Sabrina Gobetti, matrícula funcional nº 1569-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ Departamento de Esporte, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Revogar a Portaria 791/2019 a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2021. Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366102

PORTARIA Nº 676/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO. ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3081/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Solange Aparecida Barbosa Schwambach, matrícula funcional nº 1528-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Esporte, a partir de 06 de julho de 2021. Art. 2º. Revogar a Portaria 821/2019 a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2021. Roberto Alencar Przendziuk

Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte



Página 41 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X - Edição Nº 2402

PORTARIA Nº 677/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3081/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Noeli da Aparecida Moraes, RG nº 8.614.340-2/PR, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ Casa Familiar Rural, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Revogar o artigo 2º da Portaria 618/2021 a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk

Secretário de Administração Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366105

PORTARIA Nº 678/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3081/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Natieli Alves dos Santos, RG nº 9.995.582-1/PR, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ Escola Municipal de Excelência, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Revogar o artigo 2º da Portaria 616/2021 a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk

Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366107

PORTARIA Nº 679/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020:

CONSIDERANDO o Memorando nº 3081/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Sirlei Bassanese, RG nº 5.563.312-6/PR, ocupante do cargo de Zelador Escolar Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Escola Municipal de Excelência, a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 2º. Revogar o artigo 2º da Portaria 617/2021 a partir de 06 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod366108

PORTARIA Nº 680/2021

Nomeia servidor temporário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de marco de 2018, visto os resultados finais do . Processo Seletivo Público Simplificado, realizado de acordo com Edital de Abertura nº 82/2021, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor Diogo Fornari de Lara, RG nº 10.550.149-8/PR, chamado através do Edital de Convocação nº 066/2021, para exercer o cargo de Professor de Educação Física Temporário, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo efetivo, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 2º. Lotar o servidor Diogo Fornari de Lara, ocupante do cargo de Professor de Educação Física Temporário, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/ Departamento de Esporte, a partir de 14 de julho de 2021.

Art. 3o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

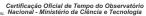
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2021.

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 42 / 183 Ano X - Edição Nº 2402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 188/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que the

são conferidas por Lei e considerando o disposto; DECRETA:

Designar membros a seguir nominados para compor o Conselho de Alimentação Escolar

do Município de Clevelândia, Gestão 2021-2024, e dá outras providências.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: ROBERTA BARCO LOPES Suplente: JAMILLY RODOLFO COELHO

Representantes dos Trabalhadores da Educação e de discentes

Titular: PATRICIA RODRIGUES LEANDRA

Suplente: RAISSA AIRES

Titular: GABRIELA MENDES PEREIRA ANDRADE Suplente: MARIA CLARA FERREIRA RODRIGUES

Representantes dos Pais de Alunos Titular: FÁTIMA SENHOR Suplente: ELISANGELA ARAÚJO Titular: PATRICIA MATTOS

Suplente: CAMILA INGRIT MACHADO

Representantes das Entidades Civis Organizadas

Titular: TANIA MARA DOS PASSOS Suplente: MARLA CRISTIANE NIENOW

Titular: IVANIR BOROWISKI

Suplente: TANIA BOMBASSARO JACOBSEN

Art. 2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

GABINÉTE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 14

DE JULHO DE 2021.RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

Cod366097

Edital de Convocação

Chamamento Público Edital 003/2021

A Secretaria Municipal De Saúde e Bem Estar Social, convoca o candidato abaixo relacionado para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Clevelândia, sito a Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, em um prazo de cinco dias, a contar da publicação deste, portando os seguintes documentos:

- Foto 3x4 atualizada.
- Cópias do CPF e RG.
- Cópia do Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais,
- Certidão de casamento ou nascimento,
- Comprovante de endereço
- Comprovante de escolaridade.
- Certidão negativa de antecedentes criminais.
- Conta salário na Caixa Econômica Federal operação 3700, em nome do candidato.

Classificação	Candidato	Cargo Pretendido
12°	Angela Marta Marcon Schreiner	Enfermeiro
levelândia Par	aná, 12 de julho de 2021.	
	Juliana Pacheco Linnar Secretária Municipal de Saúde e Be	
	Rafaela Martins Losi Prefeita Municipal	

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021 - PMCLEV - PROCESSO Nº. 028/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela senhora Prefeita Municipal através da Portaria nº. 241/2021, de 21/06/2021, atendendo ao disposto no artigo nº. 109, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Lote	Item	Nome da Empresa	Valor Global (R\$.)
Único	Único	A.A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA – ME CNPJ sob nº 28.103.153/0001-83	77.078,89

Clevelândia, 13 de julho de 2021. LUCIA JACINTA PREUSS TONIAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021 - PMCLEV - PROCESSO Nº. 028/2021

PARTES: Município de Clevelândia e A. A. SANTOS DELLA VECHIA ENGENHARIA -ME. OBJETO: Construção de um piso para Arena Meu Campinho com área de 1.424,68m² na Rua 7 de Setembro, s/nº, Bairro Loteamento Claret, lote 01 da quadra 04, Clevelândia-PR, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro

VALOR TOTAL: R\$. 77.078,89 (Setenta e sete mil setenta e oito reais e oitenta e nove

centavos) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão efetuados conforme a execução dos serviços, medições, vistorias efetuadas e atestadas pelos técnicos do Departamento de Engenharia do CONTRATANTE, mediante emissão do empenho da Nota Fiscal correspondente.

- 07-Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
- 07.04- Administração, Cultura e Esportes
- 133920030.2.027000- Manutenção das Atividades Culturais
- 4.4.90.51.00-Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS:

4.4.90.51.99.01.00-000- Outras Obras e Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço, emitida pela senhora Prefeita Municipal, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante termo aditivo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviços, emitida pela senhora Prefeita Municipal, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo.

FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021 Clevelândia, 14 de julho de 2021. RAFAELA MARTINS LOSI Prefeita Municipal

Cod366021







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição № 2402 Página 43 / 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 09/2021

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 788/2017 e a Lei 878/2019.

Art.1º Aprovar AD REFERENDUM a criação da Comissão Organizadora da 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Bruna Del Sent Representante governamental;
- Edson Luiz Tortelli-Representante governamental;
- Neiva de Fátima Lima Suchow-Representante sociedade civil;
- Joisse Brescovites-Representante sociedade civil

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 02 de julho de 2021.

Bruna Del Sent

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod366027

TERMO DE APOSTILAMENTO 6 CONTRATO 13/2020-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/ PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 13/2020, decorrente do pregão 5/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2099 do DIOEMS de 29/04/2020, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa Funcional programática Fonte de recurso Natureza da despesa Grupo da fo				
2770	06.003.08.244.0801.2034	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3420	06.004.08.243.0802.6043	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 14/07/2021.

Jandir Bandiera

Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod366093

TERMO ADITIVO 4 CONTRATO 47/2020-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, pessoa juridica de direito privado, com sede a RUA VENEZUELA, 110-CEP: 85502030-BAIRRO: , Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n° 07.831.067/0001-17 neste ato devidamente representada por CLEUSA REGINA ANDREOLA PANISSON de CPF 626.996.879-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e

- Considerando a solicitação formal do contratado, contemplando as motivações do feito; 2.Considerando a manifestação técnica do Engenheiro Civil, preposto desta municipalidade, em 06/07/2021, em sentido favorável ao pedido do contratado, anuindo com as justificativas do requerente, todavia divergindo dos importes inicialmente requeridos:
- 3. Considerando a manifestação jurídica quanto a existência de previsão contratual do reequilibrio solicitado, suas ressalvas e considerações;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

- 1.1 Fica aditida a Cláusula Primeira do Termo Contratual, do objeto, a fim de inserir ao mesmo os objetos descritos na planilha de serviços elaborada pelo setor municipal de engenharia, considerando inseridos na execução contratual, de ora em diante, seguindo valores de referência sob a tabela BDI;
- 1.2 O presente termo importara em um valor total de 10.558,93(Dez Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos).
- 1.2.1 O cronograma de desembolso do valor ora aditado obedecerá o constante na planilha de cronograma físico/financeiro elaborada pelo setor municipal de engenharia, consoante aferição do desenvolvimento das obras.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo. sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

. CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas. Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 13/07/2021.

Município de Coronel Domingos Soares Contratante

Contratado





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 44 / 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

DECRETO Nº 4825/2021

SÚMULA: Nomeia Diretor do Departamento de Esportes.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que assegura o Inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1104/2015 de 08/12/2015 alterada pela Lei Municipal nº 1165/2017 de 19/04/2017. DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado DIEGO LUCHTENBERG, portador do RG:9.928.965-1-SSP/PR, para exercer o Cargo em Comissão de "Diretor do Departamento de Esportes"-Símbolo . CC-7.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO

Registre-se e Publique-se. GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod366104

PORTARIA Nº 5301/2021

SÚMULA: Concede Licenca para Tratar de Interesses particulares.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 313/2021 de 01/07/2021. RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor ALESON DEIVID TOZETTO, portador do RG:8.779.063-0, nomeado através do Decreto nº 3640/2016 de 27/06/2016, função "Operador Máquina Pesada", lotado na Secretaria Municipal de Transportes, pelo período de um (01) ano, a contar de 15/07/2021 a 14/07/2022, sem remuneração, conforme consta do Art. 124º da Lei em epígrafe.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - CONTRATO Nº 082/2018

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5-CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa HUNER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.934.031/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador TIAGO LAZAROTTO, portador do RG: 10.419.189-4-SSP-PR, CPF: 068.988.439-74. CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de serviços para publicação de atos oficiais de forma eletrônica em diário oficial.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Fornecimento de publicidade eletrônica em Diário Oficial Municipal para atendimento a Lei Complementar Estadual nº 137 de 06 de julho de 2011 em conformidade com as especificações abaixo discriminadas. Especificações 1. Fornecimento de publicidade eletrônica de todos os órgãos públicos de Município, através da criação do Diário Oficial do Município com fornecimento de site padronizado do Diário Oficial eletrônico ao Município. 2. Recepção automatizada e eletrônica das publicações administrativas encaminhadas através de sistema. 3. Editoração e diagramação dos atos administrativos, obedecendo aos padrões normativos pertinentes a publicação legal. 4. Publicação diária assinada digitalmente, certificada por assinatura digital de autoridade certificadora, devidamente credenciada no ámbito da Infraestrutura de Chaves Públicação do sistema de informação concebido para o envio de atos administrativos legais, relatórios de gestão fiscal, avisos, leis, decretos, portarias, entre outros. 6. Hospedagem do Diário Oficial Eletrônico em Datacenter dedicado, oferecendo segurança, alta capacidade de processamento e armazenamento dos dados em larga escala, estrutura de hardware e software compatíveis com a necessidade. 7. Divulgação pública dos diários oficiais eletrônicos de forma simples, através da internet de amplo acesso público, "sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso" exigência da Lei Complementar Estadual nº 137/2011. Serviço de firewall e backup geral de todas as edições do Diário Oficial Eletrônico, conferindo segurança e fidediginidade das informações hospedadas e mantidas em portal, todas as publicações enviadas até ás 16h00 deverão obrigatoriamente serem publicadas no dia útil subsequente ao envio, com certificação de temporalidade registrada no Observatório Nacional (carimbo de tempo), com consulta efetiva no Selos através do próprio Portal.	12	MESES	444,08	5.328,96

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecida entre as partes o aditivo de até R\$: 5.328,96 (cinco mil trezentos e vinte e oito mil e noventa e seis centavos) referente ao acréscimo de 12 meses sobre o contrato, reajuste no valor mensal que passou de R\$:408,82 (quatrocentos e oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$:444,08 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 11/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos demais termos aditivos .E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de julho de 2021.

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR	HUNER C.O E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratante Testemunhas:	Contratado
1-	2–
CPF/MF n°	CPF/MF nº

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES -EIRELI - EPP
OBJETO:	Contrato de empresa especializada no fornecimento herbicidas, inseticida, fertilizantes e produtos diversos para atender as necessidades do Horto Municipal, Secretaria de Agricultura e Departamento de Urbanismo, seguindo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório. Lotes 01,04 e 06.
VALOR TOTAL:	R\$: 127.760,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta reais)
PRAZO:	Até 08/07/2023
DOTAÇÃO:	33 90 30 0000 material de consumo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021

ESPÉCIE	CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 54/2021
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
ОВЈЕТО:	Contrato de empresa especializada no fornecimento herbicidas, inseticida, fertilizantes e produtos diversos para atender as necessidades do Horto Municipal, Secretaria de Agricultura e Departamento de Urbanismo, seguindo os procedimentos definidos pela Equipe de Saúde, conforme consta no Anexo I, parte integrante deste processo Licitatório. Lotes 02 e 03.
VALOR TOTAL:	R\$: 59.560,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais)
PRAZO:	Até 08/07/2023
DOTAÇÃO:	33 90 30 0000 material de consumo



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 45 / 183

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/Pr torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na chamada pública, o certame referente ao Edital da modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 011/2021, destinado à Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinada às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. Torno público.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 12 de julho de 2021. Kelli Moresqui

Presidente da Comissão

HOMOLOGO E ADJUDICO CHAMAMENTO Nº. 012/2021

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações CHAMAMENTO Nº. 012/2021, cujo objeto é Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em consultas medicas de psiquiatria visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do município de Cruzeiro do Iguaçu, nas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos. Declarando credenciada a empresa: CLINICA PENSE BEM LTDA com o valor de R\$:45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Cruzeiro do Iguaçu, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO

CONVOCAÇÃO 001/2021-PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE **ESTAGIÁRIOS**

LEONIR ANTÔNIO GELHEN-PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 4475/2020 e Comissão designada através do Decreto nº 4781/2021, torna público a Convocação dos Candidatos Classificados do Processo Seletivo Público de Estagiários, a serem contratados com a respectiva classificação em atendimento Normativa n° 001/2021 para comparecer do dia 15/07/2021 a 16/07/2021, com apresentação da documentação constante do Item 10.3 da Normativa nº 001/2021.

ENSINO SUPERIOR: LICENCIATURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	RG	Pontuação
1º	Agda Kayane Nunes de Oliveira	14.604.958-3	7,0

ENSINO SUPERIOR: DIREITO

Classificação	Nome	RG	Pontuação
1°	Larissa Fernandes de Lima	14.440-34	4,7

ENSINO SUPERIOR: ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	RG	Pontuação
1º	Milla Daiana Furlanetto Gesser	9.703.100-2	5,8

PÓS GRADUAÇÃO: ÁREA DA EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	RG	Pontuação
1°	Ana Claudia Kreff	9.871.109-0	7,0

Cruzeiro do Iguaçu, 13 de julho de 2021. LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO



Ano X − Edição Nº 2402 Página 46 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 1 / 2 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A
<u> </u>	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	933.617,59	918.109,50	957.168,78	1.000.685,27	1.013.409,16	1.984.233,39	893.416,42	873.105,83	911.400,66	895.913,22	903.023,76	920.057,52	12.204.141,10	0,00
Pessoal Ativo	913.394,11	912.636,02	921.267,88	939.053,45	979.115,68	1.920.686,43	887.695,54	838.711,61	852.679,78	854.992,34	862.102,88	884.749,59	11.767.085,31	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	730.255,65	738.579,87	742.282,87	755.725,01	787.055,67	1.594.292,85	722.873,88	682.333,30	698.779,70	694.027,83	703.285,87	721.680,67	9.571.173,17	0,00
Obrigações Patronais	183.138,46	174.056,15	178.985,01	183.328,44	192.060,01	326.393,58	164.821,66	156.378,31	153.900,08	160.964,51	158.817,01	163.068,92	2.195.912,14	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.473,48	5.473,48	5.473,48	5.473,48	5.473,48	10.946,96	5.720,88	5.720,88	5.720,88	5.720,88	5.720,88	5.720,88	72.639,64	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.473,48	5.473,48	5.473,48	5.473,48	5.473,48	10.946,96	5.720,88	5.720,88	5.720,88	5.720,88	5.720,88	5.720,88	72.639,64	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.750,00	0,00	30.427,42	56.158,34	28.820,00	52.600,00	0,00	28.673,34	53.000,00	35.200,00	35.200,00	29.587,05	364.416,15	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	31.841,66	212.599,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277,77	247.718,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	31.841,66	212.599,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277,77	247.718,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 58/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	933.617,59	918.109,50	957.168,78	1.000.685,27	981.567,50	1.771.634,12	893.416,42	873.105,83	911.400,66	895.913,22	903.023,76	916.779,75	11.956.422,40	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.566.896,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166. § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.466.896,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.956.422,40	45,18%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.292.123,84	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.577.517,65	51,3%



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 2 / 2 RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

														1,00
							DESPESAS E							
		(Últimos 12 Meses)												
DEODES 4 0011 DE00041		LIQUIDADAS										INSCRITAS EM RESTOS A		
DESPESA COM PESSOAL	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VAI	.OR	% SOBRE A F	RCL AJUSTADA					
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (inciso II do	81º do art. 59 da	IRF)										12 862 911 46		48.6%

Página 47 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 /

-6	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	281.730,91	652.186,49	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	281.730,91	652.186,49	0,00		
Empréstimos	281.730,91	679.097,16	0,00		
Internos	281.730,91	679.097,16	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(26.910,67)	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	4.362.244,14	8.525.154,06	0,00		
Disponibilidade de Caixa	4.362.244,14	8.525.154,06	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.421.645,04	9.140.916,67	0,00		
(-) Restos a pagar processados	59.400,90	615.762,61	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.080.513,23)	(7.872.967,57)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.695.147,49	26.566.896,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	100.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	23.495.147,49	26.466.896,00	0,00		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	1,19	2,45	0,00		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(17,22)	(29,63)	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL — (%)	28.194.176,99	31.760.275,20	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	25.374.759,29	28.584.247,68	0,00		

	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	8.773,94	187.762,26	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00		





Página 48 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

Página: 1 /

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	23.695.147,49	26.566.896,00	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	100.000,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	23.495.147,49	26.466.896,00	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.212.932,45	5.844.717,12	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	4.691.639,20	5.260.245,41	0,00		

CONTRACADANTIAS DECEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00		
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00		



Ano X − Edição Nº 2402 Página 49 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

Página: 1 /

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

	VALOR RE	ALIZADO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.566.896,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	100.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.466.896,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.250.703,36	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.825.633,02	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.859.682,72	7,00 %

	VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)		
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00		



http://dioems.com.br/

Ano X – Edição № 2402 Página 50 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O SEMESTRE					
Receita Corrente Liquida		26.566.896,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.466.896,00			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.466.896,00			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Despesa total com pessoal - DTP	11.956.422,40	45,18			
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.292.123,84	54,00			
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.577.517,65	51,30			
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.862.911,46	48,60			
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL			
Dívida consolidada líquida	-7.872.967,57	-29,63			
Limite definido por resolução do senado federal	31.880.275,20	120,00			
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL			
Total das garantias concedidas	0,00	0,00			
Limite definido por resolução do senado federal	5.844.717,12	22,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL			
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00			
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.250.703,36	16,00			
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00			
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.859.682,72	7,00			

Cod366029





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 51 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 /

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EI	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS	Saldo	Despesa pagas até o bimestre
DESPESAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.942.000,00	34.243.627,79	3.711.097,53	9.950.072,98	24.293.554,81	3.634.094,78	9.624.077,33	24.619.550,46	9.008.314,72
DESPESAS CORRENTES	25.230.600,00	28.622.179,86	3.218.952,73	8.541.589,41	20.080.590,45	3.120.524,38	8.352.519,81	20.269.660,05	7.736.823,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.887.220,00	13.960.759,90	1.755.896,99	5.227.243,24	8.733.516,66	1.758.294,23	5.215.257,02	8.745.502,88	5.050.180,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	133.000,00	5.734,41	13.793,33	119.206,67	5.734,41	13.793,33	119.206,67	13.793,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.193.380,00	14.528.419,96	1.457.321,33	3.300.552,84	11.227.867,12	1.356.495,74	3.123.469,46	11.404.950,50	2.672.849,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.630.400,00	5.540.447,93	492.144,80	1.408.483,57	4.131.964,36	513.570,40	1.271.557,52	4.268.890,41	1.271.491,50
INVESTIMENTOS	3.480.400,00	5.470.447,93	492.144,80	1.408.483,57	4.061.964,36	513.570,40	1.271.557,52	4.198.890,41	1.271.491,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.942.000,00	34.243.627,79	3.711.097,53	9.950.072,98	24.293.554,81	3.634.094,78	9.624.077,33	24.619.550,46	9.008.314,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.942.000,00	34.243.627,79	3.711.097,53	9.950.072,98	24.293.554,81	3.634.094,78	9.624.077,33	24.619.550,46	9.008.314,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.427.719,99	4.489.093,26	(4.489.093,26)	1.504.722,74	4.815.088,91	(4.815.088,91)	5.430.851,52
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.942.000,00	34.243.627,79	5.138.817,52	14.439.166,24	19.804.461,55	5.138.817,52	14.439.166,24	19.804.461,55	14.439.166,24





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 52 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

		Previsão		Receitas	realizadas		Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.942.000,00	29.712.125,93	5.138.817,52	17,30	14.439.166,24	48,60	15.272.959,6
RECEITAS CORRENTES	26.981.600,00	26.981.600,00	4.778.675,33	17,71	13.461.250,14	49,89	13.520.349,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.336.600,00	2.336.600,00	637.954,85	27,30	1.226.337,75	52,48	1.110.262,2
IMPOSTOS	1.797.800,00	1.797.800,00	574.592,64	31,96	1.014.932,23	56,45	782.867,7
TAXAS	535.800,00	535.800,00	62.809,25	11,72	208.947,22	39,00	326.852,7
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3.000,00	3.000,00	552,96	18,43	2.458,30	81,94	541,7
CONTRIBUIÇÕES	428.200,00	428.200,00	100.034,52	23,36	260.684,18	60,88	167.515,8
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,0
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	423.200,00	423.200,00	100.034,52	23,64	260.684,18	61,60	162.515,8
RECEITA PATRIMONIAL	166.000,00	166.000,00	37.683,80	22,70	72.741,92	43,82	93.258,0
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	15.900,00	15.900,00	1.099,18	6,91	2.299,18	14,46	13.600,8
VALORES MOBILIÁRIOS	74.000,00	74.000,00	24.280,66	32,81	33.530,86	45,31	40.469,1
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	76.100,00	76.100,00	12.303,96	16,17	36.911,88	48,50	39.188,1
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.400,00	50.400,00	863,26	1,71	4.785,49	9,50	45.614,5
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	90.600,00	90.600,00	30.401,23	33,56	67.805,02	74,84	22.794,9
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	90.600,00	90.600,00	30.401,23	33,56	67.805,02	74,84	22.794,9
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.882.600,00	23.882.600,00	3.967.631,12	16,61	11.818.884,18	49,49	12.063.715,8
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	13.839.800,00	13.839.800,00	2.204.315,69	15,93	6.505.693,80	47,01	7.334.106,2
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.028.800,00	7.028.800,00	1.263.823,08	17,98	3.813.955,42	54,26	3.214.844,5
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	982,14	9,82	2.791,83	27,92	7.208,1
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	498.510,21	16,62	1.496.443,13	49,88	1.503.556,8
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,0
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.200,00	27.200,00	4.106,55	15,10	10.011,60	36,81	17.188,4
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	3.200,00	3.200,00	78,09	2,44	4.209,38	131,54	(1.009,38
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	24.000,00	24.000,00	3.800,00	15,83	5.394,99	22,48	18.605,0
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	228,46	0,00	407,23	0,00	(407,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.960.400,00	2.730.525,93	360.142,19	13,19	977.916,10	35,81	1.752.609,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.510.400,00	1.510.400,00	275.786,51	18,26	397.366,25	26,31	1.113.033,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.510.400,00	1.510.400,00	275.786,51	18,26	397.366,25	26,31 0,00	1.113.033,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,0 150.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,0
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS INTOVEIS ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	300.000,00	1.070.125,93	84.355,68	7,88	580.549,85	54,25	489.576,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS							
TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	200.000,00 100.000,00	325.000,00 745.125,93	0,00 84.355,68	0,00	0,00 580.549,85	0,00 77 91	325.000,0 164.576,0
			·	11,32		77,91	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				0,00	0,00	0,00	0,0



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 53 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **MAIO A JUNHO DE 2021**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

		Previsão		Receitas	realizadas		Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.942.000,00	29.712.125,93	5.138.817,52	17,30	14.439.166,24	48,60	15.272.959,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.942.000,00	29.712.125,93	5.138.817,52	17,30	14.439.166,24	48,60	15.272.959,69
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	28.942.000,00	29.712.125,93	5.138.817,52	17,30	14.439.166,24	48,60	15.272.959,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.440.260,30	0,00	0,00	4.440.260,30	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	4.440.260,30	0.00	0.00	4.440.260,30	100,00	0,00



Página 54 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

Página: 1 /1

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	(a)	No bimestre	Até o bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	23.695.147,49	14.132.334,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota









Página 55 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 /

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	28.942.000,00	34.243.627,79	3.711.097,53	9.950.072,98	100,00	24.293.554,81	3.634.094,78	9.624.077,33	100,00	24.619.550,46
LEGISLATIVA	1.291.000,00	1.291.000,00	0,00	0,00	0,00	1.291.000,00	0,00	0,00	0,00	1.291.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.291.000,00	1.291.000,00	0,00	0,00	0,00	1.291.000,00	0,00	0,00	0,00	1.291.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.354.430,00	4.794.009,78	577.116,26	1.496.666,69	15,04	3.297.343,09	569.066,76	1.480.917,19	15,39	3.313.092,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.354.430,00	4.794.009,78	577.116,26	1.496.666,69	15,04	3.297.343,09	569.066,76	1.480.917,19	15,39	3.313.092,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.246.000,00	1.740.868,83	140.541,79	362.556,39	3,64	1.378.312,44	122.393,79	340.916,39	3,54	1.399.952,44
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	119.000,00	160.156,32	25.423,18	34.478,36	0,35	125.677,96	7.423,18	16.478,36	0,17	143.677,96
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.127.000,00	1.580.712,51	115.118,61	328.078,03	3,30	1.252.634,48	114.970,61	324.438,03	3,37	1.256.274,48
SAÚDE	5.515.970,00	7.525.083,60	901.211,49	2.536.013,05	25,49	4.989.070,55	921.010,46	2.368.487,98	24,61	5.156.595,62
ATENÇÃO BÁSICA	3.664.970,00	5.567.470,83	701.995,20	2.008.852,93	20,19	3.558.617,90	721.794,17	1.841.327,86	19,13	3.726.142,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.520.000,00	1.554.874,88	179.090,55	470.333,43	4,73	1.084.541,45	179.090,55	470.333,43	4,89	1.084.541,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	331.000,00	402.737,89	20.125,74	56.826,69	0,57	345.911,20	20.125,74	56.826,69	0,59	345.911,20
EDUCAÇÃO	6.773.325,00	7.621.051,08	803.385,63	2.144.137,93	21,55	5.476.913,15	725.575,19	2.063.357,49	21,44	5.557.693,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	260.000,00	386.618,58	20.761,80	23.596,10	0,24	363.022,48	20.761,80	23.596,10	0,25	363.022,48
ENSINO FUNDAMENTAL	5.058.825,00	5.598.404,30	629.019,64	1.659.853,60	16,68	3.938.550,70	551.209,20	1.579.073,16	16,41	4.019.331,14
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.203.000,00	1.384.528,20	123.600,78	369.137,08	3,71	1.015.391,12	123.600,78	369.137,08	3,84	1.015.391,12
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60.500,00	60.500,00	0,00	5.526,93	0,06	54.973,07	0,00	5.526,93	0,06	54.973,07
EDUCAÇÃO ESPECIAL	191.000,00	191.000,00	30.003,41	86.024,22	0,86	104.975,78	30.003,41	86.024,22	0,89	104.975,78
CULTURA	275.000,00	255.000,00	10.387,83	30.891,69	0,31	224.108,31	10.387,83	30.891,69	0,32	224.108,31
DIFUSÃO CULTURAL	275.000,00	255.000,00	10.387,83	30.891,69	0,31	224.108,31	10.387,83	30.891,69	0,32	224.108,31
URBANISMO	3.742.000,00	4.925.204,65	663.449,78	1.661.728,73	16,70	3.263.475,92	663.449,78	1.661.728,73	17,27	3.263.475,92
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.860.400,00	2.690.680,31	379.997,20	989.469,54	9,94	1.701.210,77	379.997,20	989.469,54	10,28	1.701.210,77
SERVIÇOS URBANOS	1.881.600,00	2.234.524,34	283.452,58	672.259,19	6,76	1.562.265,15	283.452,58	672.259,19	6,99	1.562.265,15
HABITAÇÃO	137.600,00	137.600,00	19.663,90	24.120,40	0,24	113.479,60	19.663,90	24.120,40	0,25	113.479,60
HABITAÇÃO URBANA	137.600,00	137.600,00	19.663,90	24.120,40	0,24	113.479,60	19.663,90	24.120,40	0,25	113.479,60
GESTÃO AMBIENTAL	100.275,00	214.409,85	28.959,11	115.689,61	1,16	98.720,24	28.959,11	115.689,61	1,20	98.720,24
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.275,00	214.409,85	28.959,11	115.689,61	1,16	98.720,24	28.959,11	115.689,61	1,20	98.720,24
AGRICULTURA	1.737.400,00	1.697.400,00	165.004,49	414.380,00	4,16	1.283.020,00	167.941,29	399.695,88	4,15	1.297.704,12
EXTENSÃO RURAL	1.737.400,00	1.697.400,00	165.004,49	414.380,00	4,16	1.283.020,00	167.941,29	399.695,88	4,15	1.297.704,12
INDÚSTRIA	326.000,00	326.000,00	16.683,02	99.161,50	1,00	226.838,50	20.952,44	73.544,98	0,76	252.455,02
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	326.000,00	326.000,00	16.683,02	99.161,50	1,00	226.838,50	20.952,44	73.544,98	0,76	252.455,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	340.000,00	380.000,00	27.915,96	130.297,10	1,31	249.702,90	27.915,96	130.297,10	1,35	249.702,90
TURISMO	340.000,00	380.000,00	27.915,96	130.297,10	1,31	249.702,90	27.915,96	130.297,10	1,35	249.702,90
TRANSPORTE	2.184.000,00	2.414.000,00	276.883,74	609.604,91	6,13	1.804.395,09	276.883,74	609.604,91	6,33	1.804.395,09
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.184.000,00	2.414.000,00	276.883,74	609.604,91	6,13	1.804.395,09	276.883,74	609.604,91	6,33	1.804.395,09
DESPORTO E LAZER	227.000,00	247.000,00	29.974,57	36.596,10	0,37	210.403,90	29.974,57	36.596,10	0,38	210.403,90



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 /

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		TACÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
LAZER	227.000,00	247.000,00	29.974,57	36.596,10	0,37	210.403,90	29.974,57	36.596,10	0,38	210.403,90
ENCARGOS ESPECIAIS	611.000,00	594.000,00	49.919,96	288.228,88	2,90	305.771,12	49.919,96	288.228,88	2,99	305.771,12
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	611.000,00	594.000,00	49.919,96	288.228,88	2,90	305.771,12	49.919,96	288.228,88	2,99	305.771,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	28.942.000,00	34.243.627,79	3.711.097,53	9.950.072,98	100,00	24.293.554,81	3.634.094,78	9.624.077,33	100,00	24.619.550,46



Ano X − Edição Nº 2402 Página 56 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1/

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00	2,31	149.997,69
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	150.000,00	2,31	149.997,69
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	2,31	(2,31)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	2,31	149.997,69

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	150.592,25	0,00	0,00	0,00	0,00	150.592,25
Investimentos	150.592,25	0,00	0,00	0,00	0,00	150.592,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	150.592,25	0,00	0,00	0,00	0,00	150.592,25

	SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (lb - (lle+ llf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
- [VALOR (III)	592,25	2,31	594,56





Página 57 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

Página: 1 /

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO					EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALI	ZADA NOS ÚLTI	MOS 12 MESES						Previsão
ESFECIFICAÇÃO	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL	atualiza 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.784.948,17	1.932.458,79	2.346.025,27	2.260.920,15	2.235.127,47	3.162.675,76	2.660.831,22	2.501.715,19	2.611.016,22	2.337.247,91	2.710.077,96	2.771.212,15	30.314.256,26	30.926.000,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.831,17	187.599,90	281.352,58	193.322,02	195.598,43	273.755,78	162.970,54	97.021,98	158.968,85	169.421,53	245.503,90	392.450,95	2.530.797,63	2.336.600,0
IPTU	42.808,26	30.744,60	175.784,10	21.754,67	14.344,21	23.797,86	14.242,24	6.414,80	11.745,40	8.913,80	75.074,18	234.570,26	660.194,38	514.000,0
ISS	56.033,31	51.690,35	37.311,21	67.527,82	88.194,81	88.970,62	65.450,34	44.741,11	56.064,36	56.250,96	62.719,39	45.280,97	720.235,25	500.900,0
ITBI	16.713,80	21.486,00	46.040,17	39.751,72	28.466,48	41.910,13	8.960,01	4.267,18	30.672,27	32.622,64	31.609,35	54.877,36	357.377,11	300.500,0
IRRF	36.874,37	64.415,54	2.359,71	34.931,45	34.872,67	95.983,79	29.723,37	1.139,87	34.419,24	34.712,00	34.445,61	36.015,52	439.893,14	482.400,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.401,43	19.263,41	19.857,39	29.356,36	29.720,26	23.093,38	44.594,58	40.459,02	26.067,58	36.922,13	41.655,37	21.706,84	353.097,75	538.800,0
Contribuições	27.038,44	27.838,51	41.414,58	20.895,91	28.787,19	33.386,05	39.813,94	33.324,58	44.349,67	43.161,47	42.874,78	57.159,74	440.044,86	428.200,0
Receita patrimonial	5.414,07	5.335,48	4.580,89	8.763,15	6.353,09	16.509,07	6.648,01	7.096,28	9.424,05	11.889,78	16.902,87	20.780,93	119.697,67	166.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.262,09	1.680,40	428,91	611,17	201,11	813,13	496,03	544,30	2.872,07	5.337,80	10.350,89	13.929,77	38.527,67	74.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	4.151,98	3.655,08	4.151,98	8.151,98	6.151,98	15.695,94	6.151,98	6.551,98	6.551,98	6.551,98	6.551,98	6.851,16	81.170,00	92.000,0
Receita agropecuária	3.919,73	1.060,00	2.926,83	2.110,38	2.260,85	1.274,69	912,65	1.160,58	789,00	1.060,00	623,26	240,00	18.337,97	50.400,0
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de serviços	7.225,80	10.172,41	10.823,90	6.449,46	4.410,04	3.398,38	6.682,06	8.421,53	10.061,60	12.238,60	18.035,07	12.366,16	110.285,01	90.600,0
Transferências correntes	2.568.518,96	1.698.452,49	2.004.526,49	2.029.379,23	1.997.717,87	2.834.351,79	2.443.804,02	2.353.095,25	2.383.281,75	2.099.307,77	2.385.974,22	2.284.271,68	27.082.681,52	27.827.000,0
Cota parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	972.871,93	1.275.188,43	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	11.013.587,02	12.120.000,0
Cota parte do ICMS	533.439,66	522.751,65	673.768,02	621.630,39	586.492,89	743.686,17	641.325,95	613.666,34	778.233,17	634.949,45	586.781,51	820.077,73	7.756.802,93	7.800.000,0
Cota parte do IPVA	13.263,63	12.879,97	14.600,80	14.640,80	15.570,85	15.834,07	247.974,98	76.185,01	56.128,42	52.552,61	46.360,86	36.384,23	602.376,23	500.000,0
Cota parte do ITR	325,23	580,49	6.210,67	19.518,03	1.390,42	476,69	28,62	274,49	25,05	852,25	65,27	93,76	29.840,97	26.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,0
Transferências da LC 61/1989	7.636,69	8.831,96	10.374,20	11.872,87	13.014,72	13.688,09	11.111,62	9.330,24	11.078,95	11.111,68	10.740,07	9.852,03	128.643,12	86.000,0
Transferências do FUNDEB	188.378,45	172.814,26	200.736,24	203.400,27	207.368,69	235.959,98	289.399,93	235.727,69	253.801,39	219.003,91	237.358,48	261.151,73	2.705.101,02	3.000.000,0
Outras transferências correntes	843.911,20	357.080,99	596.591,22	482.497,36	278.132,72	489.077,97	281.090,99	142.723,05	429.282,75	287.280,30	430.734,89	227.926,79	4.846.330,23	4.285.000,0
Outras receitas correntes	0,00	2.000,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.594,99	4.141,30	168,76	163,86	3.942,69	12.411,60	27.200,0
DEDUÇÕES (II)	227.716,39	233.711,43	241.439,80	268.696,30	302.443,30	342.502,53	374.662,63	394.928,90	340.039,51	318.604,69	343.576,16	359.038,62	3.747.360,26	3.944.400,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	227.716,39	233.711,43	241.439,80	268.696,30	302.443,30	342.502,53	374.662,63	394.928,90	340.039,51	318.604,69	343.576,16	359.038,62	3.747.360,26	3.944.400,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.557.231,78	1.698.747,36	2.104.585,47	1.992.223,85	1.932.684,17	2.820.173,23	2.286.168,59	2.106.786,29	2.270.976,71	2.018.643,22	2.366.501,80	2.412.173,53	26.566.896,00	26.981.600,0
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais [art. 186-A, § 1º, da CF] (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.557.231,78	1.698.747,36	2.104.585,47	1.992.223,85	1.932.684,17	2.720.173,23	2.286.168,59	2.106.786,29	2.270.976,71	2.018.643,22	2.366.501,80	2.412.173,53	26.466.896,00	26.781.600,0
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 186, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.557.231,78	1.698.747,36	2.104.585,47	1.992.223,85	1.932.684,17	2.720.173,23	2.286.168,59	2.106.786,29	2.270.976,71	2.018.643,22	2.366.501,80	2.412.173,53	26.466.896,00	26.781.600,0

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 58 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1/ 3 RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DI	ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.797.800,00	1.797.800,00	1.014.932,23	56,45
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	514.000,00	514.000,00	350.960,68	68,28
1.1.1 - IPTU	417.000,00	417.000,00	278.056,09	66,68
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	97.000,00	97.000,00	72.904,59	75,16
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	300.500,00	300.500,00	163.008,81	54,25
1.2.1 - ITBI	300.000,00	300.000,00	163.008,81	54,34
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	500.900,00	500.900,00	330.507,13	65,98
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	327.488,67	65,50
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	900,00	900,00	3.018,46	335,38
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	482.400,00	482.400,00	170.455,61	35,33
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.542.000,00	20.542.000,00	10.654.252,79	51,87
2.1 - Cota-parte FPM	12.120.000,00	12.120.000,00	5.999.068,50	49,50
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.300.000,00	11.300.000,00	5.999.068,50	53,09
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	4.075.034,15	52,24
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	86.000,00	86.000,00	63.224,59	73,52
2.5 - Cota-parte ITR	26.000,00	26.000,00	1.339,44	5,15
2.6 - Cota-parte IPVA	500.000,00	500.000,00	515.586,11	103,12
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	22.339.800,00	22.339.800,00	11.669.185,02	52,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	12.500,00	12.500,00	2.283,90	18,27
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	520.000,00	520.000,00	191.343,79	36,80
5.1 - Transferências do salário-educação	230.000,00	230.000,00	100.627,43	43,75
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	290.000,00	290.000,00	89.428,92	30,84
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.287,44	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	532.500,00	532.500,00	193.627,69	36,36

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.944.400,00	3.944.400,00	2.130.850,51	54,02			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.260.000,00	2.260.000,00	1.199.813,72	53,09			
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.560.000,00	1.560.000,00	815.006,81	52,24			
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.200,00	17.200,00	12.644,92	73,52			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	5.200,00	5.200,00	267,90	5,15			
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	103.117,16	103,12			
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.004.000,00	3.004.000,00	1.497.146,37	49,84			
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	1.496.443,13	49,88			
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	703,24	17,58			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(944.400,00)	(944.400,00)	(634.407,38)	67,18			





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 59 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 3 RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	DESPESAS EMPENHADAS		IQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.464.000,00	2.464.000,00	1.007.930,76	40,91	1.007.930,76	40,91
13.1 - Com educação infantil	910.000,00	910.000,00	343.518,22	37,75	343.518,22	37,75
13.2 - Com ensino fundamental	1.554.000,00	1.554.000,00	664.412,54	42,75	664.412,54	42,75
14 - OUTRAS DESPESAS	540.000,00	589.810,94	328.498,33	55,70	291.482,89	49,42
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	540.000,00	589.810,94	328.498,33	55,70	291.482,89	49,42
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.004.000,00	3.053.810,94	1.336.429,09	43,76	1.299.413,65	42,55

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	49.810,94
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	49.810,94
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	49.810,94

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.249.602,71
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	16,14
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	16,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	49.810,94
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	49.810,94

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - E	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.158.000,00	1.318.827,72	369.137,08	27,99	369.137,08	27,99		
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	910.000,00	910.000,00	343.518,22	37,75	343.518,22	37,75		
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	248.000,00	408.827,72	25.618,86	6,27	25.618,86	6,27		
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.862.325,00	5.262.367,20	1.572.540,56	29,88	1.531.525,12	29,10		
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.094.000,00	2.143.810,94	992.910,87	46,32	955.895,43	44,59		
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.768.325,00	3.118.556,26	605.832,64	19,43	601.832,64	19,30		
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(26.202,95)	0,00	(26.202,95)	0,00		
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27 - OUTRAS	170.000,00	170.000,00	1.724,57	1,01	1.724,57	1,01		
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.190.325,00	6.751.194,92	1.943.402,21	28,79	1.902.386,77	28,18		

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(634.407,38)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	49.810,94
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	411.058,98
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(173.537,46)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	2.074.199,66
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	17,78

Ano X − Edição Nº 2402 Página 60 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **MAIO A JUNHO DE 2021**

Página: 3 / RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	3		DESPESAS LIQUIDADAS		
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	230.000,00	313.416,51	120.965,00	38,60	81.200,00	25,91	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	276.821,07	17.269,20	6,24	17.269,20	6,24	
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	430.000,00	590.237,58	138.234,20	23,42	98.469,20	16,68	
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	6.620.325,00	7.341.432,50	2.081.636,41	28,35	2.000.855,97	27,25	

RE	ESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 -	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	102.146,47	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	49.810,94	83.416,51
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.496.443,13	100.627,43
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.261.148,59	79.200,00
47.1 - Orçamento do Exercício	1.261.148,59	79.200,00
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	703,24	411,43
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	285.808,72	105.255,37
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	285.808,72	105.255,37

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 61 / 183



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

JNHO DE 2021 Página: 1 /

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.510.400,00	397.366,25	1.113.033,75

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.540.447,93	1.408.483,57	4.131.964,36
Investimentos	5.470.447,93	1.408.483,57	4.061.964,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	70.000,00	0,00	70.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.540.447,93	1.408.483,57	4.131.964,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.030.047,93	1.011.117,32	3.018.930,61

Cod366025



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 /

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
PODER / ORGÃO	Insc	ritos		0	0.11	Insc	ritos		_			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00				0,00	0,00	<u> </u>		0,00	0,00		0,00
EXECUTIVO												
Municipio de Cruzeiro do Iguaçu	0,00	59.400,90	59.400,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO	0,00	18.730,91	18.730,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	0,00	40.669,99	40.669,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	59.400,90	59.400,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 62 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

Página: 1 / RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIM	A DA LINHA	****
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2021
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.981.600,00	13.461.250,
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.336.600,00	1.226.337,
IPTU	514.000,00	350.960
ISS	500.900,00	330.507
ITBI	300.500,00	163.008
IRRF	482.400,00	170.455
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.800,00	211.405
Contribuições	428.200,00	260.684
Receita patrimonial	166.000,00	72.741
Aplicações Financeiras (II)	74.000,00	33.530
Outras Receitas Patrimoniais	92.000,00	39.211
Transferências correntes	23.882.600,00	11.818.884
Cota-Parte do FPM	9.860.000,00	4.799.254
Cota-Parte do ICMS	6.240.000,00	3.260.027
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	412.468
Cota-Parte do ITR	20.800,00	1.071
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0
Transferências da LC 61/1989	0,00	0
Transferências do FUNDEB	3.000.000,00	1.496.443
Outras transferências correntes	4.353.800,00	1.849.618
Demais receitas correntes	168.200,00	82.602
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0
Receitas Correntes Restantes	168.200,00	82.602
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	26.907.600,00	13.427.719
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.730.525,93	977.916
Operações de Crédito (VI)	1.510.400,00	397.366
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0
Alienação de Bens	150.000,00	0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0
Transferências de Capital	1.070.125,93	580.549
Convênios	645.125,93	580.549
Outras Transferências de Capital	425.000,00	000.0
Outras Receitas de Capital	0,00	C
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	C
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	C
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.220.125,93	580.549
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	28.127.725.93	14.008.269

		Até Junho / 2021							
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC			
		EWI ENTIADAO	EIGOIDADAO	T AGAG (a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.622.179,86	8.541.589,41	8.352.519,81	7.736.823,22	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e encargos sociais	13.960.759,90	5.227.243,24	5.215.257,02	5.050.180,09	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	133.000,00	13.793,33	13.793,33	13.793,33	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas correntes	14.528.419,96	3.300.552,84	3.123.469,46	2.672.849,80	0,00	0,00	0,00		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	14.528.419,96	3.300.552,84	3.123.469,46	2.672.849,80	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.489.179,86	8.527.796,08	8.338.726,48	7.723.029,89	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.540.447,93	1.408.483,57	1.271.557,52	1.271.491,50	59.400,90	0,00	0,00		
Investimentos	5.470.447,93	1.408.483,57	1.271.557,52	1.271.491,50	59.400,90	0,00	0,00		
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -	5.470.447,93	1.408.483,57	1.271.557,52	1.271.491,50	59.400,90	0,00	0,00		
XVIII - XIX - XX)	04 000 00	0.00		0.00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	•	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.040.627,79	9.936.279,65	9.610.284,00	8.994.521,39	59.400,90	0,00	0,00		

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)] 4.954.346,84







Página 63 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

JANEIRO A JUNHO DE 2021		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Página: 2 /
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CO	RRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(40.000,00
	Até Junho	. / 2024
JUROS NOMINAIS	VALOR INC	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALORTING	33.530,8
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXVI)		13.793,3
		·
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.974.084,3
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CO	RRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(250.000,00
ABAIXO DA LINHA		
	SALD	0
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/12/2020 (a)	Até Junho / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	281.730,91	679.097,1
DEDUÇÕES (XXIX)	4.362.244,14	8.525.154,0
Disponibilidade de Caixa	4.362.244,14	8.525.154,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.421.645,04	9.140.916,6
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	59.400,90	615.762,6
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(4.080.513,23)	(7.846.056,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.765.543,6
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Junho	0 / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(556.361,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,0
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,0
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,0
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,0
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		4.321.905,3
Poster Floring Transaction (Control of the Control		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		4.302.167,8
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇ	AMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.440.260,3
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,0
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		4.440.260,3
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,0





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 64 / 183 Ano X – Edição № 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)						Página: 1 / 2		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o B	imestre				
Previsão Inicial da Receita						28.942.000,0		
Previsão Atualizada da Receita						29.712.125,		
Receitas Realizadas						14.439.166,2		
Déficit Orçamentário						0,		
Saldos de Exercícios Anteriores						4.440.260,		
Dotação Inicial						28.942.000,		
Créditos Adicionais						5.301.627,		
Dotação Atualizada Despesas Empenhadas						34.243.627, 9.950.072,		
Despesas Liquidadas						9.624.077,		
Despesas Pagas						9.008.314,		
Superávit Orçamentário						4.815.088.		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	† 		Até o B	imoetro		4.010.000,		
Despesas Empenhadas	 		Ale 0 B	illestre		9.950.072,		
Despesas Liquidadas						9.624.077,		
	+		A44 - D			0.021.077,		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	+		Até o B	imestre		26 566 000		
Receita Corrente Líquida						26.566.896, 26.466.896,		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento						26.466.896,		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal						20.400.030,		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o B	imestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO								
Receitas Previdenciárias Realizadas						0,		
Despesas Previdenciárias Liquidadas						0,		
Resultado Previdenciário						0,		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO								
Receitas Previdenciárias Realizadas						0,		
Despesas Previdenciárias Liquidadas						0,0		
Resultado Previdenciário						0,0		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no ane metas fiscais da LE			purado até o % em re stre (b)		relação a meta (b/a		
Resultado Nominal	1	000,00)		4.974.084,37		(1.990,00 9		
Resultado Primário	(40.	000,00)		4.954.346,84		(12.386,00 9		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Cancelamento até		Cancelamento até o bimestre				
	Inscrição			Pagamento bimestre		Saldo		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição					Saldo		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	Inscrição 59.400,90	0		bimestre				
		0	bimestre	bimestre	е	0,		
Poder Executivo	59.400,90	0	0,00	bimestre	.400,90	0,		
Poder Executivo Poder Legislativo	59.400,90	0	0,00	bimestre	.400,90	0, 0,		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	59.400,90 0,00	0	0,00 0,00	bimestre	.400,90 0,00	0,1 0,1		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo	59.400,90 0,00	0	0,00 0,00 0,00	bimestro	.400,90 0,00	\$aldo 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo	59.400,90 0,00 0,00 0,00 0,00 59.400,90	0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	bimestro 59 59 imites constitu	.400,90 0,00 0,00 0,00 0,00 .400,90	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 5 anuais		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL	59.400,90 0,00 0,00 0,00	0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	59 59 imites constitu	.400,90 0,00 0,00 0,00 0,00 .400,90	0,0 0,0 0,0 0,0 5 anuais		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL	59.400,90 0,00 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre	0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	59 59 imites constitu	.400,90 0,00 0,00 0,00 0,00 .400,90	0,l 0,l 0,l 0,l 0,l 0,s sanuais		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	59.400,90 0,00 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074	o de	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	bimestro 59 59 imites constitu	.400,90 0,00 0,00 0,00 0,00 .400,90	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 5 anuais % Aplicado até o bimestre		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	59.400,90 0,00 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074	é o199,66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 L % Minimo a	59 imites constitui aplicar no picicio 25% / 18% 60%	.400,90 0,00 0,00 0,00 0,00 .400,90	0,0 0,0 0,0 0,0 5. anuais % Aplicado até o bimestre 17,78 67,32		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007	é o199,66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 L % Minimo a	59 59 imites constituable aplicar no cicio 25% / 18% 60%	0,00 0,00 0,00 0,00 .400,90 0,00	0, 0, 0, 0, 0, s anuais % Aplicado até o bimestre 17,78 67,32		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007	é o199,66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 L % Minimo e exert	59 59 imites constituable aplicar no cicio 25% / 18% 60%	0,00 0,00 0,00 0,00 .400,90 0,00	0, 0, 0, 0, 5 anuais % Aplicado até obimestre 17,78 67,32 realizar 1.113.033,		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007 Valor apurado	é o199,66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 L % Minimo e exerc	59 59 imites constituable aplicar no cicio 25% / 18% 60%	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 .400,90 ucionais	0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007 Valor apurado	é o199,66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Minimo a exert 397.366,25 1.408.483,57	59 imites constituaplicar no cicio 25% / 18% 60%	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 .400,90 ucionais	0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007 Valor apurado	é o199,66930,76 até o bi	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 L % Minimo a exercises 397.366,25 1.408.483,57	59 imites constituaplicar no cicio 25% / 18% 60%	.400,90 0,00 0,00 0,00 .400,90 ucionais	0, 0, 0, 0, 0, 5 anuais 6 Aplicado até o bimestre 17,78 67,32 realizar 1.113.033, 4.131.964 35° Exercício		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007 Valor apurado Exercício em Referência	6 o o199,666 o até o bi	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59 imites constituaplicar no cicio 25% / 18% 60%	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00	o é o e o o de o o o o	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59 imites constituaplicar no cicio 25% / 18% 60%	8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007 Valor apurado Exercício em Referência	o é o e o o de o o o o	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59 imites constituaplicar no cicio 25% / 18% 60%	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00	o é o o .199,66 até o bi	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59 imites constituaplicar no cicio 25% / 18% 60%	8 8 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		
Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	59.400,90 0,00 0,00 59.400,90 Valor apurado at bimestre 2.074 1.007 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00	o 6 o	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	59 imites constituaplicar no cicio 25% / 18% 60%	e	0,0 0,1 0,0 0,0 0,0 6 anuals % Aplicado até o bimestre 17,78 67,32 realizar 1.113.033, 4.131.964,		

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	150.592,25		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitu % Mínimo a aplicar no exercício	ucionais anuais % Aplicado até o bimestre		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.568.066,27	15%	13,44 %		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valo	r apurado no Exercício Corre	ente		
Total das Despesas/RCL (%)					
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado	ON Cert	ificação Oficial de Tempo do O	<u>b</u> servatório		



RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Resultado Previdenciário

Receita Aplica



Valor apurado até o bimestre

Saldo a realizar

http://dioems.com.br/

Página 65 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

Página: 2 / RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 66 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 1 / 3 **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	DDE WOLO BUOM	PREVISÃO	RECEITAS RI	EALIZADAS
E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISÃO INICIAL ATUALIZADA (a)		% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.797.800,00	1.797.800,00	1.014.932,23	56,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	514.000,00	514.000,00	350.960,68	68,28
IPTU	417.000,00	417.000,00	278.056,09	66,68
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	97.000,00	97.000,00	72.904,59	75,16
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	300.500,00	300.500,00	163.008,81	54,25
ITBI	300.000,00	300.000,00	163.008,81	54,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.900,00	500.900,00	330.507,13	65,98
ISS	500.000,00	500.000,00	327.488,67	65,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	900,00	900,00	3.018,46	335,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	482.400,00	482.400,00	170.455,61	35,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.722.000,00	19.722.000,00	10.654.252,79	54,02
Cota-Parte FPM	11.300.000,00	11.300.000,00	5.999.068,50	53,09
Cota-Parte ITR	26.000,00	26.000,00	1.339,44	5,15
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	515.586,11	103,12
Cota-Parte ICMS	7.800.000,00	7.800.000,00	4.075.034,15	52,24
Cota-Parte IPI-Exportação	86.000,00	86.000,00	63.224,59	73,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.519.800,00	21.519.800,00	11.669.185,02	54,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	DESPESAS LIQUIDADAS		PAGAS
ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.010.970,00	2.264.631,28	1.137.162,05	50,21	1.100.715,22	48,60	1.026.016,03	45,31
Despesas Correntes	1.967.970,00	2.168.631,28	1.074.253,66	49,54	1.042.107,88	48,05	967.408,69	44,61
Despesas de Capital	43.000,00	96.000,00	62.908,39	65,53	58.607,34	61,05	58.607,34	61,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.385.000,00	1.282.000,00	417.579,69	32,57	417.579,69	32,57	411.960,76	32,13
Despesas Correntes	1.382.000,00	1.279.000,00	417.251,53	32,62	417.251,53	32,62	411.673,62	32,19
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	328,16	10,94	328,16	10,94	287,14	9,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	199.000,00	199.000,00	49.771,36	25,01	49.771,36	25,01	48.225,06	24,23
Despesas Correntes	199.000,00	199.000,00	49.771,36	25,01	49.771,36	25,01	48.225,06	24,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = $(IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	3.594.970,00	3.745.631,28	1.604.513,10	42,84	1.568.066,27	41,86	1.486.201,85	39,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.604.513,10	1.568.066,27	1.486.201,85
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.604.513,10	1.568.066,27	1.486.201,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.750.377,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(145.864,65)	(182.311,48)	(264.175,90)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	(145.864,65)		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	13,75	13,44	





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 67 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custo	eadas no exercício	de referência	Saldo final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(1) (11 (1 94)))		
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

			EXECUÇÃ	O DE RESTOS	A PAGAR					
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.750.377,75	1.604.513,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CA	NCELADOS OU	PRESCRITOS	ATÉ O FINAL D	O EXERCÍCIO	ATUAL QUE AF	ETARAM O CU	MPRIMENTO I	OO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS							
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	Saldo inicial (w)			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))				
CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° e 2° DA LC 141/2012	(,	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(44) (11 (1 94)))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAU INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.766.500,00	1.891.500,00	800.818,97	42,34	
Proveniente da União	1.521.500,00	1.646.500,00	765.108,42	46,47	
Proveniente dos Estados	245.000,00	245.000,00	35.710,55	14,58	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	27.500,00	27.500,00	7.165,23	26,06	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.794.000,00	1.919.000,00	807.984,20	42,10	

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E		DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.608.000,00	3.256.713,91	855.556,40	26,27	724.478,16	22,25	676.825,80	20,7
Despesas Correntes	1.430.000,00	2.792.211,21	716.296,11	25,65	715.217,87	25,61	667.565,51	23,9
Despesas de Capital	178.000,00	464.502,70	139.260,29	29,98	9.260,29	1,99	9.260,29	1,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	135.000,00	272.874,88	52.753,74	19,33	52.753,74	19,33	52.753,74	19,3
Despesas Correntes	135.000,00	272.874,88	52.753,74	19,33	52.753,74	19,33	52.753,74	19,3
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	132.000,00	203.737,89	7.055,33	3,46	7.055,33	3,46	5.140,22	2,5
Despesas Correntes	92.000,00	153.737,89	7.055,33	4,59	7.055,33	4,59	5.140,22	3,3
Despesas de Capital	40.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.875.000,00	3.733.326,68	915.365,47	24,52	784.287,23	21,01	734.719,76	19,



Página 68 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMI	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.618.970,00	5.521.345,19	1.992.718,45	36,09	1.825.193,38	33,06	1.702.841,83	30,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.520.000,00	1.554.874,88	470.333,43	30,25	470.333,43	30,25	464.714,50	29,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	331.000,00	402.737,89	56.826,69	14,11	56.826,69	14,11	53.365,28	13,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.469.970,00	7.478.957,96	2.519.878,57	33,69	2.352.353,50	31,45	2.220.921,61	29,70
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	1.565.000,00	2.589.024,42	799.638,92	30,89	669.638,92	25,86	636.309,60	24,58
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 69 / 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 253/2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR

VALMOR FELIPE JUNIOR. Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul. Estado do Paraná. usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

Art. 1º-Conceder 15 (quinze) días de férias para o Servidor Público Municipal Sr. ADALBERTO LUIZ KLAUCK, inscrito no RG sob Nº 88517784-SSP-PR, efetivo no cargo de Advogado, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 15 de julho de 2021, devendo retornar às atividades em 30 de julho de 2021.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-Pr, em 14 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod366123

O Prefeito de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNÁR PÚBLICO

Art. 1º-A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 09/2021.

Art. 2º-O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º-O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2021.

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS										
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.			
105372	CHEILA LETICIA DA SILVA GOMES	29/09/1990	30,00	30,00	8,00	20,00	88,00	1º			
105580	NATALICIO DE JESUS DE OLIVEIRA SANTIAGO	24/12/1967	24,00	30,00	8,00	20,00	82,00	2°			

EDUCADOR FÍSICO (PROGRAMA NASF)											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.		
105556	ADRIEL BREGALDA	13/02/1995	8,00	4,00	32,00	44,00	0,00	44,00	1°		

FISIOTE	RAPEUTA 20H								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.
105963	CARLOS ALEXANDRE CASTANHA	18/09/1989	20,00	20,00	44,00	84,00	0,00	84,00	1°

MOTORIS	TA DE VEICULO PESAL	00								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
105682	OSVALDIR ROSSONI	21/09/1971	12,00	30,00	12,00	8,00	62,00	100,00	84,80	1º

NUTRIC	NUTRICIONISTA										
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	CG	CE	PE	PT	NF	CLASSIF.		
105518	CYNTHIA NARA PERONDI LOPES DE GOES	06/12/1987	14,00	8,00	48,00	70,00	10,00	80,00	1º		

OPERADOR DE MÁQUINAS											
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.	
105662	WESLEY CRISTIAN BLEICH	10/09/2001	24,00	30,00	8,00	4,00	66,00	100,00	86,40	1º	
105502	DOUGLAS PINNO	02/07/1991	9,00	27,00	10,00	12,00	58,00	90,00	77,20	2°	

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul-PR, 14 de julho de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito de Flor da Serra do Sul - PR

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;

- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/ mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- i) Declaração de bens:
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente

de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal:

- I) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO ÉMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal:
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DÉ RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- q) Carteira de habilitação;
- r) Conta corrente no BANCO DO BRASIL número da conta e número da Agência;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 PROCESSO Nº 51/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso I, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de Empresa para Execução sob Regime de Empreitada Global da: Construção de um Muro de contenção em Pedras Basáltica em camadas Horizontais com enchimento de Pedras Rachão no Cemitério Municipal de Flor Da Serra Do Sul. nos termos do processo nº 51/2021

CONTRATADA: ALEXANDRE DA ROSA EIRELI

CPNJ: 10.480.434/0001-90

ENDEREÇO: R Josefina Perondi, 138, SERRA ALTA, Flor da Serra do Sul-PR

CEP: 85.618-000

PRAZO DE VIGENCIA: 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2022.

Flor da Serra do Sul/Pr, 14 de Julho de 2021.

Valmor Felipe Junior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura municipal de flor da serra do sul	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2021 - DL
CNPJ: 95.589.271/0001-30	Processo Administrativo: 46-58/202
Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132	Processo de Licitação: 51/202
C.E.P.: 85618-000 Flor da Serra do Sul PR	Data do Processo: 13/07/202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8,666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

b.) Licitação Nr.: 12/2021-DI

Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia

d) Data Homologação: 14/07/2021

e) Objeto da Licitação

14/07/2021

Contratação de Empresa para Execução so b Regime de Empretada G bhal da: Construção de um Muro de contenção em Pedras Basá Rica em camadas Horizontais com enchimemo de Pedras Rachão no Cemitéro Municipa de Fer Da Sera Da Sul de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Específicações Técnicas, forrecidos em meio magnético.

Area a ser construida: Apox 150 pour meio magnético.

Local: Rua Ricardo Guimarães. - Bairio: Centro -Fiorda Serra do Sul-PR.

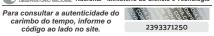
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 001778 - ALEXANDRE DA ROSA EIRELI	1	0,000,0	32.250,00 32.250,00

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL









Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 70 / 183 Ano X – Edição Nº 2402

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº ..: 138/2021

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS

Vigência......: Início: 14/07/2021 Término: 13/07/2022 Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO №: 28/2021

Recursos..... Dotação: 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (100) Saldo:

118.961,73

Objeto...... Aquisição de Parquinho Infantil (playground) para instalação nas escolas e creche da rede Municipal de ensino do Município de Flor da

Serra do Sul.

Flor da Serra do Sul, 14 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº ... 139/2021

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: LEILA ADRIANA ZUFFO

Valor...... 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) Vigência.....: Início: 14/07/2021 Término: 13/07/2022 Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2021

Recursos.....: Dotação: 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (163) Saldo:

183.416,77

Objeto...... Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação/ treinamento de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Flor da Serra do Sul, 14 de Julho de 2021

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



Guinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 71 / 183

PIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

	VALOR REALIZADO						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)					
Mobiliária	0,00	0,00					
Interna	0,00	0,00					
Externa	0,00	0,00					
Contratual	0,00	0,00					
Interna	0,00	0,00					
Empréstimo	0,00	0,00					
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00					
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00					
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00					
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00					
Externa	0,00	0,00					
Empréstimo	0,00	0,00					
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00					
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00					
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00					
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00					
TOTAL (III)	0,00	0,00					
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.026.427.49						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	<u> </u>					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.026.427,49	_					
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00					
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00					
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.164.228,40						
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	art. 59 da LRF) - 14,4% 3.747.805,56						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.821.849,92	7,00					
	VALOR REALIZADO						
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)					
I							
Parcelamentos de Dívidas	0.00	0.00					
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00					
Tributos	0,00	0,00					
	· · ·	0,00 0,00 0,00 0,00					

Notas:





Página 72 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

Municipio de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")														R\$ 1,00
		DES PESAS EXECUTADAS (Ülimos 12 Meses)												
DESPESAS CO M PESSO AL	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM						
													TOTAL (ÚLTIMOS	RESTOS A PAGAR
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA CO M PESSO AL (I)	900.684,11	902.188,84	898.448	,75 907.163,70	1.140.164,64	2.000.701,21	826,368,43	805,310,18	857.817,03	873.422,02	891.380,13	906.551,84	11.910.200,88	0,00
Pessoal Ativo	787 272,69	787,802,09	783.992	,33 792.707,28	1,020,148,02	1.765.916,54	826,360,33	805,310,18	857,817,03	873.422,02	891.380,13	906.551,84	11.098.680,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	679.109,05	678 238,67	676.103	16 684.304,94	875.584,81	1.531.779,05	724.811,91	698.886,35	743.491,89	758.963,07	775.181,81	784.206,83	9.610.661,54	0,00
Obrigações Patronais	108 .163 ,64	109.563,42	107.889		144.563,21	234.137,49	101.548,42	106,423,83	114,325,14	114.458,95	116.198,32	122.345,01	1.488.018,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	113.411,42	114,386,75	114.456		120.016,62	234.784,67	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811.520,40	0,00
Aposen ladorias, Reserva e Reformas	100 292,81	101 268,14	101.337		106.259,46	207.444,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.940,55	0,00
Pensões	13.118,61	13.118,61	13.118		13.757,16	27.340,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.571,75	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0		0,00	0,00	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,10	0,00
Outras desp. de pessoal decor, contratos terceiri, ou contratação forma indireta (§ 1º do art, 18 da LRF)	0,00	0,00	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTA DAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00
h denizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de periodo anterior ao da apuração	0,00	0,00	0		000	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	00,0	0,00
hativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0	00,0	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00
DESPESA LÍQ U DA COM PESSOAL (III) = (I-II)	900.684,11	902.188,84	898.448	,75 907.163,70	1.140.164,64	2.000.701,21	826,368,43	805.310,18	857.817,03	873.422.02	891.380,13	906.551,84	11.910.200,88	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VAI	LOR	% SOBRE A RCL										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)			6.026.427,49	•										

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE L'IQUIDA - RCL(IV)	26.026.427,49	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da C F) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da C F) (VI)	0,00	
${\tt RECEITACORRENTELL'QUIDAAJUSTADAPARACALCULODOSLIMITESDADESPESACOMPESSOAL(VII) = (M \cdot V \cdot VI)}$	26.026.427,49	•
DESPESATOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.910.200,88	45,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.615.856,49	60,00
LIMITE PRUDENCIAL(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.835.063,67	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.054.270,84	54,00

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 73 / 183 Ano X – Edição № 2402

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADF	RIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		26.026.427,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.026.427,49
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.026.427,49
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.910.200,88	45,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.615.856,49	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.835.063,67	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.054.270,84	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.190.787,98	-4,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.231.712,99	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.725.814,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.164.228,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.821.849,92	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE:



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 74 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

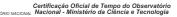
R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	24.755.420,00 24.105.420,00	24.755.420,00 24.105.420,00	4.441.647,10 4.332.420,60	17,94 17,97	13.965.725,71 12.949.613,75	56,41 53,72	10.789.694,29 11.155.806,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	836.220,00	836.220,00	202.458,47	24,21	504.378,29	60,32	331.841,71
IMPOSTOS	710.680,00	710.680,00	168.612,13	23,73	445.668,94	62,71	265.011,06
TAXAS	125.540,00	125.540,00	33.846.34	26,96	58.709,35	46,77	66.830,65
CONTRIBUIÇÕES	218.950,00	218.950,00	48.847,52	22,31	135.538,44	61,90	83.411,56
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚE	218.950,00	218.950,00	48.847,52	22,31	135.538,44	61,90	83.411,56
RECEITA PATRIMONIAL	123.450,00	123.450,00	12.136,43	9, 83	23.609,56	19, 12	99.840,44
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	19.000,00	19.000,00	354,24	1, 86	3.932,55	20,70	15.067,45
VALORES MOBILIÁRIOS	104.450,00	104.450,00	11.782,19	11,28	19.677,01	18,84	84.772,99
RECEITA DE SERVIÇOS	344.800,00	344.800,00	33.407,80	9,69	59.666,91	17, 30	285.133,09
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	253.000,00	253.000,00	32.016,26	12,65	55.815,61	22,06	197.184,39
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANS:	91.800,00	91.800,00	1.174,64	1,28	1.929,90	2, 10	89.870,10
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	216,90	0,00	1.921,40	0,00	-1.921,40
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	22.531.000,00	22.531.000,00	3.971.296,26	17,63	12.090.881,85	53,66	10.440.118,15
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.164.600,00	11.164.600,00	1.946.517,89	17,43	5.952.609,44	53, 32	5.211.990,56
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	8.809.400,00	8.809.400,00	1.619.472,24	18,38	4.767.627,51	54, 12	4.041.772,49
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.557.000,00	2.557.000,00	405.306,13	15,85	1.370.644,90	53,60	1.186.355,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.000,00	51.000,00	64.274,12	126,03	135.538,70	265,76	-84.538,70
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	283,72	0,00	4.212,64	0, 00	-4.212,64
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	51.000,00	51.000,00	63.990,40	125,47	131.326,06	257,50	-80.326,06
RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	109.226,50	16,80	1.016.111,96	1 56,32	-366.111,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	109.226,50	0,00	1.016.111,96	0, 00	-1.016.111,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	109.226,50	0,00	1.016.111,96	0, 00	-1.016.111,96
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	650.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	_	_	_	-	-	_
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.755.420,00	24.755.420,00	4.441.647,10	17,94	13.965.725,71	56,41	10.789.694,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00

Continua 1/3







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 75 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Continuação 2/3

	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS F	REALIZADAS		SALDO
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.755.420,00	24.755.420,00	4.441.647,10	17,94	13.965.725,71	56,41	10.789.694,29
DÉFICIT (VI)	_	_	_	_	_	_	_
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	24.755.420,00	24.755.420,00	4.441.647,10	17,94	13.965.725,71	56,41	10.789.694,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.140.988,71	_	_	1.140.988,71	_	_
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	_	_	_	-	_
Superávit Financeiro Utilizad o para Créditos Adicionais	_	1.140.988,71	-	_	1.140.988,71	-	_

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DECRECAC	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS									
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.284.894,20	25.871.746,66	4.717.959,57	12.546.933,12	13.324.813,54	4.717.959,57	12.546.933,12	13.324.813,54	11.902.976,77
DESPESAS CORRENTES	19.677.237,79	20.731.438,14	3.952.805,06	9.887.345,99	10.844.092,15	3.952.805,06	9.887.345,99	10.844.092,15	9.735.138,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.126.948,79	9.315.335,98	1.633.071,13	4.663.780,06	4.651.555,92	1.633.071,13	4.663.780,06	4 651 555, 92	4.663.780,06
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	200.000,00	22.507,46	44.631,08	155.368,92	22.507,46	44.631,08	155.368,92	44.631,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.350.289,00	11.216.102,16	2.297.226,47	5.178.934,85	6.037.167,31	2.297.226,47	5.178.934,85	6.037.167,31	5.026.726,95
DESPESAS DE CAPITAL	2.535.195,00	5.067.847,11	765.154,51	2.659.587,13	2.408.259,98	765.1 54 ,51	2.659.587,13	2.408.259,98	2.167.838,68
INVESTIMENTOS	2.095.195,00	4.627.847,11	743.299,00	2.594.584,75	2.033.262,36	743.299,00	2.594.584,75	2.033.262,36	2.102.836,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	150.000,00	150.000,00	21.855,51	65.002,38	84.997,62	21.855,51	65,002,38	84.997,62	65.002,38
RÉSERVA DE CONTINGÊNCIA	72.461,41	72.461,41	0,00	0,00	72.461,41	0,00	0,00	72.461,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.461,41	72.461,41	0,00	0,00	72.461,41	0,00	0,00	72.461,41	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.318.025,80	1.329.525,80	198.969,55	579.862,13	749.663,67	198.969,55	579.862,13	74 9.663,67	579.862,13

Continua 2/3









Página 76 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESĀS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(i)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.318.025,80	1.329.525,80	198.969,55	579.862,13	749.663,67	1 98. 969,55	579.862,13	749.663,67	579.862,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.602.920,00	27. 201 . 27 2,4 6	4.916.929,12	1 3.1 26.795,25	14.074.477,21	4.916.929,12	1 3.1 26.795,25	14.074.477,21	12.482.838,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortiz ação d a Dívid a Intema	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívid a Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divid a Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortiz ação d a Dívid a Externa	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívid a Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divid a Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.602.920,00	27. 201 . 27 2,4 6	4.916.929,12	1 3.1 26.795,25	14.074.477,21	4.916.929,12	13.126.795,25	14.074.477,21	12.482.838,90
SUPERÁVIT (XIII)	_	_	_	838.930,46	<u>-</u>	_	838.930,46	_	1.482.886,81
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.602.920,00	27.201.272,46	4.916.929,12	13.965.725,71	-	4.916.929,12	13.965.725,71	_	13.965.725,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	_	_	0,00		_	0,00	_

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	1.318.025,80	1.329.525,80	198.969,55	579.862,13	749.663,67	1 98. 969,55	579.862,13	74 9.663,67	579.862,13
DESPESAS CORRENTES	1.318.025,80	1.329.525,80	198.969,55	579.862,13	749.663,67	198.969,55	579.862,13	749.663,67	579.862,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.138.025,80	1.149.525,80	191.805,99	560.920,65	588.605,15	191.805,99	560.920,65	588.605,15	560.920,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.000,00	180.000,00	7.163,56	18.941,48	161.058,52	7.163,56	18.941,48	161.058,52	18.941,48
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 13.126.795,25





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 77 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, incis o II, alínea "c")

R\$1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS				.DO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICÍAL	ATUALIŹADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	,	(a-d)
DES PES AS (EXCETO INTRA-OR ÇAMENTÁRIAS) (I)	22.284.894,20	25.871.746,66	4.717.959,57	12.546.933,12	95,58	13.324.813,54	4.717.959,57	12.546.933,12	95,58		24.813,54
Administração	2.930.490,59	2.965.490,59	490.015,68	1.170.823,25	8,92	1.794.667,34	490.015,68	1.170.823,25	1		94.667,34
Administração Geral	2.818.890,59	2.848.890,59	453.419,50	1.096.270,72	8,35	1.752.619,87	453.419,50	1.096.270,72	8,35		52.619,87
Administração Financeira	27.100,00	32.100,00	3.304,82	19.346,73	0,15	12.753,27	3.304,82	19.346,73	0,15		12.753,27
Controle Interno	84.500,00	84.500,00	33.291,36	55.205,80	0,42	29.294,20	33.291,36	55.205,80			29.294,20
Assistência Social	1.866.566,40	2.034.912,79	207.469,54	653.591,55	4,98	1.381.321,24	207.469,54	653,591,55	1		81.321,24
Assistência ao Idoso	38.707,00	38.707,00	0,00	0,00	0,00	38.707,00	0,00	0,00	0,00		38.707,00
Assistência à Criança e ao Adolesœnte	186.392,40	1 91. 092,40	14.796,67	75.709,68	0,58	115.382,72	14.796,67	75.709,68	0,58		15.382,72
Assistência Comunitária	1.278.467,00	1.441.699,59	162.011,10	531.058,70	4,05	910.640,89	162.011,10	531.058,70	4,05		10.640,89
Alimentação e Nutrição	363.000,00	363.413,80	30.661,77	46.823,17	0,36	316.590,63	30.661,77	46.823,17	0,36		16.590,63
Saúde	4.846.510,00	5.256.790,56	1.182.552,96	3.309.711,46	25,21	1.947.079,10	1.182.552,96	3.309.711,46	25,21		47.079,10
Atenção Básica	4.492.357,00	4.659.010,74	1.090.160,90	2.939.023,99	22,39	1.719.986,75	1.090.160,90	2.939.023,99	22,39		19.986,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	243.601,00	483.695,17	82.894,73	357.037,33	2,72	126.657,84	82.894,73	357.037,33	2,72		26.657,84
Vigilância Sanitária	74.437,00	77.969,65	9.497,33	13.650,14	0,10	64.319,51	9.497,33	13.650,14	0,10		64.319,51
Vigilância Epidemiológica	36.115,00	36.115,00	0,00	0,00	0,00	36.115,00	0,00	0,00	0,00		36.115,00
Educação	5.469.478,40	5.6 97. 582,76	883.995,03	2.185.481,88	16,65	3.512.100,88	883.995,03	2.185.481,88	16,65		12.100,88
Ensin o Fundamental	4.592.058,40	4.685.162,76	857.278,99	2.157.017,14	16,43	2.528.145,62	857.278,99	2.157.017,14	16,43		28.145,62
Ensino Superior	120.000,00	255.000,00	5.810,00	5.810,00	0,04	249.190,00	5.810,00	5.81 0,00	0,04		49.190,00
Educação Infantil	757.420,00	757.420,00	20.906,04	22.654,74	0,17	734.765,26	20.906,04	22.654,74	0,17		34.765,26
Cultura	251.000,00	251.000,00	7.209,74	17.723,13	0,14	233.276,87	7.209,74	17.723,13	0,14		33.276,87
Difus ão Cultural	210.500,00	210.500,00	7.209,74	17.723,13	0,14	1 92.776,87	7.209,74	17.723,13	0,14		92.776,87
Turismo	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00		40.500,00
Urbanismo	1.387.949,40	2.597.594,66	288.565,92	1.354.284,82	10,32	1.243.309,84	288.565,92	1.354.284,82	10,32		43.309,84
Serviços Urbanos	1.387.949,40	2.597.594,66	288.565,92	1.354.284,82	10,32	1.243.309,84	288.565,92	1.354.284,82	10,32		43.309,84
Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	0,00	0,00			50.000,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	l	50.000,00
Saneamento	208.000,00	208.000,00	33.682,80	86.610,20	0,66	121.389,80	33.682,80	86.610,20	0,66		21.389,80
Saneamento Básico Rural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		15.000,00
Saneamento Básico Urbano	1 93.000,00	1 93.000,00	33.682,80	86.610,20	0,66	106.389,80	33.682,80	86.610,20	0,66		06.389,80
Gestão Ambiental	404.943,60	404.943,60	77.382,75	175.061,77	1,33		77.382,75	175.061,77	1,33		29.881,83
Preservação e Conservação Ambiental	404.943,60	404.943,60	77.382,75	1 75.061,77	1,33	229.881,83	77.382,75	175.061,77	1,33		29.881,83

ontinua 1/3





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 78 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/S UBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL Continuação 2/3

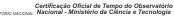
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.284.894,20	25.871.746,66	4.717.959,57	12.546.933,12	95,58	13.324.813,54	4.717.959,57	12.546.933,12	95,58	13.324.813,
Agricultura	2.356.824,00	2.613.724,81	653.033,06	1.293.956,79	9,86	1.319.768,02	653.033,06	1.293.956,79	9,86	1.319.768,
Promoção da Produção Agropecuária	1.305.158,00	1.562.058,81	346.213,38	809.532,18	6,17	752.526,63	346.213,38	809.532,18	6,17	752.526,
Transporte Rodoviário	1.051.666,00	1.051.666,00	306.819,68	484.424,61	3,69	567.241,39	306.819,68	484.424,61	3,69	567.241,
ndústria	286.515,40	465.723,59	126.771,29	282.380,31	2,15	183.343,28	126.771,29	282,380,31	2,15	183.343,
Promoção Industrial	286.515,40	465.723,59	126.771,29	282.380,31	2,15	183.343,28	126.771,29	282.380,31	2,15	183.343,
Comércio e Serviços	35.730,00	35.730,00	7.300,47	7.300,47	0,06	28.429,53	7.300,47	7.300,47	0,06	28.429,
Promoção Comercial	35, 730, 00	35.730,00	7.300,47	7.300,47	0,06	28.429,53	7.300,47	7.300,47	0,06	28.429,
ransporte	1.479.125,00	2.578.491,89	704.665,75	1.864.465,64	14,20	714.026,25	704.665,75	1.864.465,64	14,20	714.026,
Transporte Rodoviário	1.479.125,00	2.578.491,89	704.665,75	1.864.465,64	14,20	714.026,25	704.665,75	1.864.465,64	14,20	714.026,
Desporto e Lazer	289.300,00	289.300,00	10.951,61	35.908,39	0,27	253.391,61	1 0. 951 ,61	35.908,39	0,27	253.391,6
Desporto Comunitário	289.300,00	289.300,00	10.951,61	35.908,39	0,27	253.391,61	1 0. 951 ,61	35.908,39	0,27	253.391,6
Encarg os Especiais	350.000,00	350.000,00	44.362,97	109.633,46	0,84	240.366,54	44.362,97	109.633,46	0,84	24 0. 366 ,
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	350.000,00	44.362,97	109.633,46	0,84	240.366,54	44.362,97	109.633,46	0,84	24 0. 366
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.461,41	72.461,41	0,00	0,00	0,00	72.461,41	0,00	0,00	0,00	72.461,
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.318.025,80	1.329.525,80	198.969,55	579.862,13	4,42	749.663,67	198.969,55	579.862,13	4,42	74 9.663,6
Administração	72.300,00	82.300,00	12.888,54	38.307,54	0,29	43.992,46	12.888,54	38.307,54	0,29	4 3. 992 ,
Administração Geral	72.300,00	82.300,00	12.888,54	38.307,54	0,29	43.992,46	12.888,54	38.307,54	0,29	4 3. 992 ,4
Assistência Social	47.640,00	47.640,00	12.213,91	37.684,33	0,29	9.955,67	12.213,91	37.684,33	0,29	9.955,6
Assistência Comunitária	47.640,00	47.640,00	12.213,91	37.684,33	0,29	9.955,67	12.213,91	37.684,33	0,29	9.955,6
Saúde	318.932,00	319.432,00	62.617,01	184.549,62	1,41	134.882,38	62.617,01	184.549,62	1,41	134.882,
Atenção Básica	315.955,00	316.455,00	62.617,01	184.549,62	1,41	131.905,38	62.617,01	184.549,62	1,41	131.905,
Vigilância Sanitária	2.977,00	2.977,00	0,00	0,00	0,00	2.977,00	0,00	0,00	0,00	2.977,
Educação	705.483,00	706.483,00	85.177,47	245.922,97	1,87	460.560,03	85.177,47	245.922,97	1,87	46 0. 56 0,
Ensino Fundamental	589.483,00	590.483,00	85.177,47	245.922,97	1,87	344.560,03	85.177,47	245.922,97	1,87	344.560,
Educação Infantil	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00	116.000,
Cultura	13.000,00	13.000,00	662,26	1.627,99	0,01	11.372,01	662,26	1.627,99	0,01	11.372,
Difusão Cultural	13.000,00	13.000,00	662,26	1.627,99	0,01	11.372,01	662,26	1.627,99	0,01	11.372,
Gestão Ambiental	20.247,00	20.247,00	3.454,78	8.369,73	0,06	11.877,27	3.454,78	8.369,73	0,06	11.877,
Preservação e Conservação Ambiental	20.247.00	20.247,00	3.454,78	8.369,73	0,06	11.877,27	3.454,78	8.369,73	0.06	11.877.

Continua 2/3









Página 79 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/S UBFUNÇÃO

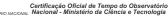
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

			55055							
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPE	SAS LIQUIDADAS		SALDO
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.318.025,80	1.329.525,80	198.969,55	579.862,13	4,42	749.663,67	1 98.96 9,55	579.862,13	4,42	749.663,67
Agricultura	59.550,80	59.550,80	6.233,76	18.230,17	0,14	41.320,63	6.233,76	18.230,17	0,14	41.320,63
Promoção da Produção Agropecuária	59.550,80	59.550,80	6.233,76	18.230,17	0,14	41.320,63	6.233,76	18.230,17	0,14	41.320,63
Indústria	3.573,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00
Promoção Industrial	3.573,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00	0,00	0,00	0,00	3.573,00
Transporte	75.000,00	75.000,00	15.721,82	44.902,06	0,34	30.097,94	15.721,82	44.902,06	0,34	30.097,94
Transporte Rodoviário	75.000,00	75.000,00	15.721,82	44.902,06	0,34	30.097,94	15.721,82	44.902,06	0,34	30.097,94
Desporto e Lazer	2.300,00	2.300,00	0,00	267,72	0,00	2.032,28	0,00	267,72	0,00	2.032,28
Desporto Comunitário	2.300,00	2.300,00	0,00	267,72	0,00	2.032,28	0,00	267,72	0,00	2.032,28
TOTAL (III) = (I + II)	23.602.920,00	27.201.272,46	4.916.929,12	13.126.795,25	1 00,00	14.074.477,21	4.916.929,12	13.126.795,25	1 00,00	14.074.477,21

FONTE:







Continuação 3/3

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 80 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

> Municipio de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
>
> DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

R\$	1	nn

RREO – ANEXO3 (LRF, Art. 53, Inciso I)														R\$ 1,00
F00F01F0 40 F0					EVOLU	ÇÃO DA RECEITA	A REALIZADA NO	S ÚLTIMOS 12 N	1ESES					PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	ATUALIZADA 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.447.433,47	1.958.528,25	1.958.312,02	1.876.699,08	1.922.974,15	2.583.207,61	2.314.050,67	2.171.595,64	2.025.403,44	1.867.071,61	1.967.219,07	2.194.292,43	25.286.787,44	23.241.260,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.614,21	104.602,27	130.563,09	81.358,79	100.969,49	147.786,29	64.257,46	69.802,92	79.802,69	88.056,75	88,297,82	114.160,65	1.191.272,43	772.220,00
IPTU	41.623,59	35.654,80	21.837,54	14.344,13	10.605,31	9.927,05	6.005,95	988,96	4.434,56	1.196,82	680,47	5.531,07	152.830,25	184.450,00
ISS	16.801,63	21.034,54	29.164,17	21.257,64	25.878,88	22.791,77	23.519,71	20.432,20	16.331,62	18.482,72	19.520,40	15.280,74	250.496,02	173.000,00
ITBI	27.622,70	15.252,48	47.070,76	9.841,36	5.183,05	49.158,32	8.688,82	12.145,30	18.105,23	13.569,61	16.602,53	29.605,60	252.845,76	78.130,00
IRRF	29.160,22	29.254,68	28.673,92	29.566,92	54.248,55	62.194,46	24.454,07	33.679,59	35.715,38	39.306,27	40.237,75	41.153,57	447.645,38	275.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.406,07	3.405,77	3.816,70	6.348,74	5.053,70	3.714,69	1.588,91	2.556,87	5.215,90	15.501,33	11.256,67	22.589,67	87.455,02	61.540,00
Contribuições	24.572,53	32.662,04	22.118,16	21.793,17	20.172,94	22.179,93	25.312,59	18.942,36	20.493,27	21.942,70	20.610,83	28.236,69	279.037,21	218.950,00
Receita Patrimonial	858,01	557,19	628,47	562,32	2.000,78	1.955,19	1.885,45	1.861,43	396,36	668,09	1.482,61	1.430,34	14.286,24	43.190,00
Rend imentos de Aplicação Financeira	858,01	557,19	628,47	562,32	465,74	183,75	78,58	89,99	396,36	668,09	1.128,37	1.430,34	7.047,21	24.190,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	00,00	00,00	0,00	1.535,04	1.771,44	1.806,87	1.771,44	00,0	0,00	354,24	00,00	7.239,03	19.000,00
Receita Agropecuária	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	00,0	00,0	0,00	00,00	00,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	00,0	00,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.911,72	29.061,69	26.024,66	34.576,89	34.565,80	20.240,93	7.455,91	6.668,70	7.751,43	4.383,07	12.279,72	21.128,08	221.048,60	344.800,00
Transferências Correntes	2.270.265,15	1.789.223,04	1.777.327,22	1.719.568,47	1.728.358,04	2.376.218,01	2.211.660,10	2.074.184,29	1.916.816,66	1.751.816,68	1.844.369,38	2.029.108,01	23.488.915,05	21.862.100,00
Cota-Parte do FPM	864.780,76	498.810,56	401.796,29	540.655,63	716.598,09	1.147.863,33	778.297,57	1.020.150,76	683.785,63	714.846,08	859.146,52	743.028,35	8.969.759,57	9.228.600,00
Cota-Parte do ICMS	566.184,07	554.874,70	715.126,26	659.788,25	622.493,88	789.336,24	677.811,20	648.469,39	822.369,35	670.959,53	620.064,59	866.587,07	8.214.064,53	7.932.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.924,98	11.110,93	18.988,29	22.127,16	4.151,43	3.559,56	126.618,12	46.255,06	38.740,87	30.523,08	23.122,30	17.210,29	367.332,07	436.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	3.227,16	10.535,31	402,65	6,23	4,00	105,83	58,28	40,00	2.127,72	142,08	16.649,26	9.200,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	00,0	00,00	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	53.600,00
Transferências da LC 61/1989	8.105,48	9.374,11	11.011,02	12.601,67	13.813,60	14.528,32	11.775,83	9.859,38	11.855,47	11.890,49	11.492,83	10.542,55	136.850,75	110.400,00
Transferências do FUNDEB	184.952,02	169.629,15	197.085,03	199.700,62	203.596,85	231.667,92	284.136,00	231.439,98	249.185,01	200.577,78	166.129,71	239.176,42	2.557.276,49	2.557.000,00
Outras Transferências Correntes	621.317,84	545.423,59	430.093,17	274.159,83	167 .301,54	189.256,41	333.017,38	117.903,89	110.822,05	122.979,72	162.285,71	152.421,25	3.226.982,38	1.535.300,00
Outras Receitas Correntes	13.211,85	2.422,02	1.650,42	18.839,44	36,907,10	14.827,26	3.479,16	135,94	143,03	204,32	178,71	228,66	92.227,91	00,00
DE DUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	0,00	00,0	00,0	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00
Compensação Financ, entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	0,00	00,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.447.433,47	1.958.528,25	1.958.312,02	1.876.699,08	1.922.974,15	2.583.207,61	2.314.050,67	2.171.595,64	2.025.403,44	1.867.071,61	1.967.219,07	2.194.292,43	25.286.787,44	23.241.260,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.447.433,47	1.958.528,25	1.958.312,02	1.876.699,08	1.922.974,15	2.583.207,61	2.314.050,67	2.171.595,64	2.025.403,44	1.867.071,61	1.967.219,07	2.194.292,43		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V · VI)	2.447.433,47	1.958.528,25	1.958.312,02	1.876.699,08	1.922.974,15	2.583.207,61	2.314.050,67	2.171.595,64	2.025.403,44	1.867.071,61	1.967.219,07	2.194.292,43	25.286.787,44	23.241.260,00

FLOR DA SERRA DO SUL, 14/07/2021







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 81 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Consolidação Administração Direta

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

	REGIME PRÓPRIO DE F	REVIDÊNCIA DOS SERVIDO	DRES - RPPS				
	FUNDO EM CAPITAI	IZAÇÃO (PLANO PREVIDE	NCIÁRIO)		_		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			TAS REALIZADAS o Bimestre/2021 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00					
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00			0,00			
Pensionista	0,00			0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00			
Ativo	0,00			0,00			
Inativo	0,00			0,00			
Pensionista	0,00			0,00			
Receita Patrimonial	0,00			0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00			
Receita de Serviços	0,00			0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00			0,00			
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00			0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00			0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00			00,0			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)					
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00						
Pensões por Morte	0,00	0,00 0,00 0,00					
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	00,0	0,00			

Continua 1/3







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 82 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Consolidação Administração Direta

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00		0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENT	ÁRIA		
Valor						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENT	ÁRIA		
Valor						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			APORTES REALIZAD	os		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
DENO E DIDETTO DO DEDO (EURO EM OLDITA)	71.01.01		PE	RÍODO DE REFERÊ	NCIA	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITAL			2021			
Caixa e equivalentes de caixa				0,00		
Investimentos e Aplicações				0,00		
Outros Bens e Direitos				0,00		

ADMINI	STRAÇÃO DO REGIME PRÓ	PRIO DE PREVIDÊNCIA DO	S SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)					
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)			
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
	1		0.00	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00			

Continua 2/3





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 83 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

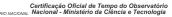
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Consolidação Administração Direta

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Alé o Bimestre/2021 (f)				
Despesas de Capital (XIV)	00,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	00,0	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²	00,0	0,00	0,00	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2021 (b)						
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00						
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00						
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	00,00			0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (C)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2021 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2021 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2021 (f)				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	00,0	0,00				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVI	0,00	0,00	00,0	0,00				





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 84 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

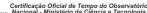
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

	ACIMA DA LINHA	
_	PREVISÃO	Até o Bimestre/2021
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.105.420,00	12.949.613,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	836.220,00	504.378,29
I.P.T.U.	184.450,00	18.837,83
I.S.S.	173.000,00	11 3.567,39
I.T.B.I.	78.130,00	98.717,09
I.R.R.F.	275.100,00	214.546,63
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.540,00	58.709,35
Contribuições	218.950,00	1 35.538,44
Receita Patrimonial	123.450,00	23.609,56
Aplicações Financeiras(II)	104.450,00	19.677,01
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	3.932,55
Transferências Correntes	22.531.000,00	12.090.881,85
Cota-Parte do FPM	9.228.600,00	4.799.254,91
Cota-Parte do ICMS	7.932.000,00	4.306.261,13
Cota-Parte do IPVA	436.000,00	282.469,72
Cota-Parte do ITR	9.200,00	2.477,91
Transferências da LC 87/1996	53.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11 0.400,00	67.416,55
Transferências do FUNDEB	2.557.000,00	1.370.644,90
Outras Transferências Correntes	2.204.200,00	1.262.356,73
Demais Receitas Correntes	395.800,00	195.205,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	395.800,00	195.205,61
ECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	24.000.970,00	12.929.936,74
ECEITAS DE CAPITAL (V)	650.000,00	1.016.111,96
Operação de Crédito(VI)	0,00	1.016.111,96
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	650.000,00	0,00
Convênios	650.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

Continua 1/3







Página 85 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Continuação 2/3

JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

A CIMA DA LINULA

	ACIMA DAL	INHA							
,		PREVISÃO Até o Bimestre/2021 ATUALIZADA							
<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	ATOALIZA		RECEITAS REALIZADAS(a)						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		650.000,00			0,	00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.	650.970,00	0 12.929.936,74						
				Até o Bim	estre/2021				
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A F PROCES	PAGAR NÃO SSADOS		
				(a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.731.438,14	9.906.287,4	7 9.906.287,47	9.754.079,57	0,00	0,00	0,00		
Pessoal e Encargos Sociais	9.315.335,98	4.663.780,0	6 4.663.780,06	4.663.780,06	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	44.631,0	44.631,08	44.631,08	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	11.216.102,16	5.197.876,3	3 5.197.876,33	5.045.668,43	0,00	0,00	0,00		
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Correntes	11.216.102,16	5.197.876,	3 5.197.876,33	5.045.668,43	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.531.438,14	9.861.656,3	9.861.656,39	9.709.448,49	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.067.847,11	2.659.587,	3 2.659.587,13	2.167.838,68	0,00	0,00	0,00		
Investimentos	4.627.847,11	2.594.584,7	5 2.594.584,75	2.102.836,30	0,00	0,00	0,00		
Inversões Financeiras	290.000,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	290.000,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	65.002,	65.002,38	65.002,38	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.917.847,11	2.594.584,7	5 2.594.584,75	2.102.836,30	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	72.461,41	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.521.746,66	12.456.241,1	4 12.456.241,14	11.812.284,79	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		1.	117.651,95						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			VALO	RCORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				1.468.025,80					
HIDOS NOMINAIS			,	Até o Bimestre/202	1				
JUROS NOMINAIS			VALOR INCORRIDO						

Continua 2/3

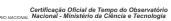
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)







VALOR INCORRIDO

19.677.01

44.631,08

1.092.697,88

Página 86 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição № 2402

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Continuação 3/3

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.468.025,80					
	ABAIXO	DA LINHA					
,		S	ALDO				
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31 Dez 2020(a)	Até o Bimestre/2021(b)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		138.382,89	1.089.492,47				
DEDUÇÕES (XXIX)		1.919.349,99	2.280.280,45				
Disponibilidade de Caixa		1.919.349,99	2.280.280,45				
Disponibilidade de Caixa Bruta		1.919.349,99	2.924.236,80				
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		0,00	643.956,35				
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.780.967,10	-1.190.787,98				
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-590.179,12					
AJUSTE METODOLÓGICO			Até o Bimestre/2021				
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			-643.956,35				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00					
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00				
VARIA ÇÃO CAMBIAL (XXXV)			0,00				
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00				
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00					
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			0,00				
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXXIII - I XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	X + XXXIV + XXXV -		53.777,23				
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			78.731,30				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃ	O ORÇAMENTÁRIA				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.140.988.71					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0.00					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.140.988.71					
, and the state of			*1* *				

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
PODER/ÓRGÃO	Insc	ritos				Insc	ritos					
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2020 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (i)	Saldo k = (f+g)- (i+j)	Sablo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	- 0,00	- 0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 87 / 183 Ano X – Edição № 2402

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts . 212 e 212-A da Constituição Federal)						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA Até o Bimestre (b)				
1- RECEITA DE IMPOSTOS	709.060,00	445.102,06				
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	182.830,00	18.270,95				
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	78.130,00	98.717,09				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	173.000,00	113.567,39				
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.100,00	214.546,63				
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.769.800,00	9.4 57.880,22				
2.1- Cota-Parte FPM	9.228.600,00	4.799.254,91				
2.1.1- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	8.31 3.6 00,00	4.799.254,91				
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alineas d e e	91 5.000,00	0,00				
2.2- Cota-Parte ICMS	7.932.000,00	4.306.261,13				
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	11 0.4 00, 00	67.416,55				
2.4- Cota-Parte ITR	9.200,00	2.477,91				
2.5- Cota-Parte IPVA	436.000,00	282.469,72				
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00				
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	53.600,00	0,00				
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.478.860,00	9.902.982,28				
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.360.240,00	1.891.576,04				
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.259.475,00	584.169,53				

FUNDEB PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO Até o Bimestre 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 0,00 0,00 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 0,00 0,00 6 1 1- Principal 0.00 0.00 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 0.00 0.00 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF 0.00 0.00 6.2.1- Principal 0,00 0,00 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 0,00 0,00 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT 0,00 0,00 6.3.1- Principal 0,00 0,00 0.00 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 0.00 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1 -3.360.240,00 -1.891.576,04 RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) 8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 0.00 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR 0.00 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS 0,00 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8) 0,00



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 88 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RREO - ANEXO 8 (LDB art 72)

RREO - ANEXO 6 (LDB, alt. 72)							
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO AT UALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.752.250,00	1.335.085,85	1.335.085,85	1.335.085,85	-		
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-		
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-		
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-		
10.2- Ensino Fundamental	1.752.250,00	1.335.085,85	1.335.085,85	1.335.085,85	-		
11- OUTRAS DESPESAS	814.550,00	0,00	0,00	0,00	-		
11.1- Educação Infantil	467.000,00	0,00	0,00	0,00	-		
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-		
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-		
11.2- Ensino Fundamental	347.550,00	0,00	0,00	0,00	-		
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.566.800,00	1.335.085,85	1.335.085,85	1.335.085,85	-		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM REST OS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE		

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.335.085,85	1.335.085,85	1.335.085,85	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	1.335.085,85	1.335.085,85	1.335.085,85	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	-	-
		VALOR EXIGIDO	VALOR	VALOR	% APLICADO

INDICADORES - Art 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (I)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	1.335.085,85	1.335.085,85	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO AP ÓS AJUSTE (0)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	-1.335.085,85	-1.335.085,85	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	QUADRIMESTRE (s)	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DE SENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - C	USTEADAS COM RE	CEITA DE IMPOS	TOS (EXCETO FU	NDEB)	
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO AT UALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.814.171,40	1.014.520,38	1.014.520,38	980.912,43	-
24 TOTAL DAS DESDESAS COM A CÔES TÍDICAS DE MDE (24 ± 25)	2 914 171 40	1 014 520 39	1 014 520 29	990 912 42	,

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.349.606,23
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-1.891.576,04
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.241.182,27

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (W)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.475.745,57	4.241.182,27	42,83

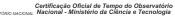
Continua 2/3

Continuação 2/3









Ano X − Edição Nº 2402 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 89 / 183

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	356.000,00	159.630,36		
35.1- Salário-Educação	225.000,00	97.767,32		
35.2- PDDE	0,00	0,00		
35.3- PNAE	65.000,00	38.022,00		
35.4 - PNATE	66.000,00	23.841,04		
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	40.000,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.500,00	1.365,25		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	357.500,00	200.995,61		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO AT UALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	341.674,36	53.333,88	53.333,88	53.333,88	-
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	341.674,36	53.333,88	53.333,88	53.333,88	•

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO AT UALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.722.645,76	2.402.940,11	2.402.940,11	2.369.332,16	
47.1- Despesas Correntes	5.473.825,76	2.402.940,11	2.402.940,11	2.369.332,16	-
47.1.1- Pessoal Ativo	3.978.474,40	2.063.631,65	2.063.631,65	2.063.631,65	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.495.351,36	339.308,46	339.308,46	305.700,51	-
47.2- Despesas de Capital	248.820,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	248.820,00	0,00	0,00	0,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	(ae)	SALARIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	97.767,32
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	14.285,38
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	83.481,94
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	83.481,94

FLOR DA SERRA DO SUL, 14/07/2021	
VALMOR FELIPE JUNIOR	MARINEZ MILITZ
DREET O MUNICIPAL	ODO OCCOMO DD

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES

L'imites minimos anuals a seriem cumpridos no encerramento do exercicio.

3Art 25, § 2º, Lei 14, 113/2/20: "Até 10% (idez por centro) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

8 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

8 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Edudão. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação e não que para que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.



Página 90 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

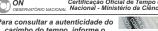
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

R\$ 1,00

Title Title (Ett., alt. 51, 3 1, moles i)			1.Ψ
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	1.016.111,96	-1.016.111,96
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5 067 847 11	2.659.587,13	2.408.259,98
Investimentos	4 627 847 11	2.594.584,75	2.033.262,36
Inversões Financeiras	290.000,00	0,00	290.000,00
Amortização de Dívida	150.000,00	65.002,38	84.997,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.067.847,11	2.659.587,13	2.408.259,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.067.847,11	1.643.475,17	3.424.371,94

FONTE:

Cod366084



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 91 / 183 Ano X – Edição Nº 2402

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2020	0.00	0,00	0,00	0.00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0.00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0.00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0.00	0,00	0,00	0,00
2054	0.00	0,00	0,00	0,00
2055	0.00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0.00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0.00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0.00	0.00	0.00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0.00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00



Página 92 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição № 2402

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2020 a 2095

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	(a)	(b)	c = (a - b)	(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/06/2021 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2020 (i)		SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
Valor(III)	0,00					0,00	0,00
FONTE:	-						





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 93 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

Página 1/5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS ETRANFERÊNCIAS	_	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	(a)	Até o Bimestre(b)	%(b/a)*1 00	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	0.00	0.00	0.00	0.00	

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = 1+ II)=1+11	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPES/	AS PAGAS	Inscritas em
PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*1 00	Até Bimestre (e)	% (e/c)*1 00	Até Bimestre (f)	% (f/c)*1 00	Restos a Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.508.312,00	4.675.465,74	3.123.378,61	66,80	3.123.378,61	66,80	3.091.976,09	66,13	-
Despesas Correntes	4.342.812,00	4.503.014,42	3.108.378,61	69,03	3.108.378,61	69,03	3.076.976,09	68,33	-
Despesas de Capital	165.500,00	172.451,32	1 5.000,00	8,70	15.000,00	8,70	15.000,00	8,70	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	243.601,00	483.695,17	357.037,33	73,81	357.037,33	73,81	357.037,33	73,81	-
Despesas Correntes	242.410,00	482.456,01	356.700,21	73,93	356.700,21	73,93	356.700,21	73,93	=
Despesas de Capital	1.191,00	1.239,16	337,12	27,21	337,12	27,21	337,12	27,21	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	=
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	77.414,00	80.946,65	1 3.6 50,14	16,86	13.650,14	16,86	13.650,14	16,86	=
Despesas Correntes	71.459,00	74.991,65	1 3.6 50,14	18,20	13.650,14	18,20	13.650,14	18,20	=
Despesas de Capital	5.955,00	5.955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	36.115,00	36.11 5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	=
Despesas Correntes	30.778,00	30.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ē
Despesas de Capital	5.337,00	5.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	=
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	=
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ē
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	=
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 94 / 183 Ano X – Edição Nº 2402

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EI Até Bimestre (d)	MPENHADAS % (d/c)*100	DESPESAS Até Bimestre (e)	LIQUIDADAS % (e/c)*100	DESPESA Até Bimestre (f)	AS PAGAS % (f/c)*100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.865.442,00	5.276.222,56	3.494.066,08	66,22	3.494.066,08	66,22	3.462.663,56	65,63	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DES PES AS PA GAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.494.066,08	3.494.066,08	3.462.663,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Minimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.494.066,08	3.494.066,08	3.462.663,56
Despesa Mínima a ser Aplicada e m ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Minima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.494.066,08	3.494.066,08	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial	Despesas Cus	steadas no Exercício	Sald o Final				
20 00 10 (4) (20)2	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	(não aplicado)¹ (l= h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	ē	-			
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-			





Página 2/5

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 95 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

			E:	XECUÇÃO DE RES	TOS A PAGAR					
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	Exercício sem	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	DOS OU PRESC	RITOS ATÉ O FIN	IAL DO EXERCÍC	O ATUAL QUE AFI	TARAM O CUMPRI	MENTO DO LIMITE (X	XI)			0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELA	DOS OU PRESC	RITOS NO EXER	CÍCIO ATUAL QUE	AFETARAM O CU	MPRIMENTO DO LI	MITE (XXIII) = (XXI - X	(XII)			0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Sald o Inicial (w)	Desp	esas Custeadas no Ex Referência	ercício de	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w -(x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXIV)	0,00	0,00	0,0	xercicio de Sald o Final (não aplice (aa) = (w - (x ou y)) Pagas (2) 00 0,00 00 0,00 00 0,00	0,00				
	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00				
	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,0	0,00	00,0				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO I	DO MÍNIMO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITA	S REALIZADAS				
		INICIAL	ATUALIZADA (a)		% (b/a)*1 00				
DECEITA C DE TRANSFERIÊNCIA C DADA A CAÚIDE (VVVIII)		0.00	0.00	0	00 000				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	PREVISAO	PREVISAO	RECEITAS	(EALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)*1 00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União - Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	00,0	0,00	0,00





Página 3/5

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 96 / 183 Ano X – Edição Nº 2402

Página 4/5

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entid ade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	DESPESA	AS PAGAS	Inscritas em	
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTÁDAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIŽADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*1 00	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	Restos a Pagar não Processados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despes as Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despes as Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despes as Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV+ XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	-	

Ano X – Edição Nº 2402 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 97 / 183

> Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entid ad e: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritasem Restos a Pagar
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICÍAL	ATUALIŹADA (c)	Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x1 00	não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.508.312,00	4.675.465,74	3.123.378,61	66,80	3.123.378,61	66,80	3.091.976,09	66,13	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	243.601,00	483.695,17	357.037,33	73,81	357.037,33	73,81	357.037,33	73,81	_
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	77.414,00	80.946,65	13.650,14	16,86	13.650,14	16,86	13.650,14	16,86	_
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	36.11 5,00	36.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
									-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	4.86 5.44 2,00	5.276.222,56	3.494.066,08	66,22	3.494.066,08	66,22	3.462.663,56	6 5,63	-
(·) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes °	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	-

3.494.066,08

3.494.066,08

3.462.663,56

4.865.442,00

5.276.222,56

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)

FLOR DA SERRA DO SUL, 14/07/2021	
VALMOR FELIPE JUNIOR	MARINEZ MILITZ
PREFEITO MUNICIPAL	CRC 066816/0 PR





Página 5/5

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa iquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Alé o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

- igina 98 / 183

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	REGISTROS EFE	SALDO TOTAL							
ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR (a)	No Bimestre	Até o Bimestre(b)	(c) = (a + b)						

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
------------------------------------	-----------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

Quinta-

FLOR DA SERRA DO SUL, 14/07/2021



Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO

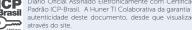
Quinta-

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Tágina 99 / 183

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o B	mestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial			24.755.420,00		
Previsão Atualizada			24.755.420,00		
Receitas Realizadas			13.965.725,71		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			1.140.988,71		
DESPESAS					
Dotação Inicial			23.602.920,00		
Dotação Atualizada			27.201.272.46		
Despesas Empenhadas			13.126.795,25		
Despesas Liquidadas			13.126.795,25		
Despesas pagas			12.482.838,90		
Superavit Orçamentário			838.930,46		
Superavit Orçamentano					
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bi	mestre		
Despesas Empenhadas			13.126.795,25		
Despesas Liquidadas			13 126 795 25		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bi	mestre		
Receita Corrente Líquida			25.286.787,44		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			25.286.787,44		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	ıl		25 286 787 44		
		A16 B			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	ORES	Até o Bi	mestre 		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)		
Resultado Nominal - Acima da Linha	0.00	1.092.697,88	0,00		
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	1.117.651,95	0,00		
	Valor apurado até o	Limites Constitu	·		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o		
		no Exercício	Bimestre		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.241.182,27	25%	42,83		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.335.085,85	70%	0,00		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	15% 0,00		







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 100 / 183

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/BIMESTRE MAIO - JUNHO Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE O	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.016.111,96	-1.016.111,96				
DESPESAS DE CAPITAL	2.659.587,13	2.408.259,98				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2031	2041	2056			
Plano Previdenciário						
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Plano Financeiro						
Receitas Previdenciárias	Receitas Previdenciárias 0,00					
Despesas Previdenciárias	"					
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO	DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00		
		Valor apurado até o	Limite Constit	tucional Anual		
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	OS DE SAÚDE	Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas c impostos	3.494.066,08	15,00	0,00			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVA	Valor	apurado no exercício co	orrente			
Total das despesas/RCL (%)			0,00			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Ano X – Edição № 2402 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 101 / 183

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.00

	SALDO DO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2021	
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	138.382,89	1.089.492,47	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	138.382,89	1.089.492,47	0,00	
DEDUÇÕES (II)	1.919.349,99	2.280.280,45	0,00	
Disponibilidade de Caixa	1.919.349,99	2.280.280,45	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.919.349,99	2.924.236,80	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	643.956,35	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.780.967,10	-1.190.787,98	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.797.271,66	26.026.427,49	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.797.271,66	26.026.427,49	0,00	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,56%	4,19%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,18%	-4,58%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	29.756.725,99	31.231.712,99	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	26.781.053,39	28.108.541,69	0,00	
	SALDO DO	SALDO DO EXE	PCÍCIO DE 2021	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
SO THE STATE OF TH	ANTERIOR	Ale o i Semesire	Ale o Z Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	

^{1.} Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

FONTE: Continua 1/2

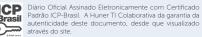


ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

RP NÃO-PROCESSADOS

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP





0.00

0,00

0,00

0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

0.00

0,00

0,00

0,00

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 102 / 183

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021

Continuação 2/2

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRADO SUL - PR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2021/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

			OBRIGAÇÕE	S FINANCEIRAS	3				EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	
		Restos a Pagar Liq	uid. e Não Pagos	Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	ão Liquidados Obrigações VI de Exercícios Einameiras VI		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) (g) = (a - (b + c + d + e) -	n (n)		(i) = (g · h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.951.192,83	0,00	70.986,11	0,00	0,00	0,00	1.880.206,72	0,00	0,00	1.880.206,72
Recursos Ordinários	1.951.192,83	0,00	70.986,11	0,00	0,00	0,00	1.880.206,72	0,00	0,00	1.880.206,72
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	97 3.04 3,97	0,00	572.970,24	0,00	0,00	0,00	400.073,73	0,00	0,00	400.073,73
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	36.221,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.221,10	0,00	0,00	36.221,10
Outros Recursos Vinculados à Educação	233.825,71	0,00	33.607,95	0,00	0,00	0,00	200.217,76	0,00	0,00	200.217,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	702.997,16	0,00	539.362,29	0,00	0,00	0,00	163.634,87	0,00	0,00	163.634,87
TOTAL (III) = (I + II)	2.924.236,80	0,00	643.956,35	0,00	0,00	0,00	2.280.280,45	0,00	0,00	2.280.280,45

FLOR DA SERRA DO SUL, 14/07/2021



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 103 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2021

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
AOS ESTADOS (I)					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	00,0		
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	00,0		
AOS MUNICÍPIOS (II)					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	00,0		
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	00,0		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)					
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00		
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.797.271,66	26.026.427,49	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.797.271,66	26.026.427,49	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.455.399,77	5.725.814,05	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	4.909.859,79	5.153.232,65	0,00		

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre		
DOS ESTADOS (VII)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)					
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00		

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

Cod366086



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 104 / 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 2194/2021

Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. FRANCISCO CUSTÓRIO DO AMARAL, e dá outras providências

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Mangueirinha o Sr. Francisco Custório do Amaral.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod366064

PSS/PMM Nº 003/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Mangueirinha, Estado do Paraná, vem através do presidente do processo seletivo simplificado PSS/PMM nº 003/2021, informar, edital de convocação nº 02/2021.

O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, PR, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação no PSS.

Motorista									
NOME	DATA NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO						
Gilmar José Fernandes	01/11/1971	6	4°						
Marcelo Luiz Seben	26/01/1981	6	5°						

Mangueirinha, 14 de julho de 2021 Maximiano Augusto Berti Cecura

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS) - 2021

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

OBJETO – aprovação da Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) de 01 de julho de 2021. Conselho Gestor do fundo Municipal de Habitação De interesse Social, nomeado pelo Decreto n.º 240/2021

DATA DA APROVAÇÃO: 01 de julho de 2021.

Art. 1º Fica aprovado a revisão na forma de declaração, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Mangueirinha PR.

Mangueirinha, 06 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização (interna e externa) e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água para atender as demandas das diversas secretarias desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 03 de Agosto de 2021 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis,

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 14 de Julho de 2021.

Publique-se

Dorli Netto

Pregoeiro

LEI N.º 2193/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mangueirinha para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou, e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1.°, da Constituição da República e art. 97, § 1.°, da Lei Orgânica do Município de Mangueirinha, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

Art. 2.º Os programas, ações e prioridades da Administração Municipal e as projeções de

receitas e despesas da Administração Municipal, para o período de 2022 a 2025, estão estabelecidas nos Anexos I. II. III e IV desta Lei.

Art. 3.º A inclusão, exclusão ou alteração de programas, indicadores, resultados e montante de investimentos, serão propostos pelo Poder Executivo, por intermédio de projeto de lei específico, de Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais Especiais. Parágrafo único: Fica autorizado o Poder Executivo a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que respeitar aos objetivos às ações e às metas programadas para o período abrangido.

Art. 4.º A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5.º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104, da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, inciso II, § 3.º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 poderá abrir créditos adicionais suplementares com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado pela lei.

Art. 6.º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104 da Lei Orgânica do Município e no artigo 43, inciso II, § 3.º, da Lei 4.320, der 1964. poderá abrir créditos adicionais suplementares com recursos do excesso de arrecadação por tendência.

. Art. 7.º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104, da Lei Orgânica do Município e no art. 43, inciso I, § 2.º, da Lei 4.320, de 1964, poderá abrir créditos adicionais suplementares com recursos do superávit financeiro, apurado em Balanco Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso.

Art. 8.º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104, da Lei Orgânica do Município e no art. 43, inciso III, da Lei 4.320, de 1964, poderá abrir créditos adicionais suplementares, por anulação parcial ou total de dotações disponíveis e não comprometidas do orçamento, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa autorizada.

Art. 9.º O Executivo Municipal, fundamentado no art. 167, da Constituição Federal, art. 104, da Lei Orgânica do Município e no art. 7.º, inciso II, da Lei 4.320, de 1964, poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita para insuficiência de caixa, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista.

Art. 10. O Executivo Municipal, respeitado o limite da dotação autorizada nesta Lei, poderá proceder por Decreto a compensação, conversão, criação de fontes de recursos, vinculados e próprios dos Projetos, Atividades ou Operações Especiais e das Obras, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, que forem objeto de convênio, acordo ou ajustes com outros entes da federação.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Art. 12. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente às Leis Orçamentárias para os exercícios financeiros de 2022 a 2025, nos termos do inciso III, § 1.º, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 66, da Lei Federal n.º 4.320 de 1964.

Art. 13. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de convênios, referente às Leis Orçamentárias dos exercícios financeiros de 2022 a 2025, nos termos do inciso III, § 1.º, do art. 43, da Lei n.º 4.320. de 1964.

Art. 14. As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações, conforme autorizações contidas nos arts. 5.º, 6.º, 7.º, 10, 11, 12 e 13, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 8.º, desta Lei.

Art. 15. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a, no mínimo, 0,02% por cento da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos

Parágrafo único. Desde que não comprometida a reserva de contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária, ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Mangueirinha





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 105 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30.05/2021 (C)

Página: 1/7 Data: 25/05/2021

Receita	Código E	Espe cificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade	: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE MANGUEIRINHA					87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na f	onte - Trabalho - P	oder Executi	vo		1.801.270,97	1.891.334,52	1.985.901,25	2.085.196,32	7.763.703,06
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		1.080.762,58	1.134.800,71	1.191.540,75	1.251.117,80	4.658.221,84
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		450.317,74	472.833,63	496.475,31	521.299,09	1.940.925,77
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		270.190,65	283.700,18	297.885,19	312.779,43	1.164.555,45
2	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na F	onte - Trabalho - P	oder Legis lat	ivo		170.390,42	178.909,94	187.855,43	197.248,20	734.403,99
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		102.234,25	107.345,96	112.713,26	118.348,92	440.642, 39
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		42.597,61	44.727,49	46.963,86	49.312,04	183.601,00
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		25.558,56	26.836,49	28.178,31	29.587,24	110.160,60
3	1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na F	onte - Outros Rend	imentos - Po	oder Exe		23.519,21	24.695,17	25.929,93	27.226,42	101.370,73
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		14.111,53	14.817,10	15.557,96	16.335,85	60.822,44
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		5.879,80	6.173,79	6.482,48	6.806,61	25.342,68
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		3.527,88	3.704,28	3.889,49	4.083,96	15.205,61
4	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predia	le Territorial Urbana	- Principal			847.290,43	889.654,95	934.137,70	980.844,58	3.651.927,66
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		508.374,26	533.792,97	560.482,62	588.506,75	2.191.156,60
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		211.822,61	222.413,74	233.534,43	245.211,14	912.981,92
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		127.093,56	133.448,24	140.120,65	147.126,69	547.789,14
5	1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predia	le Territorial Urbana	- Multas e J	uros		8.373,45	8.792,12	9.231,72	9.693,31	36.090,60
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		5.024,07	5.275,27	5.539,03	5.815,99	21.654,36
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		2.093,36	2.198,03	2.307,93	2.423,33	9.022,65
			100303.99.99.00	02.07.01			1.256,02	1.318,82	1.384,76	1.453,99	5,413,59
6	1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predia	le Territorial Urbana	- Dívida Ativ	va −		250.432,78	262.954,42	276.102,14	289.907,25	1.079.396,59
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		150.259,66	157.772,65	165.661,28	173.944,36	647.637,95
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		62.608,20	65.738,61	69.025,54	72.476,80	269.849,15
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		37.564,92	39.443,16	41.415,32	43.486,09	161.909,49
7	1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predia	le Territorial Urbana	- Dívida Ati	va - Mull		70.814,88	74.355,63	78.073,42	81.977,09	305.221,02
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		42.488,93	44.613,38	46.844,05	49.186,25	183.132,61
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		17.703,72	18.588,91	19.518,36	20.494,27	76.305,26
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		10.622,23	11.153,34	11.711,01	12.296,57	45.783,15
8	1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vi	vos" de Bens Imóve	is e de Direi	tos Reai		990.353,12	1.039.870,77	1.091.864,30	1.146.457,51	4.268.545,70
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		594.211,87	623.922,46	655.118,57	687.874,51	2.561.127,41
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		247.588,28	259.967,69	272.966,08	286.614.38	1.067.136,43
			100303.99.99.00	02.07.01			148.552,97	155.980,62	163.779,65	171.968,62	640.281,86
9	1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vi	vos" de Bens Imóve	is e de Direi	tos Reai		4.069,54	4.273,02	4.486,67	4.711,00	17.540,23
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		2.441.72	2.563.81	2.692.00	2.826.61	10.524,14
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		1.017,39	1.068,26	1.121,67	1.177,74	4.385,06
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		610,43	640,95	673,00	706,65	2.631,03
12	1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquei	r Natureza - Principa	ıl			1.922.757,68	2.018.895,56	2.119.840,34	2.225.832,35	8.287.325,93
		- "	100000.01.07.00	00.00.00	60,000		1.153.654,61	1.211.337,34	1.271.904,20	1.335.499,41	4.972.395,56
			100104.01.01.00	01.01.01			480.689.42	504.723.89	529.960.09	556.458.08	2.071.831,48
			100303.99.99.00	02.07.01			288.413,65	302.834,33	317.976,05	333.874.86	1.243.098,89
13	1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquei					58.362,28	61.280,40	64.344,42	67.561,64	251.548,74
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	100000.01.07.00	00.00.00	60,000		35.017,37	36.768,24	38.606,65	40.536,98	150.929,24



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 106 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Se leção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Página: 2/7 Data: 25/05/2021

Receita	a Código Especificação		Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNI	CIPAL DE MANGUEIRINHA					87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
							58.362,28	61.280,40	64.344,42	67.561,64	251.548,74
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		14,590,57	15.320,10	16.086,11	16.890,41	62.887,19
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		8.754,34	9.192,06	9.651,66	10.134,25	37.732,31
14	1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qu	ualquer Natureza - Dívida A	\tiva			5.037,15	5.289,00	5.553,45	5.831,12	21.710,72
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		3.022,29	3.173,40	3.332,07	3.498,67	13.026,43
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		1.259,29	1.322,25	1.388,36	1.457,78	5.427,68
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		755,57	793,35	833,02	874,67	3.256,61
15	1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qu	ualquer Natureza - Dívida A	tiva - Multas	se Juros		1.270,15	1.333,66	1,400,34	1.470,35	5.474,50
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		762,09	800,19	840,20	882,21	3.284,69
			100104.01.01.00	01.01.01	25,000		317,54	333,42	350,09	367,58	1.368,63
			100303.99.99.00	02.07.01	15,000		190,52	200,05	210,05	220,56	821,18
16	1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	e Fiscalização - Principal				307.989,68	323.389,16	339.558,62	356.536,55	1.327.474,01
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		307.989,68	323.389,16	339.558,62	356.536,55	1.327.474,01
17	1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	e Fiscalização - Multas e Ji	uros			3.341,03	3.508,08	3.683,48	3.867,65	14.400,24
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		3.341,03	3.508,08	3.683,48	3.867,65	14.400,24
18	1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	e Fiscalização - Dívida Ativ	a			32.771,15	34.409,71	36.130,20	37.936,71	141.247,77
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		32.771,15	34,409,71	36.130,20	37.936,71	141.247,77
19	1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	Fiscalização - Dívida Ativ	a - Multas e	Juros		10.916,08	11.461,88	12.034,97	12.636,72	47.049,65
			100510.01.07.00	00.00.00	100,000		10.916,08	11.461,88	12.034,97	12.636,72	47.049,65
20	1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Taxa pela prestação de Serviç					391.522,45	411.098,57	431.653,50	453.236.18	1.687.510,70
			100511.01.07.00	00.00.00	100,000		391.522,45	411.098,57	431.653,50	453.236,18	1.687.510,70
21	1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela prestação de Serv					3.435,03	3.606,78	3.787,12	3.976,48	14.805,41
		r r 3	100000.01.07.00	00.00.00	100 000		3.435,03	3.606,78	3.787,12	3.976,48	14.805,41
22	1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	Contribuição para custeio do S					785.182,58	824.441,71	865.663,80	908.946.99	3.384.235,08
			100507.99.99.00	04.00.00			785.182,58	824.441,71	865.663,80	908.946,99	3.384.235,08
23	1.2.4.0.00.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CU		04.00.00			79,35	83,32	87,49	91,86	342,02
		2011111201411017111110	100507.99.99.00	04.00.00	100 000		79,35	83,32	87,49	91,86	342,02
24	1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio d					3.822,23	4.013,34	4.214,01	4.424,71	16.474,29
24	1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custero u		00.00.00							16.474,29
25	1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio d	100000.01.07.00				3.822,23 1.6 4 7,17	4.013,34 1.729,53	4.214,01 1.816,01	4.424,71 1.906,81	7.099,52
23	1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custero u		00.00.00				1.729,53	1.816.01		7.099,52
20	1 2 1 0 01 1 1 01 00 00	Aluguáis a Arrandomentos D	100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.647,17 1.080,45		1.816,01	1.906,81 1.250,75	4.656.86
26	1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - P	•		400.000			1.134,47			
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		1.080,45	1.134,47	1.191,19	1.250,75	4.656,86
27	1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMEN					9.344,34	9.811,56	10.302,14	10.817,25	40.275,29
			1 00000.01.07.00	00.00.00	100,000		9.344,34	9.811,56	10.302,14	10.817,25	40.275,29
28	1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	ALUGUEIS E ARRENDAMEN					4.393,90	4.613,60	4.844,28	5.086,49	18.938,27
			100000.01.07.00	00.00.00			4.393,90	4.613,60	4.844,28	5.086,49	18.938,27
29	1.3.1.0.02.1.1.01.00.00	Conc. Perm. Autor. ou cessão					49.612,50	52.093,13	54.697,79	57.432,68	213.836,10
			100303.99.99.00	02.01.00	100,000		49.612,50	52.093,13	54.697,79	57.432,68	213.836,10
138	1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Co	merciais Gerais - Principal				17.985,79	18.885,08	19.829,33	20.820,80	77.521,00
			100000.01.07.00	00.00.00	100,000		17.985,79	18.885,08	19.829,33	20.820,80	77.521,00





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 107 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

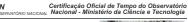
Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Página: 3/7 Data: 25/05/2021

Receita	Código Especificação		Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA							87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
139	1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	Serviços Administrativos e Comercia	ais Gerais - Multas e	Juros			199,77	209,76	220,25	231,26	861,04
			100000.01.07.00	00.00.00 100	0,000		199,77	209,76	220,25	231,26	861,04
140	1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	Serviços Administrativos e Comercia	ais Gerais - Dívida A	tiva			624,24	655,45	688,22	722,63	2.690,54
			100000.01.07.00	00.00.00 100	0,000		624,24	655,45	688,22	722,63	2.690,54
141	1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Serviços Administrativos e Comercia	ais Gerais - Dívida A	tiva - Multas e J	uros		570,28	598,79	628,73	660,17	2.457,97
			100000.01.07.00	00.00.00 100	0,000		570,28	598,79	628,73	660,17	2.457,97
143	1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal					53.149,89	55.807,38	58.597,75	61.527,64	229.082,66
			100000.01.07.00	00.00.00 100	0,000		53.149,89	55.807,38	58.597,75	61.527,64	229.082,66
144	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participaçã	o dos Municípios - C	ota Mensal - Pri	ncip		21.618.760,40	22.699.698,43	23.834.683,34	25.026.417,52	93.179.559,69
			100000.01.07.00	00.00.00 60	0,000		12.971.256,24	13.619.819,06	14.300.810,00	15.015.850,51	55.907.735,81
			100103.01.01.00	01.01.01 2	5,000		5.404.690,10	5.674.924,61	5.958.670,83	6.256.604,38	23.294.889,92
			100303.99.99.00	02.01.00 15	5,000		3.242.814,06	3.404.954,76	3.575.202,51	3.753.962,63	13.976.933,96
239	4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação o	to FUNDEB - FPM				-4.323.752,08	-4.539.939,69	-4.766.936,67	-5.005.283,50	-18.635.911,94
			100103.01.01.00	01.01.01 100	0,000		-4.323.752,08	-4.539.939,69	-4.766.936,67	-5.005.283,50	-18.635.911,94
145	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participaçã	o do Municípios - 1%	6 Cota entregue	no n		874.946,85	918.694,20	964.628,91	1.012.860,35	3.771.130,31
			100000.01.07.00	00.00.00 75	5,000		656.210,14	689.020,65	723.471,68	759.645,26	2.828.347,73
			100104.01.01.00	01.01.01 2	5,000		218.736,71	229.673,55	241.157,23	253.215,09	942.782,58
146	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participaçã	o dos Municípios - 1	% Cota entregue	e no		876.812,25	920.652,86	966.685,50	1.015.019,78	3.779.170,39
			100000.01.07.00	00.00.00 75	5,000		657.609,19	690.489,65	725.014,13	761.264,82	2.834.377,79
			100104.01.01.00	01.01.01 25	5,000		219.203,06	230.163,21	241.671,37	253.754,96	944.792,60
147	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop	oriedade Territorial R	ural - Principal			1.201.799,03	1.261.888,98	1.324.983,44	1.391.232,61	5.179.904,06
			100000.01.07.00	01.01.01 60	0,000		721.079,42	757.133,39	794.990,06	834.739,57	3.107.942,44
			100103.01.01.00	01.01.01 2			300.449,76	315.472,25	331.245,86	347.808,15	1.294.976,02
			100303.99.99.00	02.01.00 1	5,000		180.269,85	189.283,34	198.747,52	208.684,89	776.985,60
240	4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação o	to FUNDEB - ITR - I	mposto Sobre a	Pro		-240.359,81	-252.377,80	-264.996,69	-278.246,52	-1.035.980,82
			100103.01.01.00	01.01.01 100	0,000		-240.359,81	-252.377,80	-264.996,69	-278.246,52	-1.035.980,82
148	1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financ	eira de Recursos Hí	dricos - Principa	ıl		3.300.728,27	3.465.764,68	3.639.052,91	3.821.005,56	14.226.551,42
			100504.99.99.00	04.00.00 100	0,000		3.300.728,27	3.465.764,68	3.639.052,91	3.821.005,56	14.226.551,42
149	1.7.1.8.02.6.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Pe	etróleo - FEP - Princ	ipal			312.818,21	328.459,12	344.882,08	362.126,18	1.348.285,59
			100504.99.99.00	04.00.00 100	0,000		312.818,21	328.459,12	344.882,08	362.126,18	1.348.285,59
150	1.7.1.8.02.9.1.01.00.00	CFM- Dep. Nacional Prod. Mineral C	C/c 262714				16.810,87	17.651,41	18.533,98	19.460,68	72.456,94
			100504.99.99.00	04.00.00 100	0,000		16.810,87	17.651,41	18.533,98	19.460,68	72.456,94
1 5 1	1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Serviços Ambulatoriais - C/c 10017-	X				222,16	233,27	244,93	257,18	957, 54
			100369.99.99.00	02.04.00 100	0,000		222,16	233,27	244,93	257,18	957, 54
152	1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - A	CM				730.130,63	766.637,16	804.969,02	845.217,47	3.146.954,28
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		730.130,63	766.637,16	804.969,02	845.217,47	3.146.954,28
153	1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Prog. Melhoria Acesso Qual PMAC)				15.435,00	16.206,75	17.017,09	17.867,94	66.526,78
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		15.435,00	16.206,75	17.017,09	17.867,94	66.526,78
154	1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Piso Atenção Básica Variável - PAB					114.975,15	120.723,91	126.760,11	133.098,12	495.557,29
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		114.975,15	120.723,91	126.760,11	133.098,12	495.557,29
							,	,	,	,	





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 108 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Página: 4/7 Data: 25/05/2021

Receita	Código Especificação		Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade	: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE MANGUEIRINHA					87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
155	1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Apoio a Implementação da Rede C	egonha				186,70	196,04	205,84	216,13	804,71
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		186,70	196,04	205,84	216,13	804,71
1 56	1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas	Diversas				57.422,79	60.293,93	63.308,63	66.474,06	247.499,41
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		57.422,79	60.293,93	63.308,63	66.474,06	247.499,41
157	1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	Inc. Financ. Vig. Sáude - Assist. Fil	nanc. Agentes Comb.	Endemias			79.291,80	83.256,39	87.419,21	91.790,17	341.757,57
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		79.291,80	83.256,39	87.419,21	91.790,17	341.757,57
158	1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	Incentivo Financeiro da APS - Dese	mpenho C/c 624009-	-0			433.529,00	455.205,45	477.965,72	501.864,01	1.868.564,18
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		433.529,00	455.205,45	477.965,72	501.864,01	1.868.564,18
159	1.7.1.8.03.1.1.01.11.00	Incentivo para ações estratégicas (C/c 624009-0				719.705,94	755.691,24	793.475,80	833.149,59	3.102.022,57
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		719.705,94	755.691,24	793.475,80	833.149,59	3.102.022,57
160	1.7.1.8.03.1.1.01.12.00	Incentivo Financeiro da APS - Per	Capita Transição C/c	624009-0			91.368,14	95.936,55	100.733,38	105.770,05	393.808,12
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		91.368,14	95.936,55	100.733,38	105.770,05	393.808,12
161	1.7.1.8.03.1.1.01.13.00	Programa de Informatização da AP	S C/c 624009-0				181.126,82	190.183,16	199.692,32	209.676,94	780.679,24
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		181.126,82	190.183,16	199.692,32	209.676,94	780.679,24
162	1.7.1.8.03.1.1.01.14.00	INC. FINANC. da APS - Capacitaçã	ão Ponderada C/c 624	4009-0			1.240.467,33	1.302.490,70	1.367.615,24	1.435.996,00	5.346.569,27
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		1.240.467,33	1.302.490,70	1.367.615,24	1.435.996,00	5.346.569,27
163	1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Proc	edimentos MAC				556.935,07	604.483,82	654.701,07	607.728,97	2.423.848,93
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		556.935,07	604.483,82	654.701,07	607.728,97	2.423.848,93
164	1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção Sáude População p/ Proc	edimentos MAC - SAM	MU 192			289.988,37	304.487,79	319.712,18	335.697,79	1.249.886,13
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		289.988,37	304.487,79	319.712,18	335.697,79	1.249.886,13
165	1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont.	DST/AIDS Hepat. Vii	rais			22.049,92	23.152,42	24.310,04	25.525,54	95.037,92
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		22.049,92	23.152,42	24.310,04	25.525,54	95.037,92
166	1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farm	acêutica no SUS				26.460,00	27.783,00	29.172,15	30.630,76	114.045,91
			100494.09.02.06	02.04.00 100	0,000		26.460,00	27.783,00	29.172,15	30.630,76	114.045,91
167	1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	CORONA VÍRUS (COVID-19) C/c 6	624009-0				1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			101019.09.02.06	02.04.00 100	0,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
168	1.7.1.8.03.9.1.02.00.00	CORONA VIRUS COVID-19 C/c 62	4009-0				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			101020.09.02.06	02.04.00 100	0,000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
170	1.7.1.8.05.1.1.01.00.00	Transferência do Salário-Educação	- Principal				658.680,65	691.614,68	726.195,41	762.505,18	2.838.995,92
			100107.99.01.00	01.03.01 100	0,000		658.680,65	691.614,68	726.195,41	762.505,18	2.838.995,92
172	1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE ref	erentes ao Programa	Nacional de Apo	oio a		531.478,31	558.052,23	585.954,84	615.252,58	2.290.737,96
			101011.09.01.06	01.03.95 100	0,000		531.478,31	558.052,23	585.954,84	615.252,58	2.290.737,96
177	1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Piso Basico Variavel III - Equipe Vo	lante C/c 24589-5				28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	114.000,00
			100934.09.06.06	04.04.00 100	0,000		28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	114.000,00
178	1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Apoio Financeiro Bloco Protecao S	ocial Básica C/c 2458	39-5			61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	244.000,00
			100934.09.06.06	04.04.00 100	0,000		61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	244.000,00
179	1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	Índice Gestão Descentralizada - I G	DBF - C/c 24585-2				67.767,75	71.156,14	74.713,95	78.449,65	292.087,49
			100940.99.99.00	04.04.00 100	0,000		67.767,75	71.156,14	74.713,95	78.449,65	292.087,49
180	1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Piso Transicao Media Complexidad	le - C/c 25789-3				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			100941.09.99.06	04.04.00 100	0,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 109 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Se leção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Página: 5/7 Data: 25/05/2021

Receita	Código E	spe cifi cação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entida de	: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE MANGUEIRINHA					87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
1 82	1.7.1.8.12.1.1.09.00.00	Expansão Piso Fixo Media Comp.	- PAEFI - C/c 25789-3	1			42.500,00	44.500,00	47.500,00	47.500,00	182.000,00
			100941.09.99.06	04.04.00 1	00,000		42.500,00	44.500,00	47.500,00	47.500,00	182.000,00
188	1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas -	Transferência Especia	al			2.053.934,39	2.156.631,11	2.264.462,67	2.377.685,80	8.852.713,97
			100494.12.02.06	02.04.00 1	00,000		2.053.934,39	2.156.631,11	2.264.462,67	2.377.685,80	8.852.713,97
244	1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LE	I № 13.885/2019				1 0.66 8,91	11.202,36	11.762,48	12.350,60	45.984,35
			101015.14.99.00	04.00.00 1	00,000		1 0.66 8,91	11.202,36	11.762,48	12.350,60	45.984,35
189	1.7.1.8.99.1.1.99.01.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148	4				1.559.074,18	1.637.027,89	1.718.879,28	1.804.823,24	6.719.804,59
			100000.01.07.00	00.00.00 1	00,000		1.559.074,18	1.637.027,89	1.718.879,28	1.804.823,24	6.719.804,59
190	1.7.1.8.99.1.1.99.02.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSAC	AO UNIAO C/c 28314	2-2			2.661,02	2.794,07	2.933,77	3.080,46	11.469,32
			101024.09.99.06	02.04.00 1	00,000		2.661,02	2.794,07	2.933,77	3.080,46	11.469,32
1 92	1.7.1.8.99.1.1.99.04.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSAC	AO DA				375.647,88	394.430,27	414.151,78	434.859,37	1.619.089,30
			100000.01.07.00	00.00.00 1	00,000		375.647,88	394.430,27	414.151,78	434.859,37	1.619.089,30
193	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					34.426.134,35	35.573.614,67	36.745.557,89	37.893.273,72	144.638.580,63
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		20.655.680,61	21.344.168,80	22.047.334,73	22.735.964.24	86.783.148,38
			100103.01.01.00	01.01.01	25,000		8.606.533,59	8.893.403,67	9.186.389,47	9.473.318,43	36.159.645,16
			100303.99.99.00	02.01.00	15,000		5.163.920,15	5.336.042,20	5.511.833,69	5.683.991,05	21.695.787,09
241	4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Dedução da receita para formação	do FUNDEB - Cota p	arte do ICMS			-6.972.146,07	-7.320.753,38	-7.686.791,05	-8.071.130,60	-30.050.821,10
			100103.01.01.00	01.01.01 1	00,000		-6.972.146,07	-7.320.753,38	-7.686.791,05	-8.071.130,60	-30.050.821,10
194	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					2.460.322,90	2.583.339,05	2.712.506,00	2.848.131,31	10.604.299,26
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		1.476.193,74	1.550.003,43	1.627.503,60	1.708.878,79	6.362.579,56
			100103.01.01.00	01.01.01	25,000		615.080,73	645.834,76	678.126,50	712.032,83	2.651.074,82
			100303.99.99.00	02.01.00	15,000		369.048,43	387.500,86	406.875,90	427.219,69	1.590.644,88
242	4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Dedução da receita para formação	do FUNDEB - Cota p	arte do IPVA			-492.064,58	-516.667,81	-542.501,20	-569.626,26	-2.120.859,85
			100103.01.01.00	01.01.01 1	00,000		-492.064,58	-516.667,81	-542.501,20	-569.626,26	-2.120.859,85
195	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Pi	incipal				568.990,05	597.439,55	627.311,53	658.677,11	2.452.418,24
			100000.01.07.00	00.00.00	60,000		341.394,03	358.463,73	376.386,92	395,206,26	1.471.450,94
			100103.01.01.00	01.01.01	25,000		142.247,51	149.359,89	156.827,88	164.669,28	613.104,56
			100303.99.99.00	02.01.00	15,000		85.348,51	89.615,93	94.096,73	98.801,57	367.862,74
243	4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Dedução da receita para formação	do FUNDEB - Cota p	arte do IPI			-113.798,01	-119.487,91	-125.462,31	-131.735,42	-490.483,65
			100103.01.01.00	01.01.01 1	00,000		-113.798,01	-119.487,91	-125.462,31	-131.735,42	-490.483,65
1 96	1.7.2.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de inte	rvenção no Domínio E	Econômico - P	rincipa		24.104,69	25.309,92	26.575,42	27.904,19	103.894,22
			100512.99.99.00	04.00.00 1	00,000		24.104,69	25.309,92	26.575,42	27.904,19	103.894,22
197	1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensaç	ão Financeira pela Pro	odução do Pe	róle o -		6.262,37	6.575,49	6.904,26	7.249,47	26.991,59
			100504.99.99.00	04.00.00 1	00,000		6.262,37	6.575,49	6.904,26	7.249,47	26.991,59
198	1.7.2.8.03.1.1.22.00.00	FMS MANG INVEST C/c 104-3					565.582,50	593.861,63	623.554,71	654.732,45	2.437.731,29
			100497.99.99.00	02.04.00 1	00,000		56 5. 582, 50	593.861,63	623.554,71	654.732,45	2.437.731,29
199	1.7.2.8.03.1.1.26.00.00	Bloco de Custeio Ações Serv. Pub	Saúde - C/c 100-0				262.853,40	275.996,07	289.795,87	304.285,66	1.132.931,00
			100494.09.02.05	02.04.00 1	00,000		262.853,40	275.996,07	289.795,87	304.285,66	1.132.931,00
200	1.7.2.8.03.1.1.31.00.00	Portas de Entrada Rede Paraná U	rgência - MAC - C/c				1.507.929,66	1.583.326,14	1.662.492,45	1.745.617,07	6.499.365,32
			100494.09.02.05	02.04.00 1	00,000		1.507.929,66	1.583.326,14	1.662.492,45	1.745.617,07	6.499.365,32





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 110 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Se leção: Alteração e m 30.05/2021 (C)

Página: 6/7 Data: 25/05/2021

Página: 7/7 Data: 25/05/2021

Receita	Código E	Especificação Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade	: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE MANGUEIRINHA				87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
201	1.7.2.8.03.1.1.33.00.00	Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0				14.553,00	15.280,65	16.044,68	16.846,91	62.725,24
		100494.09.02.05	02.04.00 1	00,000		14.553,00	15.280,65	16.044,68	16.846,91	62.725,24
203	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE				248.164,53	260.572,76	273.601,40	287.281,47	1.069.620,16
		101013.99.99.00	01.01.01 1	00,000		248.164,53	260.572,76	273.601,40	287.281,47	1.069.620,16
204	1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Repasse Sec. Familia Est. Parana - C/c 22996-2				75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
		100934.09.06.05	04.04.00 1	00,000		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75,000,00	300.000,00
206	1.7.2.8.99.1.1.07.00.00	FEAS BE COVID 19 C/c 26780-5				38.587,50	40.516,88	42.542,72	44.669,86	166.316,96
		101021.09.06.05	04.04.00 1	00,000		38.587,50	40.516,88	42.542,72	44.669,86	166.316,96
210	1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	FUNDEB 60%				7.948.980,00	8.187.449,40	8.433.072,89	8.686.065,07	33.255.567,36
		1 001 01 .02 .01 .00	01.02.01 1	00,000		7.948.980,00	8.187.449,40	8.433.072,89	8.686.065,07	33.255.567,36
211	1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	FUNDEB 40%				1.204.798,89	1.241.097,26	1.278.492,29	1.317.017,28	5.041.405,72
		1 001 02 . 02 . 01 . 00	01.01.01 1	00,000		1.204.798,89	1.241.097,26	1.278.492,29	1.317.017,28	5.041.405,72
212	1.9.1.0.06.2.5.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais				2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	9.503,82
		1 00000.01.07.00	00.00.00 1	00,000		2.205,00	2.315,25	2.431,01	2.552,56	9.503,82
213	1.9.1.0.08.1.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal				11.655,64	12.238,42	12.850,34	13.492,86	50.237,26
		1 00000.01.07.00	00.00.00 1	00,000		11.655,64	12.238,42	12.850,34	13.492,86	50.237,26
214	1.9.1.0.08.1.1.02.00.00	Multas Decorrentes Sentenças Judiciais Fonte Livre				267.702,38	281.087,50	295.141,88	309.898,97	1.153.830,73
		1 00000.01.07.00	00.00.00 1	00,000		267.702,38	281.087,50	295.141,88	309.898,97	1.153.830,73
215	1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre				1.985,57	2.084,85	2.189,09	2.298,54	8.558,05
		1 00000.01.07.00	00.00.00 1	00,000		1.985,57	2.084,85	2.189,09	2.298,54	8.558,05
216	1.9.2.2.99.1.1.99.01.00	Devolução de Regime de Adiantamento - Saude				3.401,19	3.571,25	3.749,81	3.937,30	14.659,55
		100303.99.99.00	02.01.00 1	00,000		3.401,19	3.571,25	3.749,81	3.937,30	14.659,55
217	1.9.2.2.99.1.1.99.02.00	Restituições Diversas Fonte Livre				17.546,55	18.423,88	19.345,07	20.312,32	75.627,82
		1 00000.01.07.00	00.00.00 1	00,000		17.546,55	18.423,88	19.345,07	20.312,32	75.627,82
218	1.9.2.2.99.1.1.99.03.00	Restituições Diversas Fonte 103				2.941,52	3.088,60	3.243,03	3.405,18	12.678,33
		100103.01.01.00	01.01.01 1	00,000		2.941,52	3.088,60	3.243,03	3.405,18	12.678,33
219	1.9.2.2.99.1.1.99.04.00	Restituições Diversas Fonte 104				2.472,25	2.595,86	2.725,65	2.861,93	10.655,69
		100104.01.01.00	01.01.01 1	00,000		2.472,25	2.595,86	2.725,65	2.861,93	10.655,69
220	1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência C/c 71015-0				439,92	461,92	485,02	509,27	1.896,13
004	10000011010000	100000.01.07.00	00.00.00 1	00,000		439,92	461,92	485,02	509,27	1.896,13
221	1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2		00.000		7.859,67	8.252,65	8.665,28	9.098,54	33.876,14
222	1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	100000.01.07.00	00.00.00 1	00,000		7.859,67	8.252,65	8.665,28 4 23.107,70	9.098,54 444.263,09	33.876,14 1.654.101,65
222	1.9.9.0.99.1.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c 2		00 000		383.771,15	402.959,71			1.654.101,65
223	1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	100000.01.07.00 Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 21030	00.00.00 1	00,000		383.771,15 970.072,80	402.959,71 1.018.576,44	423.107,70 1.069.505,26	444.263,09 1.122.980,52	4.181.135.02
223	1.0.0.0.000.1.1.00.00.00	100000.01.07.00	- / 00.00.00 1	00.000		970.072,80	1.018.576,44	1.069.505,26	1.122.980,52	4.181.135,02
224	1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇOE'S CC 22.833	00.00.00	00,000		18.742,50	19.679.63	20.663,61	21.696,79	80.782,53
224	1.0.0.0.00.1.1.04.00.00	100000.01.07.00	00.00.00 1	00 000		18.742,50	19.679,63	20.663,61	21.696,79	80.782,53
225	1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocínio ExpoMang	00.00.00	00,000		27.562,50	28.940.63	30.387,66	31.907.04	118.797,83
220		100000.01.07.00	00 00 00 1	00 000		27.562,50	28.940,63	30.387,66	31.907,04	118.797.83
		133000.01.07.00	30,00,00 1	55,000		21.302,30	20.040,03	30.307,00	31.307,04	110.101,00

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Relação Detalhada das Receitas Planejadas - Anexo I

Se leção: Alteração e m 30.05/2021 (C)

Receita	Código E	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade	: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE MANGUEIRINHA					87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18
226	1.9.9.0.99.2.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SA	LARIO				1.212.750,00	1.273.387,50	1.337.056,88	1.403.909,72	5.227.104,10
		100	000.01.07.00	00.00.00 10	0,000		1.212.750,00	1.273.387,50	1.337.056,88	1.403.909,72	5.227.104,10
227	1.9.9.0.99.2.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X					2.006,39	2.106,71	2.212,05	2.322,65	8.647,80
		100	509.99.99.00	04.00.00 10	0,000		2.006,39	2.106,71	2.212,05	2.322,65	8.647,80
245	2.4.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Ater	nção Básica - F	rincipal			97.145,69	102.002,97	107.103,12	112.458,28	418.710,06
		100	518.09.02.06	02.04.00 10	0,000		97.145,69	102.002,97	107.103,12	112.458,28	418.710,06
229	2.4.1.8.99.1.1.01.01.00	Emendas Individuais Impositivas - Transf	erência Especi	al			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total ge	ral:		87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58	367.836.271,18

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 111 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

0000 - Operação Especial

Atender os compromissos financeiros com juros, amortizações e omissões bancárias, decorrentes de dívidas, operações de crédito reconhecidas, assim como de outras obrigações legais, tais como precatórios, indenizações e outros.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
Ações	Producto (on: de medida)	Recuisos	Física	Financeira	
0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	5.400.000,00	
2.016 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	14.267.077,80	
2.018 - Devolução e Restituições de Valores	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	190.076,51	
9.999 - Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.99.00	4,000	940.000,00	
			Total:	20.797.154,31	

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres) 100000 01 99 00 - Reservas de Contingências

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração e m 30/05/2021 (C)

Programa

0001 - Programa de Procedimentos Legislativos

Objetivos

Estabele cer e coordenar todas as ações Administrativas, Orçamentárias, Financeiras, Patrimoniais, Contábeis e Legislativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Bo aura aa	Re curs os Metas	s
Açoes	Produco (on: de medida)	Recursos	Física	Finan ce ira
1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (UN)	100000.01.07.00	4,000	227.837,50
2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	8.061.035,15
2.101 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	6.156.941,39
			Total:	14.445.814,04

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)





Página: 1/18 Data: 25/05/2021

Página: 2/18 Data: 25/05/2021



Página 112 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

	Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Meta	s
	AÇUES	Froduto (on. de medida)	Recuisos	Física	Financeira
1.005 -	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)	100303.99.99.00	4,000	808.255,45
			100494.09.02.06		1.409.116,22
			100494.12.02.06		731.975,12
			100497.99.99.00		259.735,10
1.006 -	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	VEICULOS (UN)	100303.99.99.00	4,000	333.877,25
			100494.09.02.06		971.322,51
			100494.12.02.06		2.480.764,92
			100497.99.99.00		974.142,15
1.021 -	Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal	OUTROS PRODUTOS (UN)	100303.99.99.00	1,000	400.000,00
2.037 -	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100303.99.99.00	4,000	2.564.389,16
2.038 -	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	4,000	4.270.145,86
			100369.99.99.00		957, 54
			100494.09.02.05		917.195,37
			100494.09.02.06		13.681.442,96
			100494.12.02.06		3.026.785,09
			100497.99.99.00		1.076.911,41
			100518.09.02.06		418.710,06
2.039 -	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	4,000	35.004.439,81
2.040 -	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	4,000	916.031,63
			100494.09.02.06		9.503,82
2.041 -	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	4,000	1.635.877,07
			100494.09.02.06		13.771,06
2.042 -	Serviços Especializados - MAC	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	4,000	8.113.223,11
			100494.09.02.05		6.777.826,19





Página: 3/18

Página 113 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Página: 4/18 Data: 25/05/2021

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
Ações	Producto (on: de medida)	Kecuisos	Física	Financeira	
	·	100494.12.02.06		2.613.188,84	
2.043 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	4,000	11,193,141,93	
		100494.09.02.06		3.388.602,17	
.044 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	4,000	350.161,84	
		100494.09.02.06		141.051,69	
.045 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	4,000	1, 71 7, 880, 92	
		100494.09.02.06		58.751,88	
		100497.99.99.00		126.942,63	
.046 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID 19	PACIENTES ATENDIDOS (PSS)	1 01 01 9. 09. 02. 06	4,000	1.000.000,00	
		1 01 02 0. 09. 02. 06		100.000,00	
2.084 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100303.99.99.00	4,000	60.000,00	
			Total:	107.546.120,76	

100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -15%)

100369 99 99 00 - Serviços prestados o SUS / Fatu

100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

100494.12.02.06 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais

100497.99.99.00 - Vigilância em Saúde

100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

101019.09.02.06 - Bloco Custeio Ac. Serv. Pub. Saud. CoronaVirus

101020.09.02.06 - Bloco Custeio Ac. Serv. Pub. Saud. MAC CoronaVírus





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 114 / 183

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração e m 30/05/2021 (C)

Programa

0003 - Programa de Qualificação de Gestão

Objetivos

Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
Ações	Produto (on. de medida)	Recursos	Física	Financeira	
1.015 - Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	OUTROS PRODUTOS (OUN)	1 00 000 01 .07 .00	4,000	60.000,00	
2.001 - Manter Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	3.931.772,50	
2.002 - Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	52 3, 31 0, 55	
2.003 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	509.683,03	
2.004 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	2.872.969,79	
2.005 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	831.292,83	
2.006 - Manter as Atividades do Departamento de Administração	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	12.873.605,15	
2.007 - Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	914.074,15	
2.008 - Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	434,944,71	
2.009 - Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	SERVIDORES ATENDIDOS (PSS)	1 00000.01.07.00	4,000	1.463.541,38	
2.010 - Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	358, 869, 75	
2.011 - Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	1.856.425,80	
2.014 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	2.712.874,15	
		100504.99.99.00		94.432,86	
		1 0051 1. 01. 07. 00		87.493,07	
2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	3.451.102,20	
		100504.99.99.00		156.451,71	
		100512.99.99.00		1.038,65	
		1 01 01 5.14.99.00		45,984,35	
		101024.09.99.06		11.469,32	
2.017 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01 .07.00	4,000	748.889,12	
2.019 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00 000 01 . 07 . 00	4,000	2.422.130,72	
2.066 - Manutenção das Ações do Departamento de Política ás Mulheres	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	1 00 000 01 . 07 . 00	4,000	1.995.774,18	
2.067 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	1 00000.01.07.00	4,000	94, 143, 90	

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração e m 30/05/2021 (C)

Página: 6/18
Data: 25/05/2021

Página: 5/18

Data: 25/05/2021

Ações	Produto (Un. de medida)	Popuroos	Meta	Recursos Metas	
AÇões	Producto (on. de medida)	Necursos	Física	Financeira	
2.083 - Construção e Manutenção da Unidade do CRAM	OUTROS PRODUTOS (UN)	100000.01.07.00	1,000	683.099,19	
			Total:	39.135.373,06	

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev

100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços

100512.99.99.00 - CIDE Lei 10866/04 art 1b Exercício Corrente

101015.14.99.00 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

101024.09.99.06 - Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social COVID-19 LC173/2020



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 115 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade

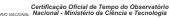
Objetivos

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Meta	s
Açoes	Produce (on. de medida)	Recursos	Física	Finan ce ira
1.003 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CONSTRUIDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)	100103.01.01.00	4,000	34 0.000,00
1.004 - Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantii)	ESCOLA CONSTRUIDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)	100103.01.01.00	4,000	400.000,00
2.020 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100103.01.01.00	4,000	3.090.242,39
2.021 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100101.02.01.00	4,000	28.512.254,7
		100102.02.01.00		2.796.140,21
		100103.01.01.00		17.534.125,3
		100104.01.01.00		4.569.652,02
2.022 - Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100103.01.01.00	4,000	12,550,88
2.023 - Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100101.02.01.00	4,000	1.851.840,66
		100102.02.01.00		305.404.7
		100103.01.01.00		2.282.068,50
		100104.01.01.00		981.625,94
2.024 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100101.02.01.00	4,000	2.891.471,9
		100102.02.01.00		751.702,39
		100103.01.01.00		2.456.893,58
		100104.01.01.00		221.503,60
2.025 - Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100102.02.01.00	4,000	1.129.579,29
		100103.01.01.00		376.526,43
2.026 - Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	1 00000.01.07.00	4,000	713.119,8
		1 01 01 1 . 09 . 01 . 06		1.643.710,8
2.027 - Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100102.02.01.00	4,000	58.579,06
		100103.01.01.00		474.506,38
		100104.01.01.00		1.336.098,68
		100107.99.01.00		1. 585. 71 5, 36





Página: 7/18

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 116 / 183

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Página: 8/18 Data: 25/05/2021

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Meta	s
Açues	Producto (on: de medida)	Recuisos	Física	Financeira
	·	101011.09.01.06		78.550,76
		101013.99.99.00		995.710,96
2.028 - Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100103.01.01.00	4,000	62.754,40
		100104.01.01.00		711.760,70
		101011.09.01.06		65.854,10
2.029 - Manter as atividades do EJA - Ensino médio	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100103.01.01.00	4,000	167.345,08
2.030 - Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	472.233,88
2.031 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	522.626,71
		101011.09.01.06		199.936,64
2.032 - Transporte Escolar - Educação Infantil	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100104.01.01.00	4,000	708.654,83
		100107.99.01.00		1.253.280,56
		101011.09.01.06		63.186,59
		101013.99.99.00		73.909,20
2.033 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	377.957,77
		101011.09.01.06		239.499,00
2.034 - Alimentação Escolar - EJA	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	5.254,17
			Total:	82.313.828,28

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

100101 02 01 00 - FUNDEB 60%

100102.02.01.00 - FUNDEB 40%

100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB

100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica

100107.99.01.00 - Salário Educação

1 01 011. 09.01.06 - FNDE-Transporte Escolar - Fundamental

1 01 011. 09.01.06 - FNDE - Alimentação Escolar - C/C23.987-9

101013.99.99.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0005 - Programa de Promoção à Industria

Objetivo

Desenvolver atividades de Promoção à Industria, Comércio e seus eventos; qualificação para o mercado de trabalho através de parcerias com órgãos federais instituídos para esse fim

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

A a see	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
Ações	Produto (on. de medida)	Recursos	Física	Financeira	
1.010 - Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	12.000,00	
1.011 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)	100000.01.07.00	4,000	40.000,00	
2.053 - Manter Ações e Serviços da Industria e do Comércio	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	2.730.664,51	
2.055 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	71 5 54 0 61	
			Total:	3.498.205.12	

Le gen da:

1 00 00 0 01 . 07 . 00 - Recursos Ordinários (Livres)



Página: 9/18 Data: 25/05/2021

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 117 / 183 Ano X – Edição № 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

0006 - Programa de Segurança Pública

Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de drogas e corrupção, enfrentamento de ilicitos característicos da região.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Meta	as
Ações	Produco (on. de medida)	Recursos	Física	Financeira
2.073 - Ações Preventivas de Socorro, Assistênciais e Reconstrutivas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	12.000,00
			Total:	12.000,00

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública

Controlar, planejar e coordenar os serviços urbanos e de utilidade pública proporcionando qualidade de vida à população e atendimento aos usuários que deles necessitarem

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

A a Za a	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
Ações	Produto (on. de medida)	Recursos	Física	Financeira	
1.001 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)	100000.01.07.00	4,000	2.700.000,00	
1.002 - Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)	100000.01.07.00	4,000	400.000,00	
2.012 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	6.411.017,49	
		100504.99.99.00		968.837,14	
		100511.01.07.00		609.171,45	
2.013 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	711.435,26	
		100507.99.99.00		3.384.577,10	
2.070 - Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	9.709.264,61	
		100504.99.99.00		6.596.641,15	
		100511.01.07.00		426.981,16	
2.071 - Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Lública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	1.630.045,19	
		100509.99.99.00		8.647,80	
			Total:	33.556.618.35	

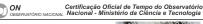
100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev

100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de ILuminação Pública Art 149-A CF

100509.99.99.00 - Gerenciamento do Trânsito

100511 01 07 00 - Taxas - Prestação de Serviços



Página: 10/18

Página: 11/18

Data: 25/05/2021

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 118 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Página: 12/18

Página: 13/18 Data: 25/05/2021

Data: 25/05/2021

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural

Objetivos

Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e ampliações adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à a todos àqueles que representam as diversas manifestações.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas		
Ações	Froduto (on: de medida)	Recuisos	Física	Financeira 0 62.488,57	
2.035 - Manter Biblioteca e Centro de Eventos	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	62.488,57	
2.036 - Manter Ações e Eventos Culturais	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	43.208,21	
			Total:	105.696,78	

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Se leção: Alteração e m 30/05/2021 (C)

Programa

0010 - Programa de Esportes e Lazer

Objetivos

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania.

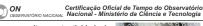
Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos -	Meta	s
Ações	Froduto (on. de medida)	Recursos	Física	Financeira
1.012 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)	100000.01.07.00	4,000	24.664,98
2.057 - Manter as Ativididades do Departamento de Esportes	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	3.068.576,49
2.059 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	124.713,29
			Total:	3.217.954,76

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 119 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Se leção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, familias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	1
Ações	Froutto (on: de medida)	Recuisos	Física	Financeira
1.007 - Apoio Indígena - Investimento	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	1 00000 01 .07 .00	4,000	4.000,00
2.048 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	1 00 000 . 01 . 07 . 00	4,000	3.121.411,44
2.049 - Beneficios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	1 00 000. 01. 07. 00	4,000	1.740.454,76
		101021.09.06.05		166.316,96
2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistênciais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	1 00 000. 01. 07. 00	4,000	51.087,50
2.051 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	1 00 000. 01. 07. 00	4,000	9.404.283,99
2.052 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	1 00 000. 01. 07. 00	4,000	70.400,00
2.074 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e CAD Unico	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100940.99.99.00	4,000	292.087,49
2.075 - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	4,000	130.560,00
2.076 - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	4,000	12.000,00
2.077 - Piso de Transição da Media Complexidade	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	4,000	19.440,00
2.078 - Manutenção da Insitiuição de Acolhimento - CASA LAR	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	4,000	40.000,00
2.079 - Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	4,000	21 0. 000, 00
2.080 - Piso Básico Variavel III - Equipe Volante	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	4,000	54.000,00
2.081 - Piso Básico Fixo - PAEF	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	4,000	94.000,00
2.082 - Programa Nossa Gente - Familia Paranaense	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.05	4,000	300.000,00
6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00 000 01 . 07 . 00	4,000	1.113.404,39
6.002 - Manter e Implement ar Ações de Proteção da Criança e do Adoles cente	Adolesœntes Atendidos (PSS)	1 00 000. 01.07.00	4,000	1.104.485,44
	·		Total:	17.927.931.97

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

100934.09.06.05 - Bloco de financ da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual

100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)

100940.99.99.00 - Bloco de Financeiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

100941.09.99.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade 101021.09.06.05 - FEAS - Inc. Benef. Event. COVID-19

Página: 15/18 Data: 25/05/2021

Página: 14/18







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 120 / 183

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico

Obietivos

Exercer articulações com as entidades e comunidades, voltadas à concientização para a preservação ambiental e consolidar Mangueirinha como destino turístico através de ações municipais e de parcerias com a iniciativa privada e dotar a cidade de infra-estrutura e serviços para a boa recepção, visando crescimento econômico, desenvolvimento do setor e a geração de renda em benefício da população.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Re curs os —	Metas		
Açues	Froduto (on. de medida)	Recuisos	Física	Finan ce ira	
2.068 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00 00 0 01 . 07 . 00	4,000	1.944.613,03	
2.069 - Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)	1 00 00 0 . 01 . 07 . 00	4,000	1.405.074,21	
2.072 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	536.772,37	
			Total:	3.886.459,61	

Le genda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C)

Programa

0013 - Programa de Incentivo a Agricultura

Objetivos

Promoção a agricultura do municipio, agroindustrialização, extensão rural e agropecuária.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

	Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Meta	S
	Ações	Froutito (on: de medida)	Recuisos	Física	Financeira
1.008 -	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	TRATORES (UN)	100000.01.07.00	4,000	266.851,12
1.009 -	Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	50.000,00
2.054 -	Manutenção da Frota da Agricultura	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	736.365,20
			100504.99.99.00		412.471,28
			100510.01.07.00		303,923,33
			100511.01.07.00		335.135,71
			100512.99.99.00		26.939,25
2.056 -	Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	7.339.662,01
2.058 -	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	4,000	569.287,92
				Total:	10.040.635,82

Legenda:

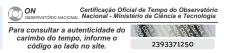
100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev

100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços

100512.99.99.00 - CIDE Lei 10866/04 art 1b Exercício Corrente



Página: 16/18 Data: 25/05/2021

Página: 17/18

Página 121 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Programas de Governo - Anexo II

Seleção: Alteração e m 30/05/2021 (C)

0014 - Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

A a Zaa	Ações Produto (Un. de medida)				
Ações	Froduco (on. de medida)	Recursos	Física	Financeira	
1.013 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (UN)	1 00 00 0 01 . 07 . 00	4,000	40.000,00	
1.014 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)	1 00000.01.07.00	4,000	362.377,3	
2.060 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	1.636.174,19	
2.061 - Manutenção da Frota Rodoviária	VEICULOS (UN)	1 00000.01.07.00	4,000	5.145.204,08	
		100504.99.99.00		3.051.152,42	
		100512.99.99.00		46.811,28	
2.063 - Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)	1 00000.01.07.00	4,000	2.581.901,5	
		100504.99.99.00		2.198.554,90	
2.064 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	1 00000.01.07.00	4,000	12.751.723,5	
		100504.99.99.00		2.195.744,08	
		1 0051 0.01.07.00		1.085.000,5	
		1 00 51 1 . 01 . 07 . 00		228.729,31	
		100512.99.99.00		29.105,04	
			Total:	31.352.478,32	

Le genda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev

100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

100511 01 07 00 - Taxas - Prestação de Serviços

100512.99.99.00 - CIDE Lei 10866/04 art 1b Exercício Corrente

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMA CHER

Contadora







Página: 18/18

Ouinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 122 / 183

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Resumo dos Programas por Macroobjetivos Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 30/05/2021 (C) Página: 1/1 Data: 25/05/2021

Programa	2022	2023	2024	2025 Vir. N	ão Detalhado	Total
Macroobjetivo: 1 - Municipio de Mangueirinha						367.836.271,18
0000 - Operação Especial	4.829.100,00	5.083.305,00	5.338.880,25	5.545.869,06		20.797.154,31
0001 - Programa de Procedimentos Legislativos	3.351.600,00	3.519.180,00	3.695.139,01	3.879.895,03		14.445.814,04
0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	26.092.396,34	26.056.440,24	27.167.951,50	28.229.332,68		107.546.120,76
0003 - Programa de Qualificação de Gestão	9.270.564,49	9.603.618,75	9.950.110,98	10.311.078,84		39.135.373,06
0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade	19.530.964,93	20.212.886,10	20.919.180,54	21.650.796,71		82.313.828,28
0005 - Programa de Promoção à Industria	826.711,29	857.753,66	890.058,85	923.681,32		3.498.205,12
0006 - Programa de Segurança Pública	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		12.000,00
0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	7.831.154,25	8.193.513,97	8.570.165,75	8.961.784,38		33.556.618,35
0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural	24.522,91	25.749,04	27.036,50	28.388,33		105.696,78
0010 - Programa de Esportes e Lazer	764.838,72	790.654,26	817.387,78	845.074,00		3.217.954,76
0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial	4.235.189,76	4.395.380,06	4.563.008,69	4.734.353,46		17.927.931,97
0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao	901.704,61	946.789,85	994.129,34	1.043.835,81		3.886.459,61
0013 - Programa de Incentivo a Agricultura	2.295.985,12	2.434.595,75	2.579.392,53	2.730.662,42		10.040.635,82
0014 - Programa de Sistema Viario e Infraestrutura Rural	7.373.165,35	7.673.930,44	7.988.341,99	8.317.040,54		31.352.478,32
Total Ge	eral: 87.330.897,77	89.796.797,12	93.503.783,71	97.204.792,58		367.836.271,18

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES Prefeito Municipal TATIANE NONNEMACHER

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022 Selegão: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/16 Data: 25/05/2021

Código	Program	na			Despesas O	çamentárias				Saldo
	Açã	Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Atualizado PPA
Entidade:	1 - PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:	01.00 -	LEGISLATIVO		14.445.814,04	0,00	00,0	14.445.814,04	0,00	0,00	14.445.814,04
Unidade:	01.01 -	LEGISLATIVO MUNICIPAL		14.445.814,04	0,00	0,00	14.445.814,04	00,0	0,00	14.445.814,04
0001 Pro	grama d	e Procedimentos Legislativos								
	1.020	Construção do Edifício Legislativo Municipal	EDIFICAÇÃO	CONSTRUÍDA (U	N)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		227.837,50	0,00	0,00	227.837,50	0,00	0,00	227.837,50
	2.100	Manutenção do Legislativo Municipal	OUTROS PR	DUTOS (OUN)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		8.06 1.035,15	0,00	0,00	8.061.035,15	0,00	0,00	8.061.035,15
	2.101	Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	OUTROS PR	DUTOS (OUN)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		6.156.941,39	0,00	0,00	6.156.941,39	0,00	0,00	6.156.941,39
Órgão:	02.00 -	GABINETE DO PREFEITO		4.964.766,08	0,00	0,00	4.964.766,08	0,00	0,00	4.964.766,08
Unidade:	02.01 -	GABINETE DO PREFEITO		4.455.083,05	0,00	0,00	4.455.083,05	00,0	0,00	4.455.083,05
0003 Pro	grama d	e Qualificação de Gestão								
	2.001	Manter Atividades do Gabinete	APOIO ADMII	ISTRATIVOS (OU	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		3.931.772,50	0,00	0,00	3.931.772,50	0,00	0,00	3.931.772,50
	2.002	Manter as Atividades da Assessoria Jurídica do Gabinete	APOIO ADMII	ISTRATIVOS (OU	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		523.310,55	0,00	0,00	523.310,55	0,00	0,00	523.310,5
Unidade:	02.02 -	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		509.683,03	0,00	0,00	509.683,03	0,00	0,00	509.683,03
0003 Pro	grama d	e Qualificação de Gestão								
	2.003	Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	APOIO ADMII	ISTRATIVOS (OU	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		509.683.03	0.00	0.00	509.683.03	0.00	0,00	509.683.00



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 123 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 2/16 Data: 25/05/2021

Código	Prog rai	ma			Despesas Or	çamentárias				
	Aç	ão	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
Entidade	1 - PRI	EFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:	03.00 -	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		2.872.969,79	0,00	0,00	2.872.969,79	0,00	0,00	2.872.969,79
Unidade:	03.01	PROCURADORIA GERAL		2.872.969,79	0,00	0,00	2.872.969,79	0,00	0,00	2.872.969,79
0003 Pro	grama d	de Qualificação de Gestão								
	2.004	Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		2.872.969,79	0,00	0,00	2.872.969,79	0,00	0,00	2.872.969,79
Órgão:	04.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		831.292,83	0,00	0,00	831.292,83	0,00	0,00	831.292,83
Unidade:	04.01	CONTRTOLADORIA GERAL		831.292,83	0,00	0,00	831.292,83	0,00	0,00	831.292,83
0003 Pro	ograma o	de Qualificação de Gestão								
	2.005	Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		831.292,83	0,00	0,00	831.292,83	0,00	0,00	831.292,83
Órgão:	05.00 -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		17.901.460,94	0,00	0,00	17.901.460,94	0,00	0,00	17.901.460,94
Unidade:	05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		13.787.679,30	0,00	0,00	13.787.679,30	0,00	0,00	13.787.679,30
0003 Pro	grama d	de Qualificação de Gestão								
	2.006	Manter as Atividades do Departamento de Administração	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		12.873.605,15	0,00	0,00	12.873.605,15	0,00	0,00	12.873.605, 15
	2.007	Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		914.074,15	0,00	0,00	914.074,15	0,00	0,00	914.074,15
Unidade:	05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS		434.944,71	0,00	0,00	434.944,71	0,00	0,00	434.944,71
0003 Pro	ograma o	de Qualificação de Gestão								
	2.008	Manter as Atividades da Divisão de de Controle de Frotas	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		434.944,71	0,00	0,00	434,944,71	0,00	0,00	434.944,71







Página 124 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Se leção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 3/16
Data: 25/05/2021

Código	Program	na			Despesas Or	rçamentárias				Saldo
	Açã	0	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Atualizado PPA
		FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00		367.836.271,18	0,00		367.836.271,18
Órgão:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		17.901.460,94	0,00	0,00		0,00	0,00	*
Unidade:	05.03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1.463.541,38	0,00	0,00	1.463.541,38	0,00	0,00	1.463.541,38
0003 Pro	grama d	e Qualificação de Gestão								
	2.009	Manter as Atividades da Divisão de Folha de Pagamento	SERVIDORES	S ATENDIDOS (P	*					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	
		Meta financeira		1.463.541,38	0,00	0,00	1.463.541,38	0,00	0,00	1.463.541,38
Unidade:	05.04 -	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		358.869,75	0,00	0,00	358.869,75	0,00	0,00	358.869,75
0003 Pro	grama d	e Qualificação de Gestão								
	2.010	Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		358.869,75	0,00	0,00	358.869,75	0,00	0,00	358.869,75
Unidade:	05.05 -	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		1.856.425,80	0,00	0,00	1.856.425,80	0,00	0,00	1.856.425,80
0003 Pro	grama d	e Qualificação de Gestão								
	2.011	Manter as Atividades da Divisão de Processo de Licitacao	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.856.425,80	0,00	0,00	1.856.425,80	0,00	0,00	1.856.425,80
Órgão:	06.00 -	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		18.079.838,52	0,00	0,00	18.079.838,52	0,00	0,00	18.079.838,52
Unidade:	06.01 -	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		15.185.038,44	0,00	0,00	15.185.038,44	0,00	00,0	15.185.038,44
0007 Pro	grama d	e Serviços Urbanos e Utilidade Pública								
	1.001	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTA	CAO DE VIAS (M²)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	2.700.000,00
	1.002	Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONS	TRUIDA/AMPLIAD	OA (M²)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	2.012	Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		7.989.026,08	0,00	0,00	7.989.026,08	0,00	0,00	7.989.026,08
	2.013	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (O	UN)					
	2.013	Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (OI 4,000	U N) 0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 125 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Página: 4/16 Data: 25/05/2021

Código	Progran	na			Despesas O	çamentárias				Coldo
	Açã	ão	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
Entida de	1 - PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:	06.00 -	SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJAMENTO E PRO		18.079.838,52	0,00	00,00	18.079.838,52	0,00	0,00	18.079.838,52
Unidade:	06.02 -	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		2.894.800,08	0,00	0,00	2.894.800,08	0,00	0,00	2.894.800,08
0003 Pr	ograma d	e Qualificação de Gestão								
	2.014	Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (OI	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		2.894.800,08	0,00	0,00	2.894.800,08	0,00	0,00	2.894.800,08
Órgão:	07.00 -	SECRETARIA DE FINANÇAS		25.212.089,66	0,00	00,00	25.212.089,66	0,00	0,00	25.212.089,66
Unidade:	07.01 -	DEPARTAMENTO CONTABIL - FINANCEIRO		24.273.124,03	0,00	00,00	24.273.124,03	0,00	0,00	24.273.124,03
0000 Op	eração E	special								
	0.001	Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PR	ODUTOS (OUN)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00
	2.016	Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	OUTROS PR	ODUTOS (OUN)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		14.267.077,80	0,00	0,00	14.267.077,80	0,00	0,00	14.267.077,80
	9.999	Reserva de Contingência	OUTROS PR	ODUTOS (OUN)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		940.000,00	0,00	0,00	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00
0003 Pro	ograma d	le Qualificação de Gestão								
	2.015	Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMII	NISTRATIVOS (OI	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		3.666.046,23	0,00	0,00	3.666.046,23	0,00	0,00	3.666.046,23
Unidade:	07.02 -	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS		938.965,63	0,00	00,0	938.965,63	0,00	0,00	938.965,63
0000 Op	eração E	special								
	2.018	Devolução e Restituições de Valores	OUTROS PR	ODUTOS (OUN)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		190.076,51	0,00	0,00	190.076,51	0,00	0,00	190.076,51







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 126 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 5/16 Data: 25/05/2021

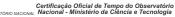
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022 Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Código	Prog ran	na			Despesas O	rcamentárias				
	Açâ		Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2 022	Saldo Atualizado PPA
Entidade	1 - PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:	07.00 -	SECRETARIA DE FINANÇAS		25.212.089,66	0,00	0,00	25.212.089,66	00,0	0,00	25.212.089,66
Unidade:	07.02	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E RECEITAS		938.965,63	0,00	0,00	938.965,63	0 ,00	0,00	938.965,63
0003 Pro	ograma d	le Qualificação de Gestão								
	2.017	Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis	APOIO ADMI	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	
		Meta financeira		748.889,12	0,00	0,00	748.889, 12	0,00	0,00	748.889,12
Órgão:		SECRETARIA DE CONTABILIDADE		2.422.130,72	0,00	0,00	2.422.130,72	00,0	0,00	2.422.130,72
Unidade:	08.01 -	DEPARTAMENTO CONTABIL		2.422.130,72	0,00	0,00	2.422.130,72	00,00	0,00	2.422.130,72
0003 Pro	grama d	le Qualificação de Gestão								
	2.019	Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMI	NISTRATIVOS (O	UN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		2.422.130,72	0,00	0,00	2.422.130,72	0,00	0,00	2.422.130,72
Órgão:	09.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		82.419.525,06	0,00	0,00	82.419.525,06	0 ,00	0,00	82.419.525,06
Unidade:	09.01 -	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		70.503.582,71	0,00	0,00	70.503.582,71	0 ,00	0,00	70.503.582,71
0004 Pro	ograma d	le Educação, Expansão e Qualidade								
	1.003	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)	ESCOLA CON	NSTRUIDA/AMPLI	IADA OU REFOR	MADA (M²)				
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
	1.004	Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)	ESCOLA CON	NSTRUIDA/AMPLI	IADA OU REFOR	MADA (M²)				
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	2.020	Manter as Atividades do Departamento de Educação	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		3.090.242,39	0,00	0,00	3.090.242,39	0,00	0,00	3.090.242,39
	2.021	Manter as Atividades do Ensino Fundamental	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		53.412.172,31	0,00	0,00	53.412.172,31	0,00	0,00	53.412.172,31
	2.022	Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		12.550,88	0,00	0,00	12.550,88	0,00	0,00	12.550,88







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 127 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

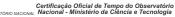
Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Página: i	6/1
Data: 25/05/2	02

Código	Program	a			Despesas Or	çamentárias				0.11
	Ação		Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
_		FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00		367.836.271,18	0,00		367.836.271,18
-		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		82.419.525,06	0,00	0,00	82.419.525,06	0,00	0,00	82.419.525,06
Unidade:	09.01 - [DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		70.503.582,71	0,00	0,00	70.503.582,71	0,00	0,00	70.503.582,71
0004 Pro	grama de	Educação, Expansão e Qualidade								
	2.023	Manter as Atividades do Educação Infantil - Creche	CRIANÇAS AT	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		5.420.939,87	0,00	0,00	5.420.939,87	0,00	0,00	5.420.939,87
	2.024	Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	CRIANÇAS AT	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000		
		Meta financeira		6.321.571,54	0,00	0,00	6.321.571,54	0,00	0,00	6.321.571,54
	2.025	Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.506.105,72	0,00	0,00	1.506.105,72	0,00	0,00	1.506.105,72
Unidade:	09.02 - [DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		11.810.245,57	0,00	0,00	11.810.245,57	0,00	0,00	11.810.245,57
0004 Pro	grama de	Educação, Expansão e Qualidade								
	2.026	Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta fina nceira		2.356.830,74	0,00	0,00	2.356.830,74	0,00	0,00	2.356.830,74
	2.027	Trans porte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		4.529.161,20	0,00	0,00	4.529.161,20	0,00	0,00	4.529.161,20
	2.028	Transporte Escolar - Ensino Médio	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		840.369,20	0,00	0,00	840.369,20	0,00	0,00	840.369,20
	2.029	Manter as atividades do EJA - Ensino médio	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		167.345,08	0,00	0,00	167.345,08	0,00	0,00	167.345,08
	2.030	Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0.000	4,000
		Meta financeira		472.233,88	0,00	0,00	472.233,88	0,00	0,00	472.233,88
	2.031	Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	CRIANCAS AT	ENDIDAS (PSS)						
	2.001	Meta física	5 ç/10 / ti	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 128 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Página: 7/16 Data: 25/05/2021

Código	Program	a			Despesas Or	çamentárias				
	Açã	0	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PP.
Entidade	: 1 - PREI	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,1
Órgão:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		82.419.525,06	0,00	00,00	82.419.525,06	0,00	0,00	
Jnidade:	09.02 - I	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL		11.810.245,57	0,00	0,00	11.810.245,57	0,00	0,00	11.810.245,5
004 Pr	ograma de	Educação, Expansão e Qualidade								
	2.032	Transporte Escolar - Educação Infantil	CRIANÇAS A	TENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	
		Meta financeira		2.099.031,18	0,00	0,00	2.099.031,18	0,00	0,00	2.099.031,1
	2.033	Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	CRIANÇAS A	TENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira		617.456,77	0,00	0,00	617.456,77	0,00	0,00	617.456,7
	2.034	Alimentação Escolar - EJA	CRIANÇAS A	TENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira		5.254,17	0,00	0,00	5.254,17	0,00	0,00	5.254,1
nidade:	09.03 - I	DEPARTAMENTO DE CULTURA		105.696,78	0,00	0,00	105.696,78	0,00	0,00	105.696,78
0009 Pr	ograma de	Desenvolvimento Cultural								
	2.035	Manter Biblioteca e Centro de Eventos	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira		62.488,57	0,00	0,00	62.488,57	0,00	0,00	62.488,5
	2.036	Manter Ações e Eventos Culturais	ALUNOS ATE	NDIDOS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira		43.208,21	0,00	0,00	43.208,21	0,00	0,00	43.208,2
Órgão:	10.00 - \$	SECRETARIA DE SAÚDE		107.546.120,76	0,00	0,00	107.546.120,76	0,00	0,00	107.546.120,70
Jnidade:	10.01 - I	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE		3.024.389,16	0,00	0,00	3.024.389,16	0,00	0,00	3.024.389,10
0002 Pr	ograma de	Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
	1.021	Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal	OUTROS PR	ODUTOS (UN)						
		Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,00
		Meta financeira		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,0
	2.037	Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	APOIO ADMIN	NISTRATIVOS (OL	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 129 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Página: 8/16 Data: 25/05/2021

Código	Program	na		Despesas Oi	çamentárias				
ŭ	Açã		Produto (Un) PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:	10.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE	107.546.120,76	0,00	0,00	107.546.120,76	0,00	0,00	107.546.120,70
Unidade:	10.01 -	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE	3.024.389,16	0,00	0,00	3.024.389,16	0,00	0,00	3.024.389,10
0002 Pro	grama d	e Promoção da Saúde e Combate as Doenças							
	2.084	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVOS (O	JN)					
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,0
Unidade:	10.02 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	104.521.731,60	0,00	0,00	104.521.731,60	0,00	0,00	104.521.731,60
0002 Pro	grama d	e Promoção da Saúde e Combate as Doenças							
	1.005	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básica de Saúde	as OBRA CONSTRUIDA/AMPLIAD	A (M²)					
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira	3.209.081,89	0,00	0,00	3.209.081,89	0,00	0,00	3.209.081,8
	1.006	Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde Meta física	VEICULOS (UN) 4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira	4.76 0.106,83	0,00	0.00	4.760.106,83	0.00	0.00	4.760.106,8
	2.038	Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PA FIXO, PMAQ e NASF) Meta física	B PESSOAS ATENDIDAS (PSS) 4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira	23.392.148,29	0.00	0.00	23.392.148,29	0,00	0.00	23.392.148,2
	2.039	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira	35.004.439,81	0,00	0,00	35.004.439,81	0,00	0,00	35.004.439,8
	2.040	Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4,00
		Meta fisica Meta financeira	4,000	0,000	0,000	4,000 925.535,45	0,000	0,000	925.535,4
		weta ilitaricena	925.535,45	0,00	0,00	923.333,43	0,00	0,00	923.333,4
	2.041	Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira	1.649.648,13	0,00	0,00	1.649.648,13	0,00	0,00	1.649.648,1
	2.042	Servicos Especializados - MAC	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira	17.504.238,14	0,00	0,00	17.504.238,14	0,00	0,00	17.504.238,1
	2.043	Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira	14.581.744,10	0.00	0.00	14.581.744,10	0,00	0.00	14.581.744,1







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 130 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Página: 9/16 Data: 25/05/2021

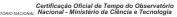
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Código	Progran	na			Despesas Oi	camentárias				
Ū	Açã	io	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orça mento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
Entidade	1 - PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	1	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:	10.00 -	SECRETARIA DE SAÚDE		107.546.120,76	0,00	0,00	107.546.120,76	0,00	0,00	107 546 120 ,76
Unidade:	10.02 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		104.521.731,60	0,00	0,00	104.521.731,60	0,00	0,00	104.521.731,60
0002 Pro	grama d	e Promoção da Saúde e Combate as Doenças								
	2.044	Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PESSOAS ATE	NDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		491.213,53	0,00	0,00	491.213,53	0,00	0,00	491.213,53
	2.045	Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde o Trabalhador	o PESSOAS ATE	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.903.575,43	0,00	0,00	1.903.575,43	0,00	0,00	1.903.575,43
	2.046	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID 19	PACIENTES A	TENDIDOS (PSS))					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Órgão:	11.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.927.931,97	0,00	0,00	17.927.931,97	0,00	0,00	17.927.931,97
Unidade:	11.01 -	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		5.028.183,16	0,00	0,00	5.028.183,16	0,00	0,00	5.028.183,16
0011 Pro	ograma d	e Proteção Social Básica e Especial								
	2.048	Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	PESSOAS ATE	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		3.121.411,44	0,00	0,00	3.121.411,44	0,00	0,00	3.121.411,44
	2.049	Beneficios Eventuais	PESSOAS ATE	NDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.906.771,72	0,00	0,00	1.906.771,72	0,00	0,00	1.906.771,72
Unidade:	11.02 -	FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CONS. TUTELAR		2.217.889,83	0,00	0,00	2.217.889,83	0,00	0,00	2.217.889,83
0011 Pro	ograma d	e Proteção Social Básica e Especial								
	6.001	Manutenção do Conselho Tutelar	APOIO ADMINI	ISTRATIVOS (OU	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.113.404,39	0,00	0,00	1.113.404,39	0,00	0,00	1.113.404,39
	6.002	Manter e Implementar Ações de Proteção da Criança e do Adolescente	Adolescentes A	atendidos (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.104.485,44	0,00	0,00	1.104.485,44	0,00	0,00	1.104.485,44







Página 131 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

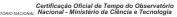
Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Página: 10/16 Data: 25/05/2021

ódigo	Program	na			Despesas O	çamentárias				0.11
	Açã	0	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
ntidade:	1 - PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
rgão:	11.00 - \$	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.927.931,97	0,00	00,0	17.927.931,97	0,00	0,00	17.927.931,97
Inidade:	11.03 - I	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.681.858,98	0,00	0 ,00	10.681.858,98	0,00	0,00	10.681.858,98
011 Pro	grama de	e Proteção Social Básica e Especial								
	1.007	Apoio Indígena - Investimento	PESSOAS ATI	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
	2.050	Manter Ações em Programas e Projetos Assistênciais	PESSOAS ATI	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		51.087,50	0,00	0,00	51.087,50	0,00	0,00	51.087,50
	2.051	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	PESSOAS ATI	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		9.404.283,99	0,00	0,00	9.404.283,99	0,00	0,00	9.404.283,99
	2.052	Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATI	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		70.400,00	0,00	0,00	70.400,00	0,00	0,00	70.400,00
	2.074	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e CAD Unico	PESSOAS ATI	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		292.087,49	0,00	0,00	292.087,49	0,00	0,00	292.087,49
	2.075	Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	PESSOAS ATI	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		130.560,00	0,00	0,00	130.560,00	0,00	0,00	130.560,00
	2.076	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	PESSOAS ATI	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	2.077	Piso de Transição da Media Complexidade	PESSOAS ATI	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		19.440,00	0,00	0,00	19.440,00	0,00	0,00	19.440,00
	2.078	Manutenção da Insitiuição de Acolhimento - CASA LAR	PESSOAS ATI	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		40.000,00	0,00	0,00	40,000,00	0,00	0,00	40.000,00







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 132 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por Empenho

Pa	agiii	a.	11/	1
Data:	25/	05/	20	2

Código	Program	na		Despesas Or	çamentárias				Saldo
	Açã	0	Produto (Un) PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Atualizado PPA
Entida de	1 - PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:	11.00 - 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.927.931,97	0,00	0,00	17.927.931,97	0,00	0,00	17.927.931,97
Unida de:	11.03 - 1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.681.858,98	0,00	0,00	10.681.858,98	0,00	0,00	10.681.858,98
0011 Pro	ograma de	e Proteção Social Básica e Especial							
	2.079	Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
	2.080	Piso Básico Variavel III - Equipe Volante	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
	2.081	Piso Básico Fixo - PAEF	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
	2.082	Programa Nossa Gente - Familia Paranaense	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Órgão:	12.00 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.040.635,82	0,00	0,00	10.040.635,82	0,00	0,00	10.040.635,82
Jnida de:	12.01 -	DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA	9.471.347,90	0,00	0,00	9.471.347,90	0,00	0,00	9.471.347,90
013 Pro	ograma de	e Incentivo a Agricultura							
	1.008	Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	TRATORES (UN)						
		Meta física	4,000	0.000	0.000	4.000	0,000	0,000	4,000
		Weta Holea	4,000	0,000	0,000	4,000			
		Meta financeira	266.851,12	0,00	0,000	266.851,12	0,00	0,00	266.851,12
	1.009						0,00	0,00	266.851,12
	1.009	Meta financeira	266.851,12				0,00	0,00	266.851,12 4,000
	1.009	Meta financeira Gestão de Solos e Água em Microbacias	266.851,12 OUTROS PRODUTOS (OUN)	0,00	0,00	266.851,12		,	
	1.009	Meta financeira Gestão de Solos e Água em Microbacias Meta física	266.851,12 OUTROS PRODUTOS (OUN) 4,000	0,000	0,000	266.851,12 4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira Gestão de Solos e Água em Microbacias Meta física Meta financeira	266.851,12 OUTROS PRODUTOS (OUN) 4,000 50.000,00	0,000	0,000	266.851,12 4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira Gestão de Solos e Água em Microbacias Meta física Meta financeira Manutenção da Frota da Agricultura	266.851,12 OUTROS PRODUTOS (OUN) 4,000 50.000,00 APOIO ADMINISTRATIVOS (OU	0,00 0,000 0,00	0,000	4,000 50.000,00	0,000 0,00	0,000 0,00	4,000 50.000,00
		Meta financeira Gestão de Solos e Água em Microbacias Meta física Meta financeira Manutenção da Frota da Agricultura Meta física	266.851,12 OUTROS PRODUTOS (OUN) 4,000 50,000,00 APOIO ADMINISTRATIVOS (OU 4,000	0,000 0,000 0,00 0,00 0,000	0,000 0,000 0,000	4,000 50.000,00	0,000	0,000 0,00	4,000 50.000,00 4,000
	2.054	Meta financeira Gestão de Solos e Água em Microbacias Meta física Meta financeira Manutenção da Frota da Agricultura Meta física Meta financeira Manter as Atividades do Departamento de Administração da	266.851,12 OUTROS PRODUTOS (OUN) 4,000 50,000,00 APOIO ADMINISTRATIVOS (OU 4,000 1.814.834,77	0,000 0,000 0,00 0,00 0,000	0,000 0,000 0,000	4,000 50.000,00	0,000	0,000 0,00	4,000 50.000,00 4,000



Página 133 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Página: 12/16 Data: 25/05/2021

Código	Programa			Despesas O	Orçamentárias				0.11
	Açã	io	Produto (Un) PPA 2022-202	5 Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
Entidade	1 PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	367.836.271,1	8 0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,1
Órgão:	12.00 -	SECRETARIA DE AGRICULTURA	10.040.635,8	2 0,00	0,00	10.040.635,82	0,00	0,00	10.040.635,8
Jnidade:	12.02 -	DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA	569.287,9	2 0,00	0,00	569.287,92	0,00	0,00	569.287,92
0013 Pro	ograma d	e Incentivo a Agricultura							
	2.058	Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)					
		Meta física	4,00	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	569.287,9	2 0,00	0,00	569.287,92	0,00	0,00	569.287,92
Órgão:	13.00 -	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	3.498.205,1	2 0,00	0,00	3.498.205,12	0,00	0,00	3.498.205,12
Unidade:	13.01 -	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	2.782.664,5	1 0,00	0,00	2.782.664,51	0,00	0,00	2.782.664,5
3005 Pro	ograma d	e Promoção à ∣ndustria							
	1.010	Apoio a Pojetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN						
		Meta física	4,00	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	12.000,0	0 0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1.011	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (N	1 ²)					
		Meta física	4,00	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	40.000,0	0 0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2.053	Manter Ações e Serviços da Industria e do Comércio	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)					
		Meta física	4,00	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	2.730.664,5	1 0,00	0,00	2.730.664,51	0,00	0,00	2.730.664,5
Unidade:	13.02 -	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	715.540,6	1 0,00	00,0	715.540,61	0,00	0,00	715.540,61
0005 Pro	ograma d	e Promoção à Industria							
	2.055	Manter Açoes e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)					
		Meta física	4,00	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	715.540,6	1 0,00	0,00	715.540,61	0,00	0,00	715.540,6
Órgão:	14.00 -	SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER	3.217.954,7	6 0,00	0,00	3.217.954,76	0,00	0,00	3.217.954,76
Unidade:	14.01 -	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	3.093.241,4	7 0,00	0,00	3.093.241,47	0,00	0,00	3.093.241,47
0010 Pro	ograma d	e Esportes e Lazer							
	1.012	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA	(M²)					
		Meta física	4,00	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	24.664,9	8 0,00	0,00	24.664,98	0,00	0,00	24.664,98







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 134 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

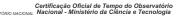
Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 13/16 Data: 25/05/2021

Código	Prograi	ma			Despesas Or	rça mentá rias				
-	Aç	ão	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orça me nto	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
Entida de:	1 - PRI	EFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:		- SECRETRARIA DE ESPORTES E LAZER		3.217.954,76	0,00	0,00	3.217.954,76	0,00	0,00	3.217.954,76
Unida de:	14.01	- DEPARTAMENTO DE ESPORTE		3.093.241,47	0,00	0,00	3.093.241,47	0,00	0,00	3.093.241,47
0010 Pro	grama d	de Esportes e Lazer								
	2.057	Manter as Ativididades do Departamento de Esportes	APOIO ADMIN	IISTRATIVOS (O	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		3.068.576,49	0,00	0,00	3.068.576,49	0,00	0,00	3.068.576,49
Unida de:	14.02	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS		124.713,29	0,00	0,00	124.713,29	0,00	0,00	124.713,29
0010 Pro	grama d	de Esportes e Lazer								
	2.059	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS AT	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		124.713,29	0,00	0,00	124.713,29	0,00	0,00	124.713,29
Órgão:		SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		31.352.478,32	0,00	0,00	31.352.478,32	0,00	0,00	31.352.478,32
Unida de:	15.01	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO		1.676.174,19	0,00	0,00	1.676.174,19	0,00	0,00	1.676.174,19
0014 Pro	grama d	de Sistema Viario e Infraestrutura Rural								
	1.013	Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (U	*						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
	2.060	Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	APOIO ADMIN	IISTRATIVOS (O	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.636.174,19	0,00	0,00	1.636.174,19	0,00	0,00	1.636.174,19
Unida de:	15.02	DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		8.243.167,78	0,00	0,00	8.243.167,78	0,00	0,00	8.243.167,78
0014 Pro	grama d	de Sistema Viario e Infraestrutura Rural								
	2.061	Manutenção da Frota Rodoviária	VEICULOS (U	N)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		8.243.167,78	0,00	0,00	8.243.167,78	0,00	0,00	8.243.167,78
Unida de:	15.03	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		21.433.136,35	0,00	0,00	21.433.136,35	0,00	0,00	21.433.136,35
0014 Pro	grama d	de Sistema Viario e Infraestrutura Rural								
	1.014	Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURAC	AO DE ESTRADA	SVICINAIS (M²)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		362.377,35	0,00	0,00	362.377,35	0,00	0,00	362.377,35







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 135 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

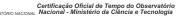
Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Página:	14/16
Data: 25/05	12021

Código	Programa			Despesas Orçamentárias			0.11			
	Açã	0	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Saldo Atualizado PPA
Entidade:	1 - PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:	15.00 -	SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL		31.352.478,32	0,00	0,00	31.352.478,32	00,0	0,00	31.352.478,32
Unidade:	15.03 -	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL		21.433.136,35	0,00	0,00	21.433.136,35	0,00	0,00	21.433.136,35
0014 Pro	grama de	e Sistema Viario e Infraestrutura Rural								
	2.063	Divisão de Manutenção de Estradas e Obras Rurais	RESTAURAC	AO DE ESTRADA	S VICINAIS (M²)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		4.780.456,45	0,00	0,00	4.780.456,45	0,00	0,00	4.780.456,45
	2.064	Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	APOIO ADMIN	IISTRATIVOS (OU	JN)					
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		16.290.302,55	0,00	0,00	16.290.302,55	0,00	0,00	16.290.302,5
Órgão:	16.00 -	SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES		2.833.017,27	0,00	0,00	2.833.017,27	0,00	00,0	2.833.017,27
Unidade:	16.01 -	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES		2.055.774,18	0,00	0,00	2.055.774,18	0,00	0,00	2.055.774,18
0003 Pro	grama de	e Qualificação de Gestão								
	1.015	Implementar Ações e Apoio à ARTEMANGUE	OUTROS PR	ODUTOS (OUN)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	2.066	Manutenção das Ações do Departamento de Politica ás Mulheres	PESSOAS AT	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		1.995.774,18	0,00	0,00	1.995.774,18	0,00	0,00	1.995.774,18
Unidade:	16.02 -	DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES		777.243,09	0,00	0,00	777.243,09	0,00	00,0	777.243,09
0003 Pro	grama de	e Qualificação de Gestão								
	2.067	Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	PESSOAS AT	ENDIDAS (PSS)						
		Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira		94.143,90	0,00	0,00	94.143,90	0,00	0,00	94.143,90
	2.083	Construção e Manutenção da Unidade do CRAM	OUTROS PR	ODUTOS (UN)						
		Meta física		1,000	0,000	0,000	1,000	0,000	0,000	1,000
		Meta financeira		683.099.19	0.00	0.00	683.099.19	0.00	0.00	683.099.19







Página 136 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Página: 15/16 Data: 25/05/2021

Código	Progran	ma		Despesas Or	çamentárias				Saldo
	Açâ	ão	Produto (Un) PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2022	Atualizado PP
ntidade:	1 - PRE	FEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
rgão:	17.00	SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA	22.270.039,52	0,00	0,00	22.270.039,52	0,00	0,00	22.270.039,52
Inidade:	17.01 -	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.944.613,03	0,00	0,00	1.944.613,03	0,00	0,00	1.944.613,03
012 Pro	grama d	de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turí	stico						
	2.068	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVOS (OU	JN)					
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,00
		Meta financeira	1.944.613,03	0,00	0,00	1.944.613,03	0,00	0,00	1.944.613,00
nidade:	17.02 -	DEPARTAMENTO DE TURISMO E GESTÃO AMBIENTEAL	1.405.074,21	0,00	0,00	1.405.074,21	0,00	00,0	1.405.074,2
)12 Pro	grama d	de Proteção ao Mei o Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turí	stico						
	2.069	Ações para a Preservação do Meio Ambiente	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.405.074,21	0,00	0,00	1.405.074,21	0,00	0,00	1.405.074,2
nidade:	17.03 -	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	16.732.886,92	0,00	0,00	16.732.886,92	0,00	0,00	16.732.886,9
007 Pro	grama d	de Serviços Urbanos e Utilidade Pública							
	2.070	Limpeza Pública - Coleta de Resíduos	OUTROS PRODUTOS (OUN)						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	16.732.886,92	0,00	0,00	16.732.886,92	0,00	0,00	16.732.886,92
nidade:	17.04 -	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO	1.638.692,99	0,00	0,00	1.638.692,99	0,00	00,0	1.638.692,99
007 Pro	grama d	de Serviços Urbanos e Utilidade Pública							
	2.071	Manutenção das Ações do Departamento de Limpeza Lública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OU	JN)					
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	1.638.692,99	0,00	0,00	1.638.692,99	0,00	0,00	1.638.692,99
nidade:	17.05 -	DEPARTAMENTO DE TURISMO	536.772,37	0,00	0,00	536.772,37	0,00	0,00	536.772,37
012 Pro	grama d	de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turí	stico						
	2.072	Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OU						
		Meta física	4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
		Meta financeira	536.772.37	0.00	0.00	536.772.37	0.00	0.00	536.772,37

Natureza Jurídica não encontrada PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022 A 2025

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2022-2025 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2022

Seleção: Alteração em 30/05/2021 (C); Realização da despesa por: Empenho

Prefeito Municipal

Código	Programa			Despesas O	çamentárias				Saldo
	Ação	Produto (Un)	PPA 2022-2025	Realizado 2022-2025	Orçamento	Saldo PPA	LDO 2022	LOA 2 022	Atualizado PPA
Entidade	1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA		367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18
Órgão:	17.00 - SEC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E LIMPEZA PUBLICA		22.270.039,52	0,00	0,00	22.270.039,52	0,00	0,00	22.270.039,52
Unidade:	17.06 - DEFESA CIVIL		12.000,00	0,00	00,0	12.000,00	0,00	0 0, 0	12.000,00
0006 Pro	0006 Programa de Segurança Pública								
	2.073 Ações Preventivas de Socorro, Assistênciais e Reconstrutivas	PESSOAS AT	TENDIDAS (PSS)						
	Meta física		4,000	0,000	0,000	4,000	0,000	0,000	4,000
	Meta financeira		12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
		Total geral:	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18	0,00	0,00	367.836.271,18

Cod366057

Página: 16/16

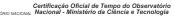
Data: 25/05/2021





Contadora





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 137 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LEI Nº 2826/2021

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências

. A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte: LEI

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.244.000.00 (nove milhões duzentos guarenta guatro mil reais) para abertura de dotações orçamentárias na Lei n.º 2.786 de 23/12/2020 – LOA para o corrente exercício, abaixo especificadas:

17 - SECRETARIA DE SAÚDE

20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0034.2045 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte Recurso – 01303

3.1.90.13 – Obrigações Patronais......R\$ 500.000,00 10.301.0034.2045 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS ATENÇÃO BÁSICA Fonte Recurso - 01494

3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirização......R\$ 1.000.000,00 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...... 10.302.0034.2049 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS MÉDIA ALTA COMPL Fonte Recurso - 01494/1496

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica......R\$ 3.744.000,00 R\$ 9 244 000 00

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no caput do artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação na fonte 1494/1496, considerando a apropriação contábil estabelecida na Portaria nº 447 de 13/09/2002 da Secretaria do Tesouro Nacional e Nota SIM-AM nº 03/2020 - SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR e demais Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná a seguir:

FONTE DE RECURSO		CÓDIGO	VALOR
Portaria nº 501 e nº 558 de 2021	-	1494/1496	3.744.000,00
		TOTAL	3.744.000,00

Art. 3º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, fica reduzida parcialmente a dotação orçamentária a seguir:

17 – SECRETARIA DE SAÚDE

20 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0034.1017 - IMPLANTAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE SAÚDE Fonte Recurso - 01000

4.4.90.51 - Obras e Instalações.

.....R\$ 2.000.000,00

10.301.0034.2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Fonte Recurso - 01510

10.301.0034.2045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Recurso - 01303

3.3.90.30 - Material de Consumo.. 10.302.0034.2049 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS MÉDIA ALTA COMPL

Fonte Recurso - 01496

3.3.90.34 – Outras Despesas Pessoal Contrato Terceirização......R\$ 1.000.000,00 TOTAL R\$ 5.500,000.00

Art. 4º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 12 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366130

LEI Nº 2827/2021

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder imóvel, situado no Quadro Urbano desta cidade de Palmas-PR, para comportar a sede da REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PALMAS-RFCC.

A Câmara Municipal de Palmas. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte: LEI

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o imóvel público localizado no Quadro urbano, de propriedade do Município de Palmas, parte do lote nº 101 da Quadra nº 44, contendo uma área de 315,96 m², da matrícula nº 12.957, pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo se renovar por igual período, enquanto atender ao interesse público, oportunizando a construção da sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer -RFCC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.348.124/0001-93.

§ 1º-A cessão de que trata esta lei será realizada sem ônus, portanto, sem qualquer transferência de recursos entre as partes.

§ 2º-O imóvel ora cedido destina-se, exclusivamente, para a construção e sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC, o qual se tornará parte do patrimônio do Município, quando ocorrer o término da cedência, sem direito à indenização ao cessionário.

Art. 2º-O início da cessão fica condicionado à assinatura de Termo de Cessão entre o Município de Palmas e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PALMAS-RFCC, no qual constará como obrigações da cessionária:

I) Custear a construção necessária ao imóvel, sem ônus ao Município de Palmas, bem como toda e qualquer despesa consequente de sua utilização (água, luz, internet, reparos, etc);

II) Utilizar a área de imóvel única e exclusivamente para a finalidade desta Lei, sendolhe proibido emprestá-lo ou cedê-lo, no todo em parte, sem prévio aviso e expresso consentimento do CEDENTE:

III) Restituir a área de imóvel cedida, ao final da vigência do Termo, ou em caso de rescisão antecipada/unilateral, não gerando qualquer direito de indenização ou restituição de valores ao cessionário, cumprindo a finalidade a que se destina.

Art. 3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas, 12 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito Municipal

Cod366131

PORTARIA Nº 19.424

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 2314/2021, datado de 13 de julho de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho da referida Secretaria; resolve:

Art. 1º - As servidoras abaixo relacionadas, a conduzir veículo de propriedade do Município de Palmas-PR, quando necessário, para o desempenho de suas atividades, a contar de 14 de julho de 2021:

Luciane Conrad Tarabay	971.326.750-87	Enfermeiro – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 13 de julho de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod366117

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 137/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Clínica Infantil, localizada na Rua Augusto Guimarães, 1063, Centro da cidade de Palmas/PR, matricula n] 9.908 e 9.247, inscrito no município sob o nº 01.01.034.0083.003.3, com área de 1.993,86m².

DATA BASE: 13/07/2021

DATA RATIFICAÇÃO: 15/07/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, no Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.573.515-0-SSP/ PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.136.630-49, residente e domiciliado no Município de Palmas, Estado do Paraná.

LOCADOR: SONIA WITEKI ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.386.889/0001-37, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 943, Apt 601, Centro, CEP 85555-000, neste ato representada por Sonia Witeki,inscrita no CPF nº 697.199.779-49 e portadora da cédula de identidade RG nº 1.619.999-0 SESP/PR.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 24, inc. X da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 274 - 17.020.10.301.0034.205.3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 00303.100303.01.02.00.00. VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

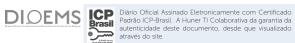
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme com o disposto na Lei nº 8.666/93.

Cod366062

TERMO DE ADITAMENTO Nº 91/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 155/2020, referente ao Processo nº 46/2020, Pregão Eletrônico nº 15/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS/PR e DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e de outro DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º12.353.106/0001-58 com sede na . Avenida Advogado Horacio Racanello Filho n.º 6326, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035 telefone(44) 3023-8811, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)





Página 138 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402

KLEBER DEFENTI BERNARDINO, inscrito no CPF n.º021.323.319-36, residente e domiciliado em Maringá, doravante designadas CONTRATADA, com amparo legal nos permissivos dos artigos 57 e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Requerimento do Departamento Municipal de Administração Fundiária e documentos que acompanham em especial o aceite da contratada. (fls. 690 a 712).

Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pelo Departamento Municipal de Administração Fundiária. (...)."

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II - Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, nos termos solicitados pelo Departamento Municipal de Administração Fundiária, para a prorrogação/renovação do prazo de vigência por 12(doze) meses, com a necessária e anterior execução das condicionantes que constam no referido parecer.'

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 11/08/2022.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas 08 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PALMAS

Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito

DEFENTI & RÍBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA

Kleber Defenti Bernardino - Representante

Cod366119

EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021 PROCESSO Nº 126/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 42/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos**Panayotis Nicolaou, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG sob nº 4573515-0/PR, residente e domiciliado neste Município Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RODRIGO OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.557.795/0001-02, com sede na Rua Professora Lenira Maciel Ribas, nº 35, Centro, Palmas/PR, poste ete representado por Padrigo Oliveira inscrito no CRE nº 301.500.030.40 e portador de

neste ato representada por **Rodrigo Oliveira**, inscrito no CPF nº 031.509.029-40 e portador da cédula de identidade nº 8371585-0 SESP/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização/sanitização de espaços públicos externos do município de Palmas PR, incluindo todas as unidades de saúde, prédio públicos e ruas de locais mais vulneráveis, a fim de evitar a disseminação do Novo Coronavírus, conforme exigências do Termo de Referência.

Item	Especificação	Un.	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS EXTERNOS DO MUNICÍPIO DE PALMASÍPR. INCLUINDO TODAS AS UNIDADES DE SAUDE, PREDIOS PÚBLICOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO / SANITIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EXTERNOS DO MUNICÍPIO DE PALMASIPI. INCLUINDO TODAS AS UNIDADES DE SAUDE, PREDIOS PÚBLICOS E RUAS DE LOCAÍS MAIS VULNERÁVEIS, A FIM DE EVITA A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNICAI. (8901-15)	DIARI	6,50	2.680,00	17.420,00

VALOR TOTAL R\$ 17.420,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte reais)

SECRETARIA/DEPARTAMENTO	GESTOR/CPF	FISCAL/CPF		
SAÚDE	Rafael Barboza Santos/048.734.909-	Marilia Cristina		
SAUDE	10	Forest/054.466.159-29		
RECURSOS: 274 - 17 020 :	10 301 0034 2045 3 3 00 30 00	MANUTENÇÃO DO EUNDO		

MUNICIPAL DE SAÚDE - 00303.100303.01.02.00.00.

VALOR: R\$ 17.420,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte reais).
FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada, na sede do contratante, acompanhada de
Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas

VIGÊNCÍA: A vigência será de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme com o disposto na Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod366125

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021

PROCESSO Nº 135/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ COMPRAS E SERVICOS Nº 43/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, inscrito no CPF nº 183.136.630-49 e portador do RG sob nº 4573515-0/PR, residente e domiciliado neste Município Palmas, Estado do Paraná.

CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, neste ato representada por Noeli Vieira, inscrito no CPF nº 347.180.280-00 e portadora da cédula de identidade nº 1027495199.

OBJETO: Aquisição de testes antígenos para diagnóstico da síndrome respiratória (SARS-CoV-2) Covid-19.

Item	Especificação	Un.	Qtde.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	TESTE RÁPIDO COVID-19. TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO DA SINDROME RESPIRATÓRIA (SARS-COV-2) COM APROXIMADAMENTE 98% DE PRECISÃO 100% DE ESPECIFICIODE E 97% DE SENSIBILIDADE KIT CONTENDO: UNIDADES DE DISPOSITIVOS DE REAÇÃO; SWABS ESTÉRBEIS; TUBOS DE AMOSTRAGEM: SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO; INSTRUÇÃO DE OS ANTÍGENO DA SINDROME RESPIRATÓRIA (SARS-COV-2) DE APROXIMADAMENTE 98% DE PRECISÃO 100% DE ESPECIFICIODE E 97% DE SENSIBILIDADE KIT CONTENDO: UNIDADES DE DISPOSITIVOS DE REAÇÃO; SWABS ESTÉREIS; TUBOS DE AMOSTRAGEM: SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO; INSTRUÇÃO SWABS ESTÊREIS; TUBOS DE AMOSTRAGEM: SOLUÇÃO DE EXTRAÇÃO; INSTRUÇÃO DE USOL (70308-1)	UN	4.000	19,20	76.800,00

VALOR TOTAL R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

FISCAL DO CONTRATO: Marília Cristina Forest, CPF nº 058.466.159-29, matrícula funcional 3205451.

RECURSOS: 271 - 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 00303.100303.01.02.00.00.

VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

FATURAMENTO: a nota fiscal deverá ser apresentada, na sede do contratante, acompanhada de Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de

VIGÊNCIA: A vigência será de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da data de assinatura do contrato, e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação, por extrato do contrato, vedada a prorrogação na forma da Lei de Licitações.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod366127

EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2021 PROCESSO Nº 17/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, nº 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.181/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 - PR, e

CONTRATADA: TEODORO MERETIKA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 823.15.748/0001-48, com sede na Est Ponciano, n.º S/N, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, telefone 42 3552-1282, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Teodoro Meretika inscrito no CPF n.c 649.482.509-53, residente e domiciliado em Est Ponciano nº S/N

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de transporte escolar nas linhas n° 11 e 12 para conduzir os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, conforme especificações do edital e seus anexos.

RECURSOS: 2.029.3390.39-1000-139/2021-TRANSPORTE ESCOLAR

VALOR: R\$ 296.010,00 (duzentos e noventa e seis mil e dez reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS.

FISCALIZADOR: A fiscalização da execução do contrato será exercida, pelo servidor Gilson Geraldo dos Santos, Chefe de Divisão de Frotas e Transporte Escolar, CPF nº 054.823.229-63, matrícula funcional nº 3206438;

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Administração Contratante a aplicação de multas. VIGÊNCÍA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Página 139 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X - Edição Nº 2402

EXTRATO DO CONTRATO N.º 210/2021 PROCESSO Nº 78/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

Edital nº 6/2020 - A

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas-PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 - PR;

CONTRATADA: MICROSENS S.A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.126.950-0003/16, com sede na Av. Dez de dezembro, n.º 7033, Município de Londrina, Estado Paraná, CEP 86.046-140, telefone (41) 3024-2050, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luciano Tercilio Biz inscrito no CPF n.º 844.724.729-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR

OBJETO: Aquisição de tablets e notebooks em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para uso nas Escolas Municipais no formato de Ensino Híbrido, conforme especificações do edital e seus anexos.

RECURSOS:

12.361.0020.2023 12.361.0020.2032 12.365.0021.2025 12.365.0021.2033 12.361.0020.1005 12.365.0021.1006 12.367.0023.2034 12.361.0020.2036	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25% MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25% MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTALFUNDB 40% Ampilação estrutura Física Unidades Escolares MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25% Manutenção da Escola de Artes	3.3.90.30 4.4.90.52	1102 1000 1103 1104 1107 1125 1151
--	--	------------------------	--

VALOR GLOBAL: R\$ 1.628.493,37 (Um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

FISCALIZAÇÃO: Fiscalizador: Cassiano Marcos Roberto Bonafé, CPF: 057.912.469-00, Matrícula Funcional: 3206536, Lotação: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

TERMO DE SUSPENSÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 47/2021 PROCESSO Nº: 111/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de "A" a "Z" e insumos farmacêuticos, que tenham registro na ANVISA, para atender a Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, PAM (Pronto Atendimento Municipal) e CAPS (Centro de Atendimento Psico Social), e determinações judiciais, visando a distribuição gratuita a pacientes que recorrem ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: SUSPENDER os atos do Processo de Licitação nº 111/2021, Pregão Eletrônico nº 47/2021, cujo objeto acima mencionado motivado pela necessidade de readequação nos objetos deste certame. Considerando a recomendação APA nº 19495, com vistas a aprimorar e corrigir eventuais equívocos do Edital.

Palmas, 14 de julho de 2021 Kosmos Panayotis Nicolaou Prefeito Municipal

Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado - PSS de Jovens **Aprendizes**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e conforme disposições dos artigos 7°, XXXIII, e 227, caput, e § 3°, I, artigos 428 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regulamentados pelo Decreto Federal nº 5.598/2005, e nos termos das Leis Municipais nºs 1.842/2008 e 2.123/2012, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 04/2020 - A, fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2020 - A, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

Resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, com a Convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado - PSS regido pelo Edital nº 01-2020-A. de 16 de dezembro de 2020.

	AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ - AMPLA CONCORRÊNCIA - PSS				
Cod366011	CLASSIF.	ID	NOME	D. NASCIMENTO	MÉDIA
	1º	113	KARLA TATYANA SPADER	5/7/2006	9,60
	2º	200	DANIELE DE CAMPOS BATISTA	26/3/2006	9,60
	3º	90	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CANEI	18/7/2005	9,45
' a "Z" e	4º	213	KAUANNE VITÓRIA DANGUI RODRIGUES	26/8/2006	9,25
Farmácia	5º	92	EDUARDA SERAFINI	23/6/2006	8,95
) e CAPS	6º	175	GUILHERME RICARDO DA SILVA BORELLA	17/1/2006	8,95
stribuição	7º	148	JOICE MORAIS DA SILVA	18/11/2005	8,85
lo com as	8º	69	EMANUELLY ANDRADE FERREIRA	2/9/2005	8,80
inte legal,	9º	106	IASMIN BITTINI SOARES	7/3/2004	8,80
Licitação	10⁰	9	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA PECINATO	10/2/2006	8,75
vado pela	11º	162	MARIA HELOISA VIEIRA ANDRE	12/4/2005	8,75
nendação	12º	169	CACIANE DIAS ALMEIDA	18/8/2006	8,70
	13º	150	LAUREN KAMILLY OLIVEIRA DA SILVA	3/3/2004	8,70
	149	68	KAINÁ FERREIRA LINS	10/7/2003	8,70
	15⁰	208	ANA LAURA ZAMBONIN	26/11/2006	8,65
Cod366056	16⁰	182	MARIA LAURA CORREA	13/11/2006	8,65

Página 140 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402

17º	42	POLYANA DOS SANTOS CORREIA	27/12/2005	8,65
189	23	GEOVANA PACHECO ALVES	2/8/2004	8,65
19⁰	119	RAYAN COUSSEAU DE MOURA	7/5/2004	8,65
20⁰	174	MARIA LAURA ROSA	3/3/2006	8,55
21º	179	ELLEN FERNANDA GOBBI	30/10/2005	8,50
22º	72	JOAO HENRIQUE LUZA BUENO	9/9/2005	8,50
23º	28	MARCELO EDUARDO CORDEIRO	21/9/2002	8,50
24º	26	CHAIANE CASSIA ALVES FERREIRA	23/11/1999	8,50
25º	140	GEAN PAULO FOLMANN	14/6/2006	8,40
26º	198	GABRIELLY SOUZA MENEGUZZO	28/12/2005	8,40
27º	124	ANDRE MATEUS ANTUNES SILVEIRA	13/8/2006	8,35
28⁰	83	ALISSON AUREO DOS SANTOS	3/2/2004	8,35
29º	196	INDIANARA ALVES LARA QUADROS	15/5/2005	8,30
30º	86	NYCOLLAS PEREIRA CAPRINI	12/4/2006	8,25
31º	16	NATALHA JUREVICZ DA SILVA	22/5/2005	8,25
32º	159	EMILLY CAROLINA KWIATKOWSKI SANTOS	11/7/2005	8,20
33º	184	KETLIN CARLA DE OLIVEIRA DAL BIANCO	1/2/2004	8,20
34º	27	LUIS SERGIO VARGAS DORNELLES NETO	28/11/2006	8,15
35º	228	FABRICIA SERAFIM DAS NEVES	21/7/2006	8,10
36º	56	SILVIA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	18/11/2002	8,10

AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ - AFRODESCENDENTE E QUILOMBOLA - PSS				
CLASSIF.	ID	NOME	NASCIMENTO	MÉDIA
1º	17	MAUREEN APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	12/1/2003	8,10
2º	199	RUAN PABLO ZWARICZ DOS SANTOS	13/10/2004	7,55
3º	153	MAITÊ ELVIRA LIMA MIKILITA	27/1/2005	7,30

AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ - INDÍGENA					
CLASSIF.	ID	NOME	NASCIMENTO	MÉDIA	
1º	172	GABRIELA VIRI	22/12/2003	8,40	
2º	173	KELLEN VIRI	13/11/2004	7,95	
3º	161	ROBERTA DOS SANTOS	29/11/2005	7,90	

Palmas, Paraná, em 15 de julho de 2021.

Dr. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU Prefeito Municipal

Cod366101





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 141 / 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

Decreto Municipal n.º127/2021

Súmula: Promove alterações no Decreto nº 123 de 01 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que: "Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

CONSIDERANDO a possibilidade de efetiva punição aos infratores das normas de segurança em saúde e vigilância sanitária vigentes durante a pandemia da Covid-19, com as medidas ora adotadas;

CONSIDERANDO a disposição do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que prevê a competência dos Municípios para "legislar sobre assuntos de interesse local"

CONSIDERANDO a disposição da Súmula Vinculante nº 38, do Supremo Tribunal Federal, que define que é competência do Município "a fixação de horário de funcionamento de estabelecimento comercial";

CONSIDERANDO as manifestações feitas na reunião do dia 13 de julho de 2021 da Comissão Municipal de Enfrentamento ao Coronavírus, por meio da Atá nº 27/2021; DECRETA:

Art. 1º- A alínea f) inciso I, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 123 de 01 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Ficam suspensas no ambito do município de Pranchita, a realização dos sequintes eventos:

I-Atividades que impliquem em aglomeração de pessoas, tais como:

f) Torneios, campeonatos, almoços, jantares, música ao vivo, som, entre outros que configurem aglomeração de pessoas;

Art. 2º- Acrescenta a alínea h) ao parágrafo terceiro, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 123 de 01 de julho de 2021, com a seguinte redação:

"Parágrafo terceiro: No que se refere a restaurantes, pizzarias, sorveterias, bares e lanchonetes ficam estes autorizados a funcionar até às 21hs:00min de segunda-feira à sábado. Sendo que após às 21hs00min (de segunda à sábado) fica permitido somente serviços na modalidade delivery (entrega à domicílio), sendo proibida a espera de cliente e a consumação no local do estabelecimento.

I - Para condição de consumação no local dos estabelecimentos elencados acima, de segunda-feira à sabado até às 21hs:OOmin, as seguintes medidas devem ser adotadas:,

h) Ficam permitidos aos estabelecimentos acima descritos, cujas atividades estejam autorizadas por meio de alvará de funcionamento, o uso de mesa de sinuca e demais jogos, com limitação de participantes e com vedação expressa para torneios ou campeonatos.

Art. 3º-As medidas previstas nesse Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, flexibilizando ou acrescentando-se outras, a depender da fase epidemiológica do contágio e evolução dos casos no munípio, ainda, no que diz respeito a colaboração por parte da população no cumprimento das medidas

Art. 4º-Os demais dispositos do Decreto Municipal nº 123 de 01 de julho de 2021 permanecem inalterados e vigentes.

Art. 5 º- Revogadas as disposições em contrário, o mesmo passa a v igorar a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado ou revogado em qualquer tempo.

GABINETE DO PREFEITO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2021.

ELOIR NELSON LANGE

Cod366079

PORTARIA Nº 047/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve: CONCEDER aos servidores abaixo 30 (trinta) dias de férias:

Nome	A partir de	Período
Rakel Cristina Bressan	13/07/2021	03/04/20 a 02/04/21
Juliano José Vargas Furtado	21/06/2021	06/02/20 a 05/02/21
Tânia Keli Rader (15 dias)	16/07/2021	01/03/20 a 28/02/21

A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais, retroativos a 21 de junho de 2021. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 25 DE JUNHO DE 2021. **ELOIR NELSON LANGE** Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Cod366042

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 87/2021.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09 CONTRATADO: ERICSON KENEDI SCHMIT-CNPJ N° 34.438.221/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL. ORIGEM: Processo dispensa n° 10/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orcamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	280	03.001.04.122.0040.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 14 de julho de 2021 **ELOIR NELSON LANGE** Prefeito Municipal

Cod36607/

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 142 / 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

PORTARIA Nº. 13.322

Data: 14.07.2021

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE.

Art. 1° -CONCEDER, na forma do art. 78 da Lei Complementar n° . 01 de 28.10.1991, férias regulamentares, aos servidores a seguir relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
NOME	N. ° RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO			
CHARLES TEREBINTO ROMSSONI	10.144.854-1	13/07/2021	2019/2020			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
NOME	N. ° RG.	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO			
ITAMAR SIGNORI	6.873.251-4	10/07/2021	2019/2020			
ANA DE LURDES NEJA	4.895.246-1	15/06/2021	2018/2019			

Art.2º-Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 14 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.323 - Data: 14 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2021, de 11 de maio de 2021, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	R\$ TOTAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	R\$ 1.989,00
ELCIO MAFIOLETTI	R\$ 1.351.434,30
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A	R\$ 4.308,20
NELITA M. KESSLER FACHIN	R\$ 96.446,00
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	R\$ 6.294,60
CAFE & CIA LTDA-ME	R\$ 22.863,00
ATACADO MINIPREÇO LTDA	R\$ 1.023.235,65
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 76.625,00
WILLIAM ROGER DAL PIAS	R\$ 99.095,00
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 277.978,80
INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETE GELA BOCA LTDA	R\$ 8.250,00
MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$ 17.401,40
COMERCIO DE FRUTA REALEZA LTDA	R\$ 123.683,50
DARCI FRASCISCO DOS SANTOS	R\$ 29.415,00
TOTAL HOMOLOGADO	R\$ 3.139.019,45

Gabinete do Prefeito de Santa Izabel do Oeste, em 14 de julho de 2021 JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod366098

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO № 45/2021

A Pregoeira designada para realização do PREGÃO ELETRONICO 45/2021 comunica aos interessados que o mesmo está suspenso para realização de diligências.

Tão logo concluídas, será dada continuidade ao processo licitatório.

Santa İzabel do Oeste–PR, 14 de julho de 2021. Camila de Carli Grabovski

Pregoeira

Cod366024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 57/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solda e maçarico e fornecimento de materiais para reparo de chassi na recuperação de caminhões, ônibus e máquinas das Secretarias de Educação, Saúde, Urbano, Expansão Econômica, Meio Ambiente e Rodoviário do Município de Santa Izabel do Oeste—PR, para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com recursos próprios.

ENTREGA DOS ENVELOPES:-Até 13h30min do dia 28/07/2021 – no Protocolo da Pref. Municipal.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28/07/2021 às 14h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Global.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 de 17/07/02 e suas alterações.

EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, pelo telefone: nº 046 3542 1360, Portal da Transparência http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/.

Santa Izabel do Oeste, PR, em 13 de julho de 2021.

JEAN PIERR CATTO - Prefeito Municipal

Cod366032

EDITAL DE CONCURSO Nº 018/2021

- O Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Regulamento Geral de Concursos e Edital de Concurso nº 001, 002, 003, 005 e 006 e o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA
- 1º) A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal aberto pelo Edital nº 001 de 11 de dezembro de 2017, e realizado em 04 de fevereiro de 2018, homologado pelo Edital de Concurso nº 006 de 20 de fevereiro de 2018, para reposição do quadro de servidores em razão de pedidos de exoneração e outras formas de desligamento e nomeação.
- 2º) O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos DRH, da Prefeitura Municipal, situada à rua Acácia, 1317 Santa Izabel do Oeste PR, no prazo de 08 dias a partir da publicação deste Edital, o candidato iniciará suas atividades laborativas no dia 02 de agosto de 2021.

CARGO PÚBLICO: TECNICO EM AGROPECUÁRIA I

Classificação	Nome	Inscrição
6°	ADEMIR ZEFERINO	023567

- 3º) O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
 Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, caso seja casado, CPF do cônjuge;
- Exame Médico Admissional (Médico do Trabalho);
- Cópia atualizada do Cartão de Vacinação e declaração de regularidade vacinal, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do município onde reside;
- Cópia da certidão ou diploma de conclusão de escolaridade, correspondente ao cargo;
- Os candidatos que possuem Ensino Superior, Técnico ou Profissionalizante devem apresentar cópia da inscrição no seu devido conselho de classe profissional, se assim o existir:
- Cópia do título de eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Cópia do Certificado de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração que não ocupa cargo público, estadual ou municipal;
- Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- 1 foto 3 x 4;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Motorista;
- Declaração de bens;
- Certidão do Cartório Criminal, da Comarca onde reside dos últimos 5(cinco) anos.

4º) O não comparecimento até a data estabelecida implica na perda dos direitos advindos do concurso, conforme artigo 13, inciso 13.1 e 13.2 do Edital de Concurso nº 001/2017. Gabinete do Prefeito do Município de Santa Izabel do Oeste, em 15 de julho de 2021. JEAN PIERR CATTO

Prefeito Municipal

Cod366091

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 143 / 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 2.830, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Nomeia membro para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente - CMDCA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o seguinte membro, para complementar o mandato previsto no Decreto nº 2.775/2021.

I - Membros indicados pelo Poder Executivo Municipal:

a)Representantes da Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos: EVERLISE BERNARDI, portadora do CPF nº 081.131.839-73 e RG nº 10.030.584-4, membro suplente, em substituição a Simone Minozzo Strapazzon.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 13 de julho de 2021. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO

LEI Nº 1.938, DE 13 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA A CONCESSÃO ONEROSA VISANDO A ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DO Município de São jOÃO, estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante licitação pública, sob a modalidade de Concorrência, em caráter de exclusividade, a concessão onerosa do Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de São João, localizado nesta cidade.

§ 1º A concessão abrangerá toda a área construída, destinada ao funcionamento do terminal rodoviário, tais como estacionamento de veículos, a área que a circunda, as obras e benfeitorias implantadas no local, incluindo a operação comercial e manutenção do Terminal Rodoviário Municipal durante o prazo da concessão, na forma que será detalhada no Edital de Concorrência Pública, bem como no Instrumento de Concessão de Direito Real de Uso que vier a integrá-lo, excetuando-se a área destinada ao Conselho

§ 2º Deverá constar no Edital do Certame Licitatório, o valor mínimo de renda mensal que deverá ser recolhido aos cofres públicos pela Concessionária, bem como a sua forma de

Art. 2º A administração do Terminal Rodoviário Municipal implicará na responsabilidade da concessionária em realizar todas as obras necessárias para conservação e manutenção ao seu eficaz funcionamento, inclusive na garantia da segurança dos usuários, segundo as normas e critérios legais exigíveis, incumbindo ainda, à concessionária, a responsabilidade pelos empregados que vierem a operar no Terminal Rodoviário, bem como pelo pagamento de todos os tributos que venham a incidir sobre as suas atividades, além das incumbências e encargos previstos na Legislação Tributária, de Posturas, Ambiental e outras contidas no Edital licitatório e no Instrumento de Concessão.

Art. 3º Estando concluído o processo de licitação com a outorga da concessão, a concessionária terá a obrigação de instalação de no mínimo uma lanchonete no local devendo realizar todas as reformas necessárias ao eficaz funcionamento de todas as dependências e adjacências do Terminal Rodoviário Municipal, e terá o prazo improrrogável de 90 (noventa) dias para concluir as mesmas, inclusive com a abertura da Lanchonete para atender os usuários, que dentro do mesmo período já deverá estar em

§ 1º A concessionária se obriga a realizar todas as reformas que se fizerem necessárias no Terminal Rodoviário, às suas próprias expensas, sem que lhe reste quaisquer direitos à retenção ou indenização das mesmas, no decorrer, ou quando findo o prazo de vigência do Instrumento de concessão.

§ 2º Toda e qualquer alteração ou reforma que deva ser levada a efeito no Terminal Rodoviário Municipal deverá passar pela avaliação e aprovação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Departamento de Engenharia.

§ 3º As despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos que serão utilizados nas reformas que forem realizadas pela Concessionária, bem como as despesas referentes às leis sociais, encargos trabalhistas, responsabilidade civil e criminal, seguros pessoais, bem como o pagamento de impostos de quaisquer natureza, tais como energia elétrica, água, esgoto, telefone, etc., serão da total responsabilidade da concessionária. Art. 4º O prazo de concessão será de 10 (dez) anos.

§ 1º Expirado o prazo de concessão previsto no Instrumento próprio, reverterá ao Município, sem qualquer direito de indenização ou retenção, a posse do Terminal Rodoviário de Passageiros, bem como de todas as benfeitorias realizadas no local, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Viação, ao longo do período da vigência da concessão, independentemente de qualquer notificação e sem qualquer ônus ao Poder Público.

§ 2º Ao final do prazo de vigência da concessão, se houver interesse por parte da Administração, e se comprovar o interesse público, e das partes, o Instrumento de Concessão poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 5º A exploração comercial do Terminal Rodoviário será executada pela concessionária através de locações comerciais em geral de estabelecimentos que vierem a se instalar no local, de cobrança de tarifa de prestação de serviços de despachos e recebimentos de encomendas, quarda-volumes, utilização de sanitários, agências de passagens, propaganda e divulgação de mensagens publicitárias escritas ou faladas no recinto ou dependências do Terminal, e de todas as demais atividades compatíveis com a finalidade do Terminal Rodoviário.

Art. 6º A concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nas normas pertinentes e no Instrumento de Concessão. Parágrafo único. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação, e modicidade das tarifas.

Art. 7º São direitos e obrigações dos usuários:

I - Receber serviço adequado;

II - Receber do Poder Concedente e da Concessionária, informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos:

III - Obter e utilizar o servico, observadas as normas contidas no Instrumento de Concessão e na legislação aplicável;

IV - Levar ao conhecimento do Poder Concedente e da Concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes aos servicos prestados:

V - Comunicar às autoridades competentes os atos ilícitos porventura praticados pela Concessionária na prestação dos serviços;

VI - Contribuir para a permanência das boas condições dos bens públicos, através dos quais lhes são prestados os serviços.

Art. 8º A concessão de que trata esta lei será objeto de prévia licitação, na modalidade Concorrência Pública, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade do julgamento por critérios objetivos, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 9º São encargos do Poder Concedente:

I - Regular o serviço concedido e fiscalizar permanentemente a sua prestação;

II - Intervir na prestação dos serviços, nos casos e condições previstos em lei;

III - Extinguir a concessão, nos casos previstos nesta lei, nas normas pertinentes e na forma prevista no Instrumento de Concessão;

IV - Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do serviço e as cláusulas da concessão;

V - Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários.

Art. 10 São encargos da Concessionária:

I - Operar e manter, na forma e prazos previstos nesta Lei, o Terminal Rodoviário de Passageiros, respeitando as normas técnicas aplicáveis e as previsões contidas no Instrumento de Concessão;

II - Manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III - Pagar os valores devidos ao Poder Concedente, nos termos definidos no Instrumento

IV - Cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais da concessão; V - Permitir aos encarregados da fiscalização devidamente credenciados pelo Poder

Concedente livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço concedido;

VI - Cobrar dos usuários pelos serviços prestados, nos termos previstos no Instrumento

VII - Zelar pela limpeza e conservação de toda a área objeto da concessão, providenciando às suas expensas, todas as obras e serviços que se fizerem necessários à sua

Art. 11 Na ocorrência de relevante interesse público fica o Poder Executivo autorizado a editar normas ou regulamentos sobre a concessão de que trata a presente lei, com a finalidade de suprir eventual ausência de regras específicas da legislação federal, respeitadas a legislação vigente e o Instrumento de Concessão.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, 13 de julho de 2021.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod366023

*EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

CONTRATANTE: Município de São João - CNPJ nº 76.995.422/0001-06 CONTRATADA: Antoniale Materiais Elétricos Eireli-CNPJ Nº 07.005.073/0001-15 VALOR: 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a retirada e colocação da bomba do poço artesiano da localidade de Linha Boff, neste Município de São João-PR, em Atendimento a Secretaria de Administração do Município de São João - PR.

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

São João, 14 de julho de 2021.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO-Prefeito Municipal de São João.

Cod366133

LEI Nº 1.937, DE 13 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

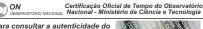
O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento do Município de São João, Estado Paraná, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402 Página 144 / 183

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a Estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orcamento do Município:

- as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal:

VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e

VIII - as Disposições Gerais.

I-DAS METAS FISCAIS

Art. 2º Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008-STN.

Art. 3º A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Fundos que recebem recursos do Orçamento.

Art. 4º O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do MANUAL TÉCNICO DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA № 577/2008-STN. Art. 5º Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos arts. 2º e 3º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

I-ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II-ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I-Metas Anuais;

Demonstrativo II-Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV- Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V-Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos; Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, foram apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constitui as Metas Fiscais do Município. RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º Em cumprimento ao § 3º do art. 4º, da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 7º Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I-Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para os dois seguintes.

§ 1º Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023 e 2024 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria

§ 2º Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Art. 8º Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo II-Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

§ 1º A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS

Art.9º De acordo com o § 2º, item II, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo III-Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 1º A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes, se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV-Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V-Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII-Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E **DESPESAS**

Art. 14. O § 2°, inciso II, do art. 4°, da LRF, determina que o Demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 577/2008-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2022, 2023 e

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas nãofinanceiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN-Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. A Dívida Pública corresponde ao montante das obrigações assumidas, as operações de créditos e precatórios.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2022, 2023 e 2024.

II-DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 é definida de acordo com o Plano Plurianual de 2020 a 2023, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas. Art. 19. Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações -Estatuto da Criança e do Adolescente.

III-DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20. O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21. A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 145 / 183

das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

Art. 22. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22. parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente

IV-DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO **MUNICÍPIO**

Art. 23. O Orçamento para o exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de calculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

- obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

- dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2022 (art. 4°, § 2° da LRF).

Art. 27. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28. O Orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 30% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5°, III da LRF).

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8° (art. 5° III, "b" da LRF).

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de setembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Ficam excluídos do cálculo para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, que trata o artigo, os que advirem de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

Art. 29. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5°, § 5° da LRF).

Art. 30. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

. Art. 31. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4°, § 2°, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de

cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I. "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentáriofinanceiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º

Art. 35. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

. Art. 38. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara, no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39. Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da

V-DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42. A Lei Orçamentária de 2022 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF). VI-DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2022.

Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402 Página 146 / 183

de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34—Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII-DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsegüentes (art. 14 da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

VIII-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

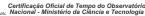
Art. 53. Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo

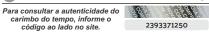
Art. 55. O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 56. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João em, 13 de julho de 2021. CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.







Página 147 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

Página: 1 / 1

	Metas previstas em	%	%	Metas realizadas em	%	%	Variaçã	o
Especificação	2020 (a)	PIB	RCL	2020 (b)	PIB	RCL	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	42.600.000,00	0,000	92,681	48.889.310,77	0,000	106,364	6.289.310,77	14,764
Receitas Primárias (I)	42.230.000,00	0,000	91,876	48.175.824,72	0,000	104,812	5.945.824,72	14,080
Despesa Total	42.600.000,00	0,000	92,681	47.907.578,33	0,000	104,228	5.307.578,33	12,459
Despesas Primárias (II)	41.150.000,00	0,000	89,526	46.888.596,02	0,000	102,011	5.738.596,02	13,946
Resultado Primário (I-II)	1.080.000,00	0,000	2,350	1.287.228,70	0,000	2,801	207.228,70	19,188
Resultado Nominal	(114.207,35)	0,000	(0,248)	4.897.700,16	0,000	10,655	5.011.907,51	(4.388,428)
Dívida Pública Consolidada	5.028.236,91	0,000	10,939	7.291.018,25	0,000	15,862	2.262.781,34	45,001
Dívida Consolidada Líquida	2.667.359,96	0,000	5,803	(2.496.064,21)	0,000	(5,430)	(5.163.424,17)	(193,578)

Fonte

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4°, §2, inciso III)	MF - Tabela 4 - (LRF, art.4°, §2, inciso III) Página:											
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%						
Patrimônio/Capital	92.613.866,87	100,0	83.022.261,93	100,0	76.612.231,04	100,0						
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0						
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0						
TOTAL	92.613.866,87	100,00	83.022.261,93	100,00	76.612.231,04	100,00						

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 148 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Página: 1 / 1

		REALIZA	ADA	ESTIMADA		PROJETADA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	METODOLOGIA DE CÁLCULO
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	4.348.020,56	5.969.594,09	4.233.954,56	4.382.142,97	4.524.562,62	4.660.299,49	
12	CONTRIBUIÇÕES	722.539,31	756.514,89	772.569,47	799.609,40	825.596,71	850.364,61	
13	RECEITA PATRIMONIAL	190.454,18	86.928,61	341.208,67	353.150,97	364.628,38	375.567,23	
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	RECEITA DE SERVIÇOS	161.181,20	118.248,96	107.269,62	111.024,06	114.632,34	118.071,31	
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.891.857,65	38.442.645,63	38.279.239,53	39.619.012,91	40.906.630,83	42.133.829,76	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.388,02	588.960,56	772.393,83	799.427,61	825.409,04	850.171,28	
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	232.739,20	618.361,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
22	ALIENAÇÃO DE BENS	72.523,18	202.424,93	93.364,32	96.632,07	99.772,61	102.765,79	
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.513.383,47	2.105.631,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
99	A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	2022 Página: 1 / 1
EVENTOS	Valor Previsto 2022
Aumento permanente da receita	517.500,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	517.500,00
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	517.500,00
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	496.800,00
Novas DOCC (V)	496.800,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	20.700,00

Fonte

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 149 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.	MF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II) Página: 1 / 1													
ESPECIFICAÇÃO		VALORES A PREÇOS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%			
Receita Total	40.760.000,00	42.600.000,00	4,51	44.600.000,00	4,69	46.161.000,00	3,50	47.661.232,50	3,25	49.091.069,48	3,00			
Receitas Primárias (I)	40.390.000,00	42.230.000,00	4,56	44.230.000,00	4,74	45.711.216,95	3,35	47.196.831,50	3,25	48.612.736,45	3,00			
Despesas Total	40.760.000,00	42.600.000,00	4,51	44.600.000,00	4,69	46.161.000,00	3,50	47.661.232,50	3,25	49.091.069,48	3,00			
Despesas Primárias (II)	39.310.000,00	41.150.000,00	4,68	43.150.000,00	4,86	45.220.344,84	4,80	46.690.006,05	3,25	48.090.706,23	3,00			
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	0,00	490.872,11	(54,55)	506.825,45	3,25	522.030,22	3,00			
Resultado Nominal	(1.430.974,00)	(1.142.107,35)	(20,19)	(1.191.217,96)	4,30	346.034,35	(129,05)	357.280,47	3,25	367.998,88	3,00			
Dívida Pública Consolidada	6.300.000,00	528.236,91	(91,62)	5.244.451,10	892,82	7.546.203,89	43,89	7.791.455,52	3,25	8.025.199,18	3,00			
Dívida Consolidada Líquida	3.342.000,00	2.667.359,96	(20,19)	2.782.056,44	4,30	(2.583.426,46)	(192,86)	(2.667.387,82)	3,25	(2.747.409,45)	3,00			

FEDERICAÇÃO.				VALORE	S A PF	REÇOS CONS	TANTE	S			
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	31.190.694,83	31.270.645,23	0,26	31.404.027,60	0,43	30.373.075,40	(3,28)	30.299.575,65	(0,24)	29.416.987,94	(2,91)
Receitas Primárias (I)	30.907.560,45	30.999.045,73	0,30	31.143.500,92	0,47	30.077.126,56	(3,42)	30.004.342,98	(0,24)	29.130.355,01	(2,91)
Despesas Total	31.190.694,83	31.270.645,23	0,26	31.404.027,60	0,43	30.373.075,40	(3,28)	30.299.575,65	(0,24)	29.416.987,94	(2,91)
Despesas Primárias (II)	30.081.114,17	30.206.268,81	0,42	30.383.044,64	0,59	29.754.141,89	(2,07)	29.682.139,89	(0,24)	28.817.537,29	(2,91)
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	826.446,28	792.776,92	(4,07)	760.456,28	(4,08)	322.984,67	(57,53)	322.203,09	(0,24)	312.817,72	(2,91)
Resultado Nominal	(1.095.021,43)	(838.366,99)	(23,44)	(838.767,75)	0,05	227.684,14	(127,15)	227.133,17	(0,24)	220.517,07	(2,91)
Dívida Pública Consolidada	4.820.936,64	3.690.990,91	(23,44)	3.692.755,32	0,05	4.965.261,15	34,46	4.953.245,72	(0,24)	4.808.964,03	(2,91)
Dívida Consolidada Líquida	2.557.392,10	1.957.982,80	(23,44)	1.958.918,77	0,05	(1.699.846,33)	(186,77)	(1.695.732,88)	(0,24)	(1.646.338,36)	(2,91)







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 150 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS 2022

Especificação		2022				2023				2024		
Especificação	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	46.161.000,00	30.373.075,40	0,000	106,999	47.661.232,50	30.299.575,65	0,000	106,999	49.091.069,48	29.416.987,94	0,000	106,999
Receitas Primárias (I)	45.711.216,95	30.077.126,57	0,000	105,957	47.196.831,51	30.004.342,98	0,000	105,957	48.612.736,45	29.130.355,01	0,000	105,957
Receitas Primárias Correntes	45.711.216,95	30.077.126,57	0,000	105,957	47.196.831,51	30.004.342,98	0,000	105,957	48.612.736,45	29.130.355,01	0,000	105,957
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.382.142,97	2.883.368,19	0,000	10,158	4.524.562,62	2.876.390,73	0,000	10,158	4.660.299,50	2.792.605,16	0,000	10,158
Contribuições	799.609,40	526.128,04	0,000	1,853	825.596,71	524.854,87	0,000	1,853	850.364,61	509.566,52	0,000	1,853
Transferências Correntes	39.619.012,91	26.068.570,15	0,000	91,835	40.906.630,83	26.005.486,86	0,000	91,835	42.133.829,75	25.247.980,44	0,000	91,835
Demais Receitas Primárias Correntes	910.451,67	599.060,19	0,000	2,110	940.041,35	597.610,52	0,000	2,110	968.242,59	580.202,89	0,000	2,110
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total	46.161.000,00	30.373.075,40	0,000	106,999	47.661.232,50	30.299.575,65	0,000	106,999	49.091.069,48	29.416.987,94	0,000	106,999
Despesas Primárias (II)	45.220.344,84	29.754.141,88	0,000	104,819	46.690.006,04	29.682.139,90	0,000	104,819	48.090.706,23	28.817.537,29	0,000	104,819
Despesas Primárias Correntes	37.047.631,49	24.376.649,22	0,000	85,875	38.251.679,51	24.317.660,22	0,000	85,875	39.399.229,90	23.609.318,01	0,000	85,875
Pessoal e Encargos Sociais	22.878.466,87	15.053.603,67	0,000	53,031	23.622.017,04	15.017.175,49	0,000	53,031	24.330.677,55	14.579.744,46	0,000	53,031
Outras Despesas Correntes	14.169.164,62	9.323.045,55	0,000	32,843	14.629.662,47	9.300.484,73	0,000	32,843	15.068.552,35	9.029.573,55	0,000	32,843
Despesas Primárias de Capital	8.131.535,49	5.350.398,40	0,000	18,849	8.395.810,39	5.337.450,98	0,000	18,849	8.647.684,70	5.181.977,89	0,000	18,849
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	41.177,86	27.094,26	0,000	0,095	42.516,14	27.028,70	0,000	0,095	43.791,63	26.241,39	0,000	0,095
Resultado Primário (III) = (I - II)	490.872,11	322.984,69	0,000	1,138	506.825,47	322.203,08	0,000	1,138	522.030,22	312.817,72	0,000	1,138
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	89.971,11	59.199,31	0,000	0,209	92.895,17	59.056,05	0,000	0,209	95.682,03	57.335,83	0,000	0,209
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	234.808,87	154.499,85	0,000	0,544	242.440,15	154.125,97	0,000	0,544	249.713,36	149.636,48	0,000	0,544
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	346.034,35	227.684,15	0,000	0,802	357.280,49	227.133,16	0,000	0,802	367.998,89	220.517,07	0,000	0,802
Dívida Pública Consolidada	7.546.203,89	4.965.261,15	0,000	17,492	7.791.455,52	4.953.245,72	0,000	17,492	8.025.199,18	4.808.964,03	0,000	17,492



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2022

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4°, § 1°)				202						Pa	ágina: 2	1 2
Especificação		2022				2023				2024		
Especificação	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Dívida Consolidada Líquida	(2.583.426,46)	(1.699.846,33)	0,000	(5,988)	(2.667.387,82)	(1.695.732,88)	0,000	(5,988)	(2.747.409,45)	(1.646.338,36)	0,000	(5,988)
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Notas Explicativas

Página: 1 / 2

Página 151 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMOSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO

Página: 1 / 1

CÓDIGO DO	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA		PREVISÃO		EXECUÇÃO		DO A EXECUTAR
PROJETO /	NOME DO PROJETO / ATTVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA				., .		-
ATIVIDADE			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1001	REFORMAS E AMPLIAÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Global	1,00	160.000,00	0,00	0,00	1,00	160.000,00
1002	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	Global	1,00	1.000,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00
1003	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO	Global	1,00	5.000,00	0,00	0,00	1,00	5.000,00
1004	MELHORIA NAS ESTRADAS RURAIS	Global	1,00	265.000,00	0,00	0,00	1,00	265.000,00
1005	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	Global	1,00	209.062,20	0,00	0,00	1,00	209.062,20
1006	RENOVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Global	1,00	107.364,32	0,00	0,00	1,00	107.364,32

Notas Explicativas

Cod366018



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4°, §2, inciso III)			Página: 1 / 1
RECEITAS REALIZADAS	2020(a)	2019(b)	2018(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	202.566,30	73.834,22	371.080,77
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	202.566,30	73.834,22	371.080,77
Alienação de Bens Móveis	111.790,10	38.255,00	171.750,00
Alienação de Bens Imóveis	90.634,83	34.268,18	199.330,77
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	141,37	1.311,04	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020(d)	2019(e)	2018(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	178.479,29	264.027,31	289.129,11
DESPESAS DE CAPITAL	178.479,29	264.027,31	289.129,11
Investimentos	178.479,29	264.027,31	289.129,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((la - lld) + lllh)	(h) = ((lb - lle) + llli)	(i) = (Ic - IIf)
SALDO FINANCLINO III	(84.154,42)	(108.241,43)	81.951,66

Fonte

Página 152 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2022

Página: 1 / 1

AMF - Demonstra	AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)						
oánico			OFTODES (PROSPANAS (PENERIO) É PIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		REVISTA	
CODIGO	CÓDIGO TRIBUTO I	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
1	IPTU	Outros Benefícios	Desconto de 10% para pagamento a vista LC 36/2009.	62.100,00	64.118,25	66.041,80	Ao elaborar o orçamento da despesa já consideramos esse desconto.
TOTAL				62.100,00	64.118,25	66.041,80	

Notas Explicativas



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2022

ARF(LRF, art.4°, § 3°)			Página: 1 / 1	
PASSIVOS CONTINGENTES PROVIDÊNCIAS				
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	207.000,00	Contenção da despesa e cancelamento de dotações para cubrir as demandas judiciais.	207.000,00	
Outros Passivos Contingentes	517.500,00	Contenção de despesa de custeio e investimentos e reprogramação financeira.	517.500,00	
SUBTOTAL	724.500,00	SUBTOTAL	724.500,00	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	310.500,00	Contenção da despesa e cancelamento de dotações.	310.500,00
SUBTOTAL	310.500,00	SUBTOTAL	310.500,00
TOTAL	1.035.000,00	TOTAL	1.035.000,00

Fonte

Notas Explicativas





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 153 / 183 Ano X - Edição Nº 2402

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO Nº 3444/2021

Nomeia a Sra. Vanderleia Daiana dos Reis, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em face do resultado do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, promovido nos termos do Edital de Concurso nº 001/2018 de 09 de janeiro de 2018, homologado pelo Edital nº 006/2018 de 03 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. VANDERLEIA DAIANA DOS REIS, portadora do CPF n.º 088.966.559-19, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 19 de iulho de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação. Leila da Rocha

Prefeita Municipal

Cod366096

DECRETO nº 3.442/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 330, de 26 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.

I - Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Assistência Social

MAURO EDSON OBERGEN Titular GESSICA APARECIDA CELESKI Suplente Secretaria Municipal de Saúde DANIEL DE SOUZA DIAS Titular

VALÉRIA CRISTINA TISSATO Suplente Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

LEANDRO PAGLÍARI JACOBS Titular CARLOS ALBERTO SANTIN Suplente

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representante de usuários ou de organizações de usuários da assistência social

RAFAELA SOARES MARQUES Titular WILITON POMPEO DA SILVA Suplente

Representante de entidades e organizações de assistência social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) São Jorge D'Oeste

MARTA FERNANDES RODRIGUES Titular TEREZINHA HELFENSTEIN Suplente

Representante de entidades de trabalhadores do setor de Assistência Social

NATIELE OURIQUE SILVA Titular

LEANDRO SEHN Suplente

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, PR, 09 de juLho de 2.021; 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Cod366120

Portaria n.º 2131/2021

Revogar Adicional Tempo de Serviço de Servidores que prestaram seus trabalhos junto ao SERVIÇO SOCIAL AUTONÔMO PARANA EDUCAÇÃO.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR Adicional Tempo de Serviço averbado nas matrículas de Servidores que prestaram seus trabalhos junto ao SERVIÇO SOCIAL AUTONÔMO/PARANA EDUCAÇÃO, por se tratar de empresa privada.

Art 1º A contagem do adicional por tempo de serviço, referente a LEI 565/2012, considerará os períodos laborados pelo servidor, no serviço público, em qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal), e sob quaisquer dos regimes e forma de admissão (celetista, estatutário ou contratação temporária), podendo ter sido ocupante de cargo efetivo, comissionado ou contratado.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58 anos de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita Municipal

Portaria nº 2132/2021

Concede Licenca Maternidade, Prorrogação à servidora Brenda Yara Scheffer.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVĚ:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras BRENDA YARA SCHEFFER, matrícula funcional n.º 547-1, portadora do CPF nº 063.471.229-28, ocupante do cargo Efetivo de Fonoaudióloga, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 06 de julho até 03 de setembro de 2021, com base da Lei Municipal, 762/2016. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação. Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Portaria nº 0000/2021

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Ângela Quadros Nodari.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras ANGELA QUADROS NODARI, matrícula funcional n.º 558-1, portadora do CPF nº 073.005.169-20, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 06 de julho até 03 de setembro de 2021, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod366095

PORTARIA Nº 2.134/2021

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRESTAREM ATENDIMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nominadas, para exercerem as funções que especifica a Resolução 17, de 20 de Junho de 2011, do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, sem prejuízo das demais funções correlatas ao cargo ocupado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social:

COORDENAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) E

DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. Assistente Social: SOLANGE DE SOUZA AZEREDO EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Assistente Social: NATIELE OURIQUE DA SILVA EQUIPE DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Psicóloga: GESSICA CELESKI Assistente Social: SOLANGE DE SOUZA AZEREDO

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, 12 de julho de 2021; 58º ano

de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/07/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 30/07/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 14/07/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30/07/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 154 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 30/07/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 14/07/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira-Pregoeiro

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 79/2021 Pregão Presencial N°. 126/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINICA DE GERIATRIA DR CLAUDIO VERONEZE LTDA ME- CNPJ nº. 09.481.757/0001-19
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA NA ESPECIALIDADE GERIATRIA COM CARGA HORARIA DE TRABALHO DE QUATRO HORAS SEMANAIS EM LOCAL E HORÂRIO DE TERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/07/2022
Prazo de vigência	até 12/07/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 13/07/2021

Cod366034

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 80/2021 Pregão/N°. 123/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ №. 76.995.380/0001-03
Contratada	JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA-CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE CALÇAMENTOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E ASSENTAMENTO DE NOVAS PEDRAS IRREGULARES, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REPAROS DE GUIA DE MEIO FIO EM LOCAIS DETERMINADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ.
Valor	R\$ 349.750,00 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 13/07/2022
Prazo de vigência	até 13/07/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 14/07/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Termo de Concessão	Concorrência N°. 04/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	G&L ARTEFATOS DE CIMENTO E GESSO LTDA-CNPJ nº. 40.083.055/0001-27
Objeto	SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTES BENS: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DOS SEGUINTES IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO: 01 (UM) BARRACÃO INDUSTRIAL, COM ÁREA DE 510,00M² (QUINHENTOS E DEZ METROS QUADRADOS), EDIFICADO JUNTO AO PARQUE INDUSTRIAL II, SITUADO À AVENIDA NILO PEÇANHA, N° 209, NO DISTRITO DE DR. ANTONIO PARANHOS, JUNTAMENTE COM OS LOTES: 1, 2, 9 e 10, DA QUADRA 24 (Matrícula 2.614); LOTES: 1 e 2 DA QUADRA 25 (Matrícula 2.615); 1, 2, 3 e 4 DA QUADRA 26 (Matrícula 2.616); 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 DA QUADRA 27 (Matrícula 2.616); 1, 2000; 1000;
Prazo de vigência	120 (cento e vinte) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 13/07/2021
Termo de	Concorrência N°. 03/2021

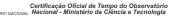
Concessão	Concorrência N°. 03/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ №. 76.995.380/0001-03
Contratada	OMAR JOSÉ SGARBI EIRELI ME-CNPJ nº. 28.618.172/0001-42
Objeto	SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTES BENS: Barracões para uso industrial ou comercial, com área de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada um, localizados próximo ao Parque Industrial I, na PR-475, Km 28+500m sobre o Lote-01-4, do Bloco B da fazenda São Jorge, cada barracão com as seguintes características: Barracão pré moldado, estrutura metálica, cobertura em telha de fibrocimento, fechamentos laterais com muretas em alvenaria até 1,10m e aluzinc no restante, com cavalete de água e padrão de energia.
Prazo de vigência	120 (cento e vinte) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 13/07/2021

Termo de Concessão	Concorrência N°. 03/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ №. 76.995.380/0001-03
Contratada	MARCOS RODRIGO BRANDIELLI & CIA LTDA-CNPJ nº. 25.051.140/0001-10
Objeto	SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL OU COMERCIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTES BENS: Barracões para uso industrial ou comercial, com área de 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada um, localizados próximo ao Parque Industrial I, na PR-475, Km 28-500m sobre o Lote 0-14- do Bloco B da fazenda São Jorge, cada barracão com as seguintes características: Barracão pré moldado, estrutura metálica, cobertura em telha de fibrocimento, fechamentos laterais com muretas em alvenaria até 1,10m e aluzinc no restante, com cavalete de água e padrão de energia.
Prazo de vigência	120 (cento e vinte) meses.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 13/07/2021









Página 155 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

Página: 1 / 1

16,00

0.00

7,00

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O SEMESTRE		SEMESTRE
Receita Corrente Liquida		51.784.681,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		51.784.681,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		51.784.681,25
DESPESA COM PESSOAL	VALOR 9	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	22.971.472,13	44,36
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.963.727,88	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.565.541,48	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.167.355,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-7.537.501,01	-14,56
Limite definido por resolução do senado federal	62.141.617,50	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	11.392.629,88	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 14/07/2021 13:46

8.285.549,00

3.624.927,69

0.00



Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas

Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita

Operações de crédito por antecipação da receita





Ano X − Edição Nº 2402 Página 156 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

Página: 1 /

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

	VALOR RE	VALOR REALIZADO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	

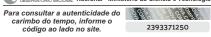
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	51.784.681,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	51.784.681,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.285.549,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.456.994,10	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.624.927,69	7,00 %

	VALOR REALIZADO			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)		
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00		









Página 157 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 /

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXE	RCÍCIO DE 2021
GARANTIAS CONCEDIDAS	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	48.252.177,97	51.784.681,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	370.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	47.882.177,97	51.784.681,25	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	10.615.479,15	11.392.629,88	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	9.553.931,24	10.253.366,89	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
CONTRAGARANTIAS RECEDIDAS	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre		
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00		
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00		







Página 158 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 /

-6	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
DÍVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.924.229,51	8.579.900,71	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	8.924.229,51	8.579.900,71	0,00		
Empréstimos	8.924.229,51	8.579.900,71	0,00		
Internos	8.924.229,51	8.579.900,71	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00		
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	12.732.219,78	16.117.401,72	0,00		
Disponibilidade de Caixa	12.732.219,78	16.117.401,72	0,00		
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.002.857,62	17.795.474,25	0,00		
(-) Restos a pagar processados	270.637,84	1.678.072,53	0,00		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(3.807.990,27)	(7.537.501,01)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.252.177,97	51.784.681,25	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	370.000,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	47.882.177,97	51.784.681,25	0,00		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	18,49	16,57	0,00		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(7,89)	(14,56)	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	57.458.613,56	62.141.617,50	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	51.712.752,21	55.927.455,75	0,00		

	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	até o 1º Semestre	até o 2º Semestre		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	1.068,39	116.315,39	0,00		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	2.980.352,15	2.980.352,15	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.909.280,67	565.905,18	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00		







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 159 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A
DESPESA COM PESSOAL	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.364.602,39	1.666.515,58	1.644.620,32	1.681.493,58	1.934.179,08	2.885.049,95	1.702.371,13	1.723.822,91	1.808.064,72	1.785.702,12	1.921.199,45	1.853.850,90	22.971.472,13	0,00
Pessoal Ativo	2.257.105,96	1.592.517,98	1.570.622,72	1.632.385,98	1.835.291,48	2.811.052,35	1.609.796,30	1.650.188,95	1.711.397,38	1.712.068,16	1.829.365,49	1.768.738,77	21.980.531,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.976.609,61	1.326.896,26	1.300.738,61	1.365.825,96	1.562.427,45	2.280.794,00	1.352.351,76	1.379.763,78	1.435.120,45	1.433.962,49	1.555.012,13	1.481.162,01	18.450.664,51	0,00
Obrigações Patronais	280.496,35	265.621,72	269.884,11	266.560,02	272.864,03	530.258,35	257.444,54	270.425,17	276.276,93	278.105,67	274.353,36	287.576,76	3.529.867,01	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.826,43	31.217,60	31.217,60	31.217,60	31.217,60	31.217,60	31.904,83	30.853,96	30.853,96	30.853,96	30.853,96	30.853,96	389.089,06	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	33.905,70	18.296,87	18.296,87	18.296,87	18.296,87	18.296,87	19.169,63	19.169,63	19.169,63	19.169,63	19.169,63	19.169,63	240.407,83	0,00
Pensões	12.920,73	12.920,73	12.920,73	12.920,73	12.920,73	12.920,73	12.735,20	11.684,33	11.684,33	11.684,33	11.684,33	11.684,33	148.681,23	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	60.670,00	42.780,00	42.780,00	17.890,00	67.670,00	42.780,00	60.670,00	42.780,00	65.813,38	42.780,00	60.980,00	54.258,17	601.851,55	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.364.602,39	1.666.515,58	1.644.620,32	1.681.493,58	1.934.179,08	2.885.049,95	1.702.371,13	1.723.822,91	1.808.064,72	1.785.702,12	1.921.199,45	1.853.850,90	22.971.472,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.784.681,2	5
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,0	0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.784.681,2	5
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.971.472,1	3 44,36%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.963.727,8	B 54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	26.565.541,4	51.3%



Página 160 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2020 A JUNHO/2021

Página: 2 / RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS DESPESA COM PESSOAL APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) 25.167.355,09

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 14/07/2021 12:02



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 161 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				1	Página: 1 / 2
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o E	imestre		
Previsão Inicial da Receita					59.942.195,8
Previsão Atualizada da Receita					60.631.051,8
Receitas Realizadas					26.724.102,3
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores					7.343.144,8
Dotação Inicial					59.942.195,8
Créditos Adicionais					7.793.144,8
Dotação Atualizada					67.735.340,6
Despesas Empenhadas					19.274.004,2
Despesas Liquidadas					18.406.231,68
Despesas Pagas					17.177.495,42
Superávit Orçamentário					8.317.870,63
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o I	imestre		
Despesas Empenhadas					19.274.004,22
Despesas Liquidadas					18.406.231,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o E	imestre		
Receita Corrente Líquida					51.784.681,2
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					51.784.681,2
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					51.784.681,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o F	imestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		Ale 0 I			
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
					0,01
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO Receitas Previdenciárias Realizadas					0.00
					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anex		purado até o	% em ı	relação a meta (b/a)
	metas fiscais da LD		stre (b)		
Resultado Nominal	-	885,49)	7.583.909,65		(4.517,00 %)
Resultado Primário	740	.000,79	7.556.444,58		1.021,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento		Saldo
		o bimestre	bimestre	9	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	270.637,84	0,0		.149,98	164.487,86
Poder Legislativo	0,00	0,0)	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0.000.000.07	75.000.0		400.00	050 750 5
Poder Executivo	3.909.280,67	75.036,2		.490,80	850.753,59
Poder Legislativo	0,00	0,0		0,00	0,00
TOTAL	4.179.918,51	75.036,2		.640,78	1.015.241,45
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado ate		imites constitu a aplicar no		s anuais % Aplicado até o
	bimestre	exe	a apricar no	· '	bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.191.254,58			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		.254,58	25% / 18%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		254,58 .774,46	25% / 18% 60%	Saldo a i	82,75 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operações de Crédito	2.506	254,58 .774,46	25% / 18% 60%	Saldo a i	82,75 % realizar
	2.506	254,58 ,774,46 até o bimestre	25% / 18% 60% \$	Saldo a i	82,75 % realizar 2.891.694,39
Receita de Operações de Crédito	2.506	.254,58 .774,46 até o bimestre	25% / 18% 60% \$		82,75 % realizar 2.891.694,38
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida	2.506 Valor apurado	.254,58 .774,46 até o bimestre 0,00 2.183.829,7	25% / 18% 60% \$		82,75 % realizar 2.891.694,39 12.913.736,9
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida	2.506 Valor apurado Exercício em Referência	254,58 774,46 até o bimestre 0,00 2.183,829,7: 10° Exercício	25% / 18% 60% \$ 20° Exercí	cio	82,75 % realizar 2.891.694,33 12.913.736,9 35° Exercício
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2.506 Valor apurado Exercício em	.254,58 .774,46 até o bimestre 0,00 2.183.829,7	25% / 18% 60% \$ 20° Exercí		82,75 9 realizar 2.891.694,3 12.913.736,9 35° Exercício
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	2.506 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00	254,58 774,46 até o bimestre 0,0 2.183,829,7: 10° Exercício 0,00 0,00	25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	0,00 0,00	82,75 % realizar 2.891.694,3 12.913.736,9 35° Exercício 0,0 0,0
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	2.506 Valor apurado Exercício em Referência	254,58 774,46 até o bimestre 0,0 2.183,829,7: 10° Exercicio 0,00	25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	cio	82,75 % realizar 2.891.694,3 12.913.736,9 35° Exercício 0,0 0,0
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	2.506 Valor apurado Exercício em Referência 0.00 0.00 0.00	254,58 774,46 até o bimestre 0,0 2.183,829,7: 10° Exercício 0,00 0,00 0,00	25% / 18% 60% 5	0,00 0,00 0,00	82,75 9 realizar 2.891.694,36 12.913.736,9 35° Exercicio 0,00 0,00
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário	2.506 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00	254,58 774,46 até o bimestre 0,00 2.183,829,7: 10° Exercício 0,00 0,00 0,00	25% / 18% 60% \$ 20° Exercí	0,00 0,00 0,00 0,00	82,75 % realizar 2.891.694,35 12.913.736,9 35° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro	2.506 Valor apurado Exercício em Referência 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	254,58 774,46 até o bimestre 0,0 2.183,829,7: 10° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	0,00 0,00 0,00 0,00	82,75 % realizar 2 891 694,3; 12.913,736.9 35° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	2.506 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00	254,58 774,46 até o bimestre 0,00 2.183,829,7: 10° Exercício 0,00 0,00 0,00	25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	0,00 0,00 0,00 0,00	82,75 % realizar 2,891,694,3; 12,913,736,9 35° Exercício 0,0; 0,0; 0,0; 0,0; 0,0; 0,0; 0,0; 0,
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	2.506 Valor apurado Exercício em Referência 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	254,58 774,46 até o bimestre 0,00 2.183,829,7: 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25% / 18% 60% \$ 20° Exercí	0,00 0,00 0,00 0,00	82,75 % realizar 2,891,694,3; 12,913,736,9 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias	2.506 Valor apurado Exercício em Referência 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	254,58 774,46 até o bimestre 0,00 2.183,829,7: 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	25% / 18% 60% 5 5 7 7 8 9 7 9 7 9 7 9 7 9 9 7 9 9 9 9 9 9	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	82,75 % realizar 2.891.694,3 12.913.736,9 35° Exercicio 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 realizar
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário	2.506 Valor apurado Exercício em Referência 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	254,58 777,46 até o bimestre 0,00 2.183,829,7: 10° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	82,75 % realizar 2.891.694,3 12.913.736,9 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 realizar 91.720,3
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciária RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.506 Valor apurado Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado	254,58 777,46 até o bimestre 0,0 2.183,829,7: 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 até o bimestre 0,00 306,2:	25% / 18% 60% \$ 20° Exerci	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	82,75 % realizar 2.891.694,3 12.913.736,9 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 realizar 91.720,3 92.365,6
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado	254,58 777,46 até o bimestre 0,0,0 2.183,829,7: 10° Exercicio 0,0(0,0(0,0(0,0(0,0(0,0(0,0(0,	25% / 18% 60% 5 5 7 7 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	82,75 % realizar 2.891.694,3(12.913.736,9 35° Exercicio 0,0(0,0(0,0(0,0(0,0(0,0(0,0(0,
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.506 Valor apurado Exercicio em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado Valor apurado at bimestre	254,58 7774,46 até o bimestre 0,00 2.183,829,7 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 até o bimestre 0,00 306,2	25% / 18% 60% 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	82,75 % realizar 2.891.694,34 12.913.736,9' 35° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 realizar 91.720,32 92.365,63 s anuais % Aplicado até o bimestre
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciário RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.506 Valor apurado Exercicio em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado Valor apurado at bimestre	254,58 7774,46 até o bimestre 0,00 2.183,829,7 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 até o bimestre 0,00 306,2 6 0 7 Minimo	25% / 18% 60% 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 38aldo a	82,75 % realizar 2.891.694,34 12.913.736,9' 35° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 realizar 91.720,32 92.365,63 s anuais % Aplicado até o bimestre
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária Resultado Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciáriao RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.506 Valor apurado Exercicio em Referência 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Valor apurado Valor apurado at bimestre	254,58 7774,46 até o bimestre 0,00 2.183,829,7 10° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 até o bimestre 0,00 306,2	25% / 18% 60% 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 38aldo a	2.891.694,38 12.913.736,91 35° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 realizar 91.720,32 92.365,63 s anuais





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 162 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

Página: 2 / 2 RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 163 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	BBE 40 7 0 11 10 11	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	715.169,87	715.169,87	1.912.238,77	267,38	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	151.003,04	151.003,04	74.172,55	49,12	
IPTU	132.102,94	132.102,94	39.819,95	30,14	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.900,10	18.900,10	34.352,60	181,76	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	169.980,33	169.980,33	652.572,17	383,91	
ITBI	169.980,33	169.980,33	652.519,18	383,88	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	52,99	0,00	
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	181.193,98	181.193,98	565.470,63	312,08	
ISS	180.585,33	180.585,33	550.589,30	304,89	
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	608,65	608,65	14.881,33	2.444,97	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	212.992,52	212.992,52	620.023,42	291,10	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.724.693,28	48.724.693,28	20.703.243,85	42,49	
Cota-Parte FPM	13.429.813,47	13.429.813,47	5.999.068,50	44,67	
Cota-Parte ITR	51.972,31	51.972,31	1.312,09	2,52	
Cota-Parte IPVA	834.300,47	834.300,47	1.275.955,24	152,94	
Cota-Parte ICMS	33.794.577,32	33.794.577,32	13.218.425,49	39,11	
Cota-Parte IPI-Exportação	360.590,36	360.590,36	208.482,53	57,82	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	253.439,35	253.439,35	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	253.439,35	253.439,35	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.439.863,15	49.439.863,15	22.615.482,62	45,74	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIG	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS
SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.653.257,81	8.793.257,81	3.470.407,00	39,47	3.413.304,54	38,82	3.128.746,90	35,58
Despesas Correntes	8.534.000,00	8.564.000,00	3.404.729,12	39,76	3.356.596,66	39,19	3.112.214,02	36,34
Despesas de Capital	119.257,81	229.257,81	65.677,88	28,65	56.707,88	24,74	16.532,88	7,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	8.653.257,81	8.793.257,81	3.470.407,00	39,47	3.413.304,54	38,82	3.128.746,90	35,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.470.407,00	3.413.304,54	3.128.746,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	19.406,28	19.406,28	19.406,28
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.451.000,72	3.393.898,26	3.109.340,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.392.322,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	58.678,33	1.575,87	(282.981,77)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	15,26	15,01	

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 164 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas cust	eadas no exercício	de referência	Saldo final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))		
	(h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(1) = (11 = (1 ou)))		
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	exercício	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.392.322,39	3.451.000,72	58.678,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.406,28	58.678,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = (XXI - XXII)	0.00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	RES	STOS A PAGAR	CANCELADOS	OU PRESCRIT	ros
CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	Saldo inicial (w)	Despesas cust	eadas no exercício	de referência	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° e 2° DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(uu) - (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	19.406,28	19.406,28	19.406,28	-19.406,28
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISAU INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.457.117,27	2.907.117,27	1.445.620,64	49,73	
Proveniente da União	2.248.903,45	2.698.903,45	1.374.469,37	50,93	
Proveniente dos Estados	208.213,82	208.213,82	71.151,27	34,17	
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	29.797,80	29.797,80	19.672,45	66,02	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.486.915,07	2.936.915,07	1.465.293,09	49,89	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.622.742,19	5.700.494,67	2.127.622,54	37,32	2.091.049,13	36,68	1.732.743,12	30,40
Despesas Correntes	3.610.656,34	5.665.925,51	2.110.290,08	37,25	2.087.409,13	36,84	1.732.743,12	30,58
Despesas de Capital	12.085,85	34.569,16	17.332,46	50,14	3.640,00	10,53	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	54.000,00	213.708,29	44.077,89	20,63	7.520,12	3,52	5.464,60	2,56
Despesas Correntes	44.000,00	173.708,29	11.792,35	6,79	6.802,12	3,92	5.464,60	3,15
Despesas de Capital	10.000,00	40.000,00	32.285,54	80,71	718,00	1,80	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.676.742,19	5.914.202,96	2.171.700,43	36,72	2.098.569,25	35,48	1.738.207,72	29,39



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 165 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LIC	QUIDADAS	DESPESAS	PAGAS
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.276.000,00	14.493.752,48	5.598.029,54	38,62	5.504.353,67	37,98	4.861.490,02	33,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	54.000,00	213.708,29	44.077,89	20,63	7.520,12	3,52	5.464,60	2,56
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.330.000,00	14.707.460,77	5.642.107,43	38,36	5.511.873,79	37,48	4.866.954,62	33,09
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	2.406.444,21	4.285.793,48	1.995.405,94	46,56	1.922.680,00	44,86	1.573.202,95	36,71
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XI VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 166 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021 Página: 1 /

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	169.588,30	0,70	169.587,60
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	169.588,30	0,70	169.587,60
Alienação de Bens Móveis	91.720,32	0,00	91.720,32
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	77.867,98	0,70	77.867,28
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	169.588,30	0,70	169.587,60

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	92.671,87	306,24	0,00	0,00	0,00	92.365,63
Investimentos	92.671,87	306,24	0,00	0,00	0,00	92.365,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	92.671,87	306,24	0,00	0,00	0,00	92.365,63

SALDO FINANCEIRO APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
		(h) (i) = (lb - (lle+ llf))		(j) = (IIIh + IIIi)
ſ	VALOR (III)	172,87	(305,54)	(132,67)







Página 167 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2021 Página: 1 /

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.891.694,39	0,00	2.891.694,39

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.097.566,63	2.183.829,72	12.913.736,91
Investimentos	13.377.566,63	1.302.318,33	12.075.248,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.720.000,00	881.511,39	838.488,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.097.566,63	2.183.829,72	12.913.736,91
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	12.205.872,24	2.183.829,72	10.022.042,52







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 168 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1/ 3 RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE	RECEITAS DE ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100				
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	715.169,87	715.169,87	1.912.238,77	267,38				
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	151.003,04	151.003,04	74.172,55	49,12				
1.1.1 - IPTU	132.102,94	132.102,94	39.819,95	30,14				
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	18.900,10	18.900,10	34.352,60	181,76				
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	169.980,33	169.980,33	652.572,17	383,91				
1.2.1 - ITBI	169.980,33	169.980,33	652.519,18	383,88				
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	52,99	0,00				
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.193,98	181.193,98	565.470,63	312,08				
1.3.1 - ISS	180.585,33	180.585,33	550.589,30	304,89				
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	608,65	608,65	14.881,33	2.444,97				
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	212.992,52	212.992,52	620.023,42	291,10				
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	49.369.497,04	49.369.497,04	20.703.243,85	41,94				
2.1 - Cota-parte FPM	14.074.617,23	14.074.617,23	5.999.068,50	42,62				
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.429.813,47	13.429.813,47	5.999.068,50	44,67				
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	644.803,76	644.803,76	0,00	0,00				
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00				
2.2 - Cota-parte ICMS	33.794.577,32	33.794.577,32	13.218.425,49	39,11				
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	253.439,35	253.439,35	0,00	0,00				
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	360.590,36	360.590,36	208.482,53	57,82				
2.5 - Cota-parte ITR	51.972,31	51.972,31	1.312,09	2,52				
2.6 - Cota-parte IPVA	834.300,47	834.300,47	1.275.955,24	152,94				
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00				
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	50.084.666,91	50.084.666,91	22.615.482,62	45,15				

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.676,83	2.676,83	4.772,02	178,27	
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	614.562,51	614.562,51	305.104,99	49,65	
5.1 - Transferências do salário-educação	401.391,78	401.391,78	190.815,45	47,54	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras transferências do FNDE	212.100,00	212.100,00	113.798,68	53,65	
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.070,73	1.070,73	490,86	45,84	
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	214.898,68	214.898,68	62.687,84	29,17	
6.1 - Transferências de convênios	211.686,49	211.686,49	61.281,00	28,95	
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.212,19	3.212,19	1.406,84	43,80	
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	832.138,02	832.138,02	372.564,85	44,77	

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.744.938,66	9.744.938,66	4.140.648,48	42,49
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.685.962,69	2.685.962,69	1.199.813,59	44,67
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.758.915,46	6.758.915,46	2.643.685,01	39,11
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	50.687,87	50.687,87	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	72.118,09	72.118,09	41.696,36	57,82
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	10.394,46	10.394,46	262,36	2,52
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	166.860,09	166.860,09	255.191,16	152,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.738.085,51	3.738.085,51	2.797.695,27	74,84
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.734.337,94	3.734.337,94	2.789.322,22	74,69
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.747,57	3.747,57	8.373,05	223,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(6.010.600,72)	(6.010.600,72)	(1.351.326,26)	22,48



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 169 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 / 3 RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.737.014,77	3.928.722,14	2.506.774,46	63,81	2.506.774,46	63,81
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	3.737.014,77	3.928.722,14	2.506.774,46	63,81	2.506.774,46	63,81
14 - OUTRAS DESPESAS	1.070,73	1.795,35	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.070,73	1.795,35	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.738.085,50	3.930.517,49	2.506.774,46	63,78	2.506.774,46	63,78

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	192.431,99
17.1 - FUNDEB 60%	191.707,37
17.2 - FUNDEB 40%	724,62
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	192.431,99

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.314.342,47
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	(0,03)
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	17,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	192.431,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	192.431,99

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - D	ESPESAS CUSTE	ADAS COM A RECE	ITA RESULTANTE	DE IMPOSTOS E RE	CURSOS DO FUND	ЕВ	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	857.000,00	857.000,00	255.615,67	29,83	255.467,26	29,81	
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	857.000,00	857.000,00	255.615,67	29,83	255.467,26	29,81	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.456.215,64	10.186.111,81	3.736.194,75	36,68	3.321.685,59	32,61	
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.738.085,50	3.930.517,49	2.506.774,46	63,78	2.506.774,46	63,78	
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	5.718.130,14	6.255.594,32	1.235.659,59	19,75	821.024,43	13,12	
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(6.239,30)	0,00	(6.113,30)	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.313.215,64	11.043.111,81	3.991.810,42	36,15	3.577.152,85	32,39	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(1.351.326,26)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	192.431,99
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	537.464,18
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	7.328,36
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	(614.101,73)
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.191.254,58
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	18,53

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 170 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 3 / 3 RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL ATUALIZADA (Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100			
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	402.462,51	480.042,50	300.677,20	62,64	200.068,82	41,68			
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	426.998,68	659.467,00	208.767,16	31,66	204.167,14	30,96			
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	829.461,19	1.139.509,50	509.444,36	44,71	404.235,96	35,47			
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.142.676,83	12.182.621,31	4.501.254,78	36,95	3.981.388,81	32,68			

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2021 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	554.360,13	7.328,36

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	192.434,99	77.687,07
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.789.322,22	190.815,45
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.429.823,26	198.712,54
47.1 - Orçamento do Exercício	2.429.823,26	198.712,54
47.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.373,05	490,86
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	560.307,00	70.280,84
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	560.307,00	70.280,84







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 171 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 /

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
PODER / ORGÃO	Inscr	itos	_			1		Inscr	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2020	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total		
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a + b) - (c + d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	69.183,73	201.454,11	106.149,98	0,00	164.487,86	118.460,52	3.790.820,15	3.268.339,21	2.983.490,80	75.036,28	850.753,59	1.015.241,45		
EXECUTIVO														
Município de São Jorge D'Oeste	69.183,73	201.454,11	106.149,98	0,00	164.487,86	118.460,52	3.790.820,15	3.268.339,21	2.983.490,80	75.036,28	850.753,59	1.015.241,45		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	835,20	528,00	528,00	0,00	807,20	807,20		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E	597,82	3.282,55	0,00	0,00	3.880,37	88,52	9.926,07	0,00	0,00	810,36	9.204,23	13.084,60		
Orgão NÃO encontrado: 8	2.566,46	0,00	0,00	0,00	2.566,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.566,46		
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	119,27	369,42	0,00	0,00	488,69	0,00	50.389,56	0,00	0,00	0,00	50.389,56	50.878,25		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	14.972,74	43,26	0,00	0,00	15.016,00	116.027,31	650.094,26	669.874,42	669.499,42	10.392,24	86.229,91	101.245,91		
SECRETARIA DE SAÚDE	17.711,47	53,74	0,00	0,00	17.765,21	1.844,69	196.792,71	140.953,50	114.947,66	44.959,35	38.730,39	56.495,60		
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E	29.648,42	197.705,14	106.149,98	0,00	121.203,58	0,00	2.882.782,35	2.456.983,29	2.198.515,72	18.874,33	665.392,30	786.595,88		
Orgão NÃO encontrado: 13	3.567,55	0,00	0,00	0,00	3.567,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.567,55		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	69.183,73	201.454,11	106.149,98	0,00	164.487,86	118.460,52	3.790.820,15	3.268.339,21	2.983.490,80	75.036,28	850.753,59	1.015.241,45		







Página 172 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1/

ACIM	A DA LINHA	
	PREVISÃO	Até Junho / 2021
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	57.408.781,10	26.158.880,3
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	876.547,96	2.268.639,9
IPTU	151.003,04	74.172,5
ISS	181.193,98	565.470,6
ITBI	169.980,33	652.572,1
IRRF	212.992,52	620.023,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.378,09	356.401,1
Contribuições	519.324,34	388.842,0
Receita patrimonial	206.209,09	72.959,3
Aplicações Financeiras (II)	204.168,74	72.959,3
Outras Receitas Patrimoniais	2.040,35	0,0
Transferências correntes	55.707.352,70	23.292.029,7
Cota-Parte do FPM	11.388.654,54	4.799.254,9
Cota-Parte do ICMS	27.035.661,86	10.574.740,4
Cota-Parte do IPVA	667.440,38	1.020.764,0
Cota-Parte do ITR	41.577,85	1.049,7
Transferências da LC 87/1996	202.751,48	0,0
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,0
Transferências do FUNDEB	3.734.337,94	2.789.322,2
Outras transferências correntes	12.636.928,65	4.106.898,3
Demais receitas correntes	99.347,01	136.409,2
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,0
Receitas Correntes Restantes	99.347,01	136.409,2
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	57.204.612,36	26.085.921,0
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.222.270,71	565.221,9
Operações de Crédito (VI)	2.891.694,39	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,0
Alienação de Bens	91.720,32	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,0
Outras Alienações de Bens	91.720,32	0,0
Transferências de Capital	238.856,00	565.221,9
Convênios	238.856,00	468.056,0
Outras Transferências de Capital	0,00	97.165,9
Outras Receitas de Capital	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	330.576,32	565.221,9
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.535.188,68	26.651.142,9

				Até Junh	o / 2021		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	FAGAS (a)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.331.773,99	17.090.174,50	16.841.677,55	15.683.714,29	45.900,00	115.314,05	114.939,05
Pessoal e encargos sociais	25.833.653,06	10.467.729,68	10.467.729,68	10.166.963,28	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	430.800,00	290.926,44	290.926,44	290.926,44	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	26.067.320,93	6.331.518,38	6.083.021,43	5.225.824,57	45.900,00	115.314,05	114.939,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	26.067.320,93	6.331.518,38	6.083.021,43	5.225.824,57	45.900,00	115.314,05	114.939,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	51.900.973,99	16.799.248,06	16.550.751,11	15.392.787,85	45.900,00	115.314,05	114.939,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.097.566,63	2.183.829,72	1.564.554,13	1.493.781,13	60.249,98	3.153.025,16	2.868.551,75
Investimentos	13.377.566,63	1.302.318,33	683.042,74	612.269,74	60.249,98	3.153.025,16	2.868.551,75
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.720.000,00	881.511,39	881.511,39	881.511,39	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.377.566,63	1.302.318,33	683.042,74	612.269,74	60.249,98	3.153.025,16	2.868.551,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	65.584.540,62	18.101.566,39	17.233.793,85	16.005.057,59	106.149,98	3.268.339,21	2.983.490,80

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)] 7.556.444,58





Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 173 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **JANEIRO A JUNHO DE 2021**

740.000,7 72.959,3 45.494,2
72.959,3
72.959,3
45 494 2
10.101,2
7.583.909,6
(167.885,49
107.000,48
2021 (b)
.023.070,27
5.117.401,72
5.117.401,72
7.795.474,25
.678.072,53
0,00
094.331,45
1.266.693,3
407.434,69
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
5.674.128,0
5.674.128,0
5.646.662,9
5.646.662,9
4







Página 174 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



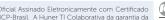
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021

Página: 1 /

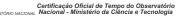
LRF. Art.	53	inciso	- Anexo	ш

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											Previsão	
ESPECIFICAÇÃO	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	TOTAL	atualiza 2021
RECEITAS CORRENTES (I)	4.288.987,66	4.480.444,36	4.811.163,40	4.985.929,97	4.196.122,29	6.322.916,44	5.119.341,88	4.641.147,33	5.344.567,09	4.882.854,31	5.095.681,41	5.215.936,84	59.385.092,98	67.153.719,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	279.128,15	290.552,45	609.571,29	638.412,63	396.175,92	460.459,49	275.949,86	310.702,51	436.749,60	464.394,08	352.824,78	428.019,12	4.942.939,88	876.547,96
IPTU	6.985,18	3.180,11	15.726,46	166.511,19	22.383,86	23.067,54	13.018,55	15.289,54	11.005,86	14.883,79	12.762,56	7.212,25	312.026,89	151.003,04
iss	93.440,36	134.641,71	428.009,82	189.489,08	177.457,06	165.306,10	88.563,20	78.372,86	100.815,27	64.760,74	107.719,42	125.239,14	1.753.814,76	181.193,98
ITBI	76.990,40	52.688,81	37.070,13	61.191,53	63.456,83	53.664,82	41.969,58	82.300,48	123.194,43	214.149,73	63.253,83	127.704,12	997.634,69	169.980,33
IRRF	87.554,83	86.544,47	90.204,74	90.675,50	94.811,87	172.870,16	85.344,65	102.600,85	105.252,49	103.675,07	111.906,29	111.244,07	1.242.684,99	212.992,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.157,38	13.497,35	38.560,14	130.545,33	38.066,30	45.550,87	47.053,88	32.138,78	96.481,55	66.924,75	57.182,68	56.619,54	636.778,55	161.378,09
Contribuições	119.159,28	57.786,48	59.411,76	83.280,16	61.127,68	58.292,03	73.884,07	62.560,85	56.223,54	67.475,90	61.132,71	67.564,97	827.899,43	519.324,34
Receita patrimonial	5.773,35	1.774,32	1.049,45	1.572,43	1.623,85	(265,02)	1.432,66	1.453,54	6.396,11	11.022,14	20.052,83	32.602,08	84.487,74	206.209,09
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.773,35	1.774,32	1.049,45	1.572,43	1.623,85	(265,02)	1.432,66	1.453,54	6.396,11	11.022,14	20.052,83	32.602,08	84.487,74	204.168,74
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,35
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889,34
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	9.291,35	11.364,80	6.074,74	13.634,98	12.544,98	9.017,91	1.407,90	4.089,50	15.911,85	9.603,58	11.825,07	8.357,97	113.124,63	80.507,50
Transferências correntes	3.850.412,96	4.109.618,04	4.068.848,56	4.231.989,31	3.701.060,69	5.788.110,94	4.762.134,08	4.203.965,43	4.818.823,50	4.326.966,37	4.645.058,15	4.675.730,72	53.182.718,75	65.452.291,36
Cota parte do FPM	981.564,10	623.513,17	502.245,34	675.819,51	895.747,58	1.335.628,82	977.392,22	1.270.668,14	854.732,02	893.557,57	1.073.933,14	928.785,41	11.013.587,02	14.074.617,23
Cota parte do ICMS	1.791.211,46	1.755.828,93	2.262.413,30	2.087.342,87	1.969.356,31	2.497.188,14	2.082.639,33	1.990.147,42	2.523.845,04	2.059.169,51	1.903.075,37	2.659.548,82	25.581.766,50	33.794.577,32
Cota parte do IPVA	36.035,08	28.524,68	29.544,57	29.337,94	18.018,21	15.493,17	659.384,75	176.616,45	142.694,18	124.431,18	113.116,93	59.711,75	1.432.908,89	834.300,47
Cota parte do ITR	15,43	496,41	15.173,49	46.641,62	855,15	747,51	472,16	289,34	49,47	194,35	243,31	63,46	65.241,70	51.972,31
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.439,35
Transferências da LC 61/1989	25.967,52	30.031,87	35.276,04	40.372,02	44.254,66	46.544,43	32.818,28	35.161,69	36.384,35	36.491,80	35.271,38	32.355,03	430.929,07	360.590,36
Transferências do FUNDEB	355.171,89	325.447,40	378.471,40	383.494,29	390.976,37	444.882,69	545.639,48	444.444,87	478.521,46	402.748,81	436.011,89	481.955,71	5.067.766,26	3.734.337,94
Outras transferências correntes	660.447,48	1.345.775,58	845.724,42	968.981,06	381.852,41	1.447.626,18	463.787,86	286.637,52	782.596,98	810.373,15	1.083.406,13	513.310,54	9.590.519,31	12.348.456,38
Outras receitas correntes	25.222,57	9.348,27	66.207,60	17.040,46	23.589,17	7.301,09	4.533,31	58.375,50	10.462,49	3.392,24	4.787,87	3.661,98	233.922,55	12.950,17
DEDUÇÕES (II)	487.429,66	487.679,13	568.930,60	575.902,88	585.646,45	699.760,24	750.541,40	748.777,37	711.562,57	622.806,23	625.194,65	736.180,55	7.600.411,73	9.744.938,66
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,44	0,18	0,10	0,14	0,14	0,15	0,12	2,97	21,58	37,42	66,66	87,70	217,60	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.197,84	0,00	0,00	0,00	0,00	54.197,84	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	487.429,22	487.678,95	568.930,50	575.902,74	585.646,31	699.760,09	750.541,28	694.576,56	711.540,99	622.768,81	625.127,99	736.092,85	7.545.996,29	9.744.938,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.801.558,00	3.992.765,23	4.242.232,80	4.410.027,09	3.610.475,84	5.623.156,20	4.368.800,48	3.892.369,96	4.633.004,52	4.260.048,08	4.470.486,76	4.479.756,29	51.784.681,25	57.408.781,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.801.558,00	3.992.765,23	4.242.232,80	4.410.027,09	3.610.475,84	5.623.156,20	4.368.800,48	3.892.369,96	4.633.004,52	4.260.048,08	4.470.486,76	4.479.756,29	51.784.681,25	57.408.781,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.801.558,00	3.992.765,23	4.242.232,80	4.410.027,09	3.610.475,84	5.623.156,20	4.368.800,48	3.892.369,96	4.633.004,52	4.260.048,08	4.470.486,76	4.479.756,29	51.784.681,25	57.408.781,10

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 14/07/2021 10:47







Página 175 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS SA		SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	59.942.195,81	67.735.340,62	7.710.948,05	19.274.004,22	100,00	48.461.336,40	6.996.798,85	18.406.231,68	100,00	49.329.108
LEGISLATIVA	2.480.900,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900
AÇÃO LEGISLATIVA	2.480.900,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900
ADMINISTRAÇÃO	7.583.465,00	7.966.712,38	730.159,68	2.001.519,71	10,38	5.965.192,67	714.415,72	1.985.705,10	10,79	5.981.007
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	188.000,00	188.000,00	21.970,77	52.241,92	0,27	135.758,08	21.970,77	52.241,92	0,28	135.758
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.103.000,00	6.486.247,38	637.871,84	1.746.107,37	9,06	4.740.140,01	622.127,88	1.730.292,76	9,40	4.755.954
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.292.465,00	1.292.465,00	70.317,07	203.170,42	1,05	1.089.294,58	70.317,07	203.170,42	1,10	1.089.294
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.674.000,00	2.094.708,04	274.810,30	710.491,71	3,69	1.384.216,33	265.343,54	682.710,11	3,71	1.411.997
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	41.198,89	47.205,73	0,00	0,00	0,00	47.205,73	0,00	0,00	0,00	47.205
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	258.000,00	267.580,83	52.066,06	137.218,70	0,71	130.362,13	44.964,25	128.604,89	0,70	138.975,
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.374.801,11	1.779.921,48	222.744,24	573.273,01	2,97	1.206.648,47	220.379,29	554.105,22	3,01	1.225.816,
PREVIDÊNCIA SOCIAL	565.000,00	566.330,66	61.707,92	186.174,63	0,97	380.156,03	61.707,92	186.174,63	1,01	380.156
PREVIDÊNCIA BÁSICA	565.000,00	566.330,66	61.707,92	186.174,63	0,97	380.156,03	61.707,92	186.174,63	1,01	380.156
SAÚDE	12.330.000,00	14.707.460,77	2.183.606,88	5.642.107,43	29,27	9.065.353,34	2.084.034,73	5.511.873,79	29,95	9.195.586
ATENÇÃO BÁSICA	12.276.000,00	14.493.752,48	2.144.373,17	5.598.029,54	29,04	8.895.722,94	2.081.358,79	5.504.353,67	29,90	8.989.398
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.000,00	213.708,29	39.233,71	44.077,89	0,23	169.630,40	2.675,94	7.520,12	0,04	206.188
EDUCAÇÃO	11.142.676,83	12.182.621,31	1.864.244,69	4.507.494,08	23,39	7.675.127,23	1.442.946,54	3.987.502,11	21,66	8.195.119
ENSINO FUNDAMENTAL	10.156.476,83	11.196.421,31	1.807.349,57	4.251.878,41	22,06	6.944.542,90	1.386.199,83	3.732.034,85	20,28	7.464.386
EDUCAÇÃO INFANTIL	857.000,00	857.000,00	56.895,12	255.615,67	1,33	601.384,33	56.746,71	255.467,26	1,39	601.532
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200,00	0,00	0,00	0,00	27.200
EDUCAÇÃO ESPECIAL	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000
CULTURA	310.000,00	310.000,00	344,32	2.870,26	0,01	307.129,74	344,32	2.870,26	0,02	307.129
DIFUSÃO CULTURAL	310.000,00	310.000,00	344,32	2.870,26	0,01	307.129,74	344,32	2.870,26	0,02	307.129
URBANISMO	4.882.000,00	5.114.472,84	617.211,53	1.439.947,23	7,47	3.674.525,61	591.167,90	1.412.722,60	7,68	3.701.750
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.900.000,00	3.903.500,02	351.419,12	1.045.761,05	5,43	2.857.738,97	342.375,49	1.035.536,42	5,63	2.867.963
SERVIÇOS URBANOS	982.000,00	1.210.972,82	265.792,41	394.186,18	2,05	816.786,64	248.792,41	377.186,18	2,05	833.786
HABITAÇÃO	543.000,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000
HABITAÇÃO URBANA	543.000,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000
SANEAMENTO	350.000,00	3.685.907,37	346.281,99	608.724,04	3,16	3.077.183,33	232.292,76	494.734,81	2,69	3.191.172
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	80.000,00	3.415.907,37	346.281,99	608.724,04	3,16	2.807.183,33	232.292,76	494.734,81	2,69	2.921.172
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000
AGRICULTURA	3.037.695,40	3.037.705,37	307.546,91	621.462,91	3,22	2.416.242,46	285.733,56	598.187,28	3,25	2.439.518
EXTENSÃO RURAL	2.987.695,40	2.987.705,37	307.546,91	621.462,91	3,22	2.366.242,46	285.733,56	598.187,28	3,25	2.389.518
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000

Página 176 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 2 /

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAD	DAS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
INDÚSTRIA	2.772.923,16	2.772.923,16	45.000,00	45.000,00	0,23	2.727.923,16	45.000,00	45.000,00	0,24	2.727.923,16
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	2.772.923,16	2.772.923,16	45.000,00	45.000,00	0,23	2.727.923,16	45.000,00	45.000,00	0,24	2.727.923,16
COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.200,00	129.200,00	6.678,05	10.646,74	0,06	118.553,26	6.678,05	10.646,74	0,06	118.553,26
TURISMO	129.200,00	129.200,00	6.678,05	10.646,74	0,06	118.553,26	6.678,05	10.646,74	0,06	118.553,26
TRANSPORTE	8.119.535,42	8.121.598,72	725.431,88	1.908.661,20	9,90	6.212.937,52	722.649,91	1.902.639,97	10,34	6.218.958,75
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.119.535,42	8.121.598,72	725.431,88	1.908.661,20	9,90	6.212.937,52	722.649,91	1.902.639,97	10,34	6.218.958,75
DESPORTO E LAZER	780.000,00	780.000,00	65.703,37	153.950,26	0,80	626.049,74	62.263,37	150.510,26	0,82	629.489,74
DESPORTO COMUNITÁRIO	780.000,00	780.000,00	65.703,37	153.950,26	0,80	626.049,74	62.263,37	150.510,26	0,82	629.489,74
ENCARGOS ESPECIAIS	2.765.800,00	2.765.800,00	482.220,53	1.434.954,02	7,45	1.330.845,98	482.220,53	1.434.954,02	7,80	1.330.845,98
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.630.800,00	1.630.800,00	396.956,24	1.172.437,83	6,08	458.362,17	396.956,24	1.172.437,83	6,37	458.362,17
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.135.000,00	1.135.000,00	85.264,29	262.516,19	1,36	872.483,81	85.264,29	262.516,19	1,43	872.483,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	59.942.195,81	67.735.340,62	7.710.948,05	19.274.004,22	100,00	48.461.336,40	6.996.798,85	18.406.231,68	100,00	49.329.108,94







Página 177 / 183 Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 /

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DES	PESAS EMPENHAL	DAS	SALDO	DE	SPESAS LIQUIDAD	AS	SALDO
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	59.942.195,81	67.735.340,62	7.710.948,05	19.274.004,22	100,00	48.461.336,40	6.996.798,85	18.406.231,68	100,00	49.329.108,94
LEGISLATIVA	2.480.900,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00	0,00	0,00	0,00	2.480.900,00
ADMINISTRAÇÃO	7.583.465,00	7.966.712,38	730.159,68	2.001.519,71	10,38	5.965.192,67	714.415,72	1.985.705,10	10,79	5.981.007,28
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.674.000,00	2.094.708,04	274.810,30	710.491,71	3,69	1.384.216,33	265.343,54	682.710,11	3,71	1.411.997,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	565.000,00	566.330,66	61.707,92	186.174,63	0,97	380.156,03	61.707,92	186.174,63	1,01	380.156,03
SAÚDE	12.330.000,00	14.707.460,77	2.183.606,88	5.642.107,43	29,27	9.065.353,34	2.084.034,73	5.511.873,79	29,95	9.195.586,98
EDUCAÇÃO	11.142.676,83	12.182.621,31	1.864.244,69	4.507.494,08	23,39	7.675.127,23	1.442.946,54	3.987.502,11	21,66	8.195.119,20
CULTURA	310.000,00	310.000,00	344,32	2.870,26	0,01	307.129,74	344,32	2.870,26	0,02	307.129,74
URBANISMO	4.882.000,00	5.114.472,84	617.211,53	1.439.947,23	7,47	3.674.525,61	591.167,90	1.412.722,60	7,68	3.701.750,24
HABITAÇÃO	543.000,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000,00	0,00	0,00	0,00	543.000,00
SANEAMENTO	350.000,00	3.685.907,37	346.281,99	608.724,04	3,16	3.077.183,33	232.292,76	494.734,81	2,69	3.191.172,56
GESTÃO AMBIENTAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
AGRICULTURA	3.037.695,40	3.037.705,37	307.546,91	621.462,91	3,22	2.416.242,46	285.733,56	598.187,28	3,25	2.439.518,09
INDÚSTRIA	2.772.923,16	2.772.923,16	45.000,00	45.000,00	0,23	2.727.923,16	45.000,00	45.000,00	0,24	2.727.923,16
COMÉRCIO E SERVIÇOS	129.200,00	129.200,00	6.678,05	10.646,74	0,06	118.553,26	6.678,05	10.646,74	0,06	118.553,26
TRANSPORTE	8.119.535,42	8.121.598,72	725.431,88	1.908.661,20	9,90	6.212.937,52	722.649,91	1.902.639,97	10,34	6.218.958,75
DESPORTO E LAZER	780.000,00	780.000,00	65.703,37	153.950,26	0,80	626.049,74	62.263,37	150.510,26	0,82	629.489,74
ENCARGOS ESPECIAIS	2.765.800,00	2.765.800,00	482.220,53	1.434.954,02	7,45	1.330.845,98	482.220,53	1.434.954,02	7,80	1.330.845,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	59.942.195,81	67.735.340,62	7.710.948,05	19.274.004,22	100,00	48.461.336,40	6.996.798,85	18.406.231,68	100,00	49.329.108,94









Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 178 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

Página: 1 / 1

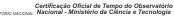
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EI	MPENHADAS	Saldo	DESPESAS L	IQUIDADAS	Saldo	Despesa pagas até o bimestre
DESPESAS	(d)	(e)	No bimestre	Até bimestre (f)	(g) = (e-f)	No bimestre	Até bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	59.942.195,81	67.735.340,62	7.710.948,05	19.274.004,22	48.461.336,40	6.996.798,85	18.406.231,68	49.329.108,94	17.177.495,42
DESPESAS CORRENTES	48.689.539,29	52.331.773,99	6.434.969,29	17.090.174,50	35.241.599,49	6.340.095,68	16.841.677,55	35.490.096,44	15.683.714,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.675.334,77	25.833.653,06	3.659.812,18	10.467.729,68	15.365.923,38	3.659.812,18	10.467.729,68	15.365.923,38	10.166.963,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	430.800,00	430.800,00	105.832,12	290.926,44	139.873,56	105.832,12	290.926,44	139.873,56	290.926,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.583.404,52	26.067.320,93	2.669.324,99	6.331.518,38	19.735.802,55	2.574.451,38	6.083.021,43	19.984.299,50	5.225.824,57
DESPESAS DE CAPITAL	10.946.656,52	15.097.566,63	1.275.978,76	2.183.829,72	12.913.736,91	656.703,17	1.564.554,13	13.533.012,50	1.493.781,13
INVESTIMENTOS	9.226.656,52	13.377.566,63	984.854,64	1.302.318,33	12.075.248,30	365.579,05	683.042,74	12.694.523,89	612.269,74
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.720.000,00	1.720.000,00	291.124,12	881.511,39	838.488,61	291.124,12	881.511,39	838.488,61	881.511,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00	0,00	306.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.942.195,81	67.735.340,62	7.710.948,05	19.274.004,22	48.461.336,40	6.996.798,85	18.406.231,68	49.329.108,94	17.177.495,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	59.942.195,81	67.735.340,62	7.710.948,05	19.274.004,22	48.461.336,40	6.996.798,85	18.406.231,68	49.329.108,94	17.177.495,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.728.893,15	7.450.098,09	(7.450.098,09)	2.443.042,35	8.317.870,63	(8.317.870,63)	9.546.606,89
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	59.942.195,81	67.735.340,62	9.439.841,20	26.724.102,31	41.011.238,31	9.439.841,20	26.724.102,31	41.011.238,31	26.724.102,31









Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 179 / 183 Ano X − Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

		B							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	No bimestre (b)		Até o bimestre (c)	0/ / / >	Saldo a realizar (a - c)		
				% (b/a)		% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	59.942.195,81	60.631.051,81	9.439.841,20	15,57	26.724.102,31	44,08	33.906.949,50		
RECEITAS CORRENTES	56.958.781,10	57.408.781,10	8.950.397,41	15,59	26.158.880,38	45,57	31.249.900,72		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	876.547,96	876.547,96	780.843,90	89,08	2.268.639,95	258,82	(1.392.091,99		
IMPOSTOS TAXAS	715.169,87	715.169,87	667.041,68	93,27	1.912.238,77	267,38	(1.197.068,90		
	161.378,09	161.378,09	113.802,22	70,52	356.401,18	220,85	(195.023,09		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00 519.324,34	0,00 519.324,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES CONTRIBUICÕES SOCIAIS			128.697,68	24,78	388.842,04	74,87	130.482,30		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE RECEITA PATRIMONIAL	519.324,34 206.209,09	519.324,34 206.209,09	128.697,68 52.654,91	24,78 25,53	388.842,04 72.959,36	74,87 35,38	130.482,30 133.249,73		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	· ·		· ·		·				
VALORES MOBILIÁRIOS	2.040,35 204.168,74	2.040,35 204.168,74	0,00	0,00 25,79	0,00 72.959,36	0,00	2.040,35		
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	52.654,91 0,00	0,00	0,00	35,73 0,00	131.209,38		
	· ·	0,00	· ·		0,00				
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
·	· ·		· .	0,00	·				
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00		0,00	T I	0,00	0,00		
	5.889,34	5.889,34	0,00	0,00	0,00	0,00	5.889,34		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00 80.507.50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
RECEITA DE SERVIÇOS	,	80.507,50	20.183,04	25,07	51.195,87	63,59	29.311,63		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	(120,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS SERVIÇOS	80.507,50	80.507,50	20.183,04	25,07	51.075,87	63,44	29.431,6		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.257.352,70	55.707.352,70	7.959.568,03	14,29	23.292.029,77	41,81	32.415.322,93		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.495.379,10	14.945.379,10	2.137.028,81	14,30	6.703.042,20	44,85	8.242.336,9		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	37.027.635,66	37.027.635,66	4.902.571,62	13,24	13.797.665,35	37,26	23.229.970,31		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	(2.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.734.337,94	3.734.337,94	917.967,60	24,58	2.789.322,22	74,69	945.015,7		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.950,17	12.950,17	8.449,85	65,25	85.213,39	658,01	(72.263,22		
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	2.458,50	0,00	8.681,00	0,00	(8.681,00		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	12.950,17	12.950,17	1.555,87	12,01	3.268,45	25,24	9.681,7		
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.435,48	0,00	73.263,94	0,00	(73.263,94		
RECEITAS DE CAPITAL	2.983.414,71	3.222.270,71	489.443,79	15,19	565.221,93	17,54	2.657.048,78		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.891.694,39	2.891.694,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.891.694,39		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.891.694,39	2.891.694,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.891.694,39		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	91.720,32	91.720,32	0,00	0,00	0,00	0,00	91.720,3		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	91.720,32	91.720,32	0,00	0,00	0,00	0,00	91.720,32		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	238.856,00	489.443,79	204,91	565.221,93	236,64	(326.365,93		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	238.856,00	468.056,00	195,96	468.056,00	195,96	(229.200,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE	0,00	0,00	21.387,79	0,00	97.165,93	0,00	(97.165,93		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 180 / 183 Ano X – Edição Nº 2402



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

	0 ,						•
		Previsão		Receitas	realizadas		Saldo a realizar
RECEITAS	Previsão Inicial	atualizada(a)	No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	(a - c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	59.942.195,81	60.631.051,81	9.439.841,20	15,57	26.724.102,31	44,08	33.906.949,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	59.942.195,81	60.631.051,81	9.439.841,20	15,57	26.724.102,31	44,08	33.906.949,50
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	59.942.195,81	60.631.051,81	9.439.841,20	15,57	26.724.102,31	44,08	33.906.949,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.343.144,81	0,00	0,00	7.343.144,81	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	7.343.144,81	0,00	0,00	7.343.144,81	100,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 14/07/2021 10:41







Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 181 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

LEI nº 1874/2021

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.849.16 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) no orcamento do Município e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, no valor R\$ 36.849.16 (Trinta e seis mil oitocentos e guarenta e nove reais e dezesseis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 - FUNDO MUN SAUDE - GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE

10.301.0021.2.058 - CORONAVIRUS (COVID19)

3.1.90.11 - 394-1019 - Vencimentos e Vantagens R\$ 36.849,16

Art. 2º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º-Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de Saldo de Dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação de saldo de dotação

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 - FUNDO MUN SAUDE - GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE

10.301.0021.2.058 - CORONAVIRUS (COVID19)

3.3.90.30 - 395-1019 - Material de Consumo R\$ 13.280,00

3.3.90.39 - 394-1019 - Outros serviços PJ R\$ 23.569,16

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Vitorino/PR, 14 de julho de 2021.

Marciano Vottri

Prefeito

Cod366055

LEI nº 1873/2021

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) no orçamento do Município e da outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

. 0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS 15.451.0014.2.008 - Manter a Secretaria Desen. Urbano Ind. Comércio

4.4.90.52 - 317 - 1000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 125.000,00

Art. 2º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º-Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro exercício Anterior

Fonte 1000 R\$ 125.000,00

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Vitorino/PR, 14 de julho de 2021.

Marciano Vottri

Prefeito

Cod366059

DECRETO nº 4730/2021

Ementa: Abre crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.849,16 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) no orcamento do Município e da outras providências.

Prefeito do Município de Vitorino - PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1874/2021. Decreto:

Art. 1º-Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, no valor R\$ 36.849,16 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 - FUNDO MUN SAUDE - GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE

10.301.0021.2.058 - CORONAVIRUS (COVID19)

3.1.90.11 - 394-1019 - Vencimentos e Vantagens R\$ 36.849,16

Art. 2º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas

do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planeiamento

Art. 3º-Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de Saldo de Dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação de saldo de dotação

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE

10.301.0021.2.058 - CORONAVIRUS (COVID19)

3.3.90.30 - 395-1019 - Material de Consumo R\$ 13.280,00

3.3.90.39 - 394-1019 - Outros serviços PJ R\$ 23.569,16

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Vitorino/PR, 14 de julho de 2021.

Marciano Vottri

Prefeito

DECRETO nº 4729/2021

Cod366054

Ementa: Abre crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000.00 (cento e vinte e cinco mil reais) no orçamento do Município e da outras providências.

Prefeito Municipal de Vitorino - PR, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 1873/2021. Decreta:

Art. 1º-Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações

0800 - SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML

0801 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

15.451.0014.2.008 - Manter a Secretaria Desen, Urbano Ind. Comércio

4.4.90.52 - 317 - 1000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 125.000,00

Art. 2º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais-Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planeiamento.

Art. 3º-Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Superávit Financeiro exercício Anterior

Fonte 1000 R\$ 125.000,00

Art. 4º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto produz efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Vitorino/PR, 14 de julho de 2021.

Marciano Vottri

Prefeito

Cod366058

PORTARIA Nº 161/2021

Marciano Vottri. Prefeito de Vitorino. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

I – Autorizar o pagamento de meia diária o servidor Lindones Miranda Machado, agente de operações de veículos e equipamentos rodoviários, conforme protocolo 3009/2021 e requerimento de diária 86/2021, para transporte de paciente SUS em Cascavel PR no dia 14 de Julho de 2021.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 14 de julho de 2021.

Marciano Vottri

Prefeito

Cod366060

PORTARIA Nº 160/2021

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

I – Autorizar o pagamento de uma diária o servidor Valdir Facin, agente de operações de veículos e equipamentos rodoviários, conforme protocolo 3009/2021 e requerimento de diária 85/2021, para transporte de paciente SUS em Curitiba PR no dia 13 a 14 de Julho de 2021.

II – Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino PR, em 14 de julho de 2021.

Marciano Vottri

Prefeito

Cod366061

PORTARIA Nº 162/2021

Prefeito de Vitorino- PR, no uso de suas atribuições legais,

I - Autorizar o pagamento de uma diária o Eder Roberto Chitto, ocupante do cargo de Motorista, conforme protocolo 3027/2021 e requerimento de diária 87/2021, para transporte de paciente SUS em Ponta Grossa PR no dia 14 a 15 de Julho de 2021.

II - Revogada as disposições em contrário Gabinete do Prefeito, em 14 de Julho de 2021.

Marciano Vottri - Prefeito



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 182 / 183 Ano X − Edição Nº 2402

EDITAL Nº 03 de 13 de Julho de 2021. CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal 1307/2013, CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para reunião extraordinária a ser realizada no dia 15 de Julho de 2021, às 09:00h, na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS, situado à Rua Fracaro n.º 165, Bairro Azulão, com a seguinte pauta:

- Apresentação do Comitê da primeira Infância;
- Termo de adesão Incentivo Órfãos do COVID.
- Plano de ação Incentivo Órfãos do COVID.
- Apresentação logo Primeira Infância.
- Assuntos diversos, pertinentes a este Conselho.

Vitorino, 13 de Julho de 2021.

Angelita Capoani Presidente CMDCA

Cod366052

EDITAL Nº 02 DE 2021 CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICIPIO DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO para reunião ordinária a ser realizada no dia 16 de julho de 2021, às 14h00minh, na Sala de Reuniões do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS, situado à Rua Fracaro n.º 165, Bairro Azulão, com a seguinte pauta:

- Prestação de contas final do 2º semestre 2020.
- Comitê cidade amiga do idoso.
- Apresentação logo marca Cidade Amiga do Idoso.
- Assuntos diversos, pertinentes a este Conselho.

Marlen Foscheira Presidente CMI



Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 Página 183 / 183 Ano X - Edição Nº 2402

ARSS-PR

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

QUINTA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARÁ CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUNTO À ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS).

Fica convocado o candidato abaixo indicado, aprovado no processo seletivo simplificado mencionado em epígrafe, que deverá se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

1.DIA DE APRESENTAÇÃO Data: 16 de julho de 2021.

Horário: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Local: Setor Administrativo (Recursos Humanos) da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sito à Rodovia Contorno Vitório Traiano, nº 501, Água Branca, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

2.CANDIDATO CONVOCADO

Enfermagem

Classificação	Nome	Data Nasc.
2º	Keila Guindani Becker	23/04/2001

3.DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO DIA DA APRESENTAÇÃO:

a)Cópia frente e verso do Registro Geral (RG/Documento de identidade)

b)Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) se o número não constar na cédula de identidade;

c)Original de Declaração de Matrícula atualizada da Instituição de Ensino, a qual deve constar o período em que o aluno está matriculado atualmente;

d)Comprovante de residência

e)Conta bancária de sua titularidade, banco do Brasil ou Bradesco.

Francisco Beltrão/PR, 14 de julho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA

Presidente da ARSS

Cod366076

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 04/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO № 02/2019 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAUDE DO SUDDESTE.

Contratada: PEREIRA ÁNTÔNIO & GONGORA PANUCCI LTDA

Objeto: Prestação dos serviços com inclusão dos exames relacionados na tabela a baixo, para os pacientes dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, pelo período de 13 (treze) meses.

	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	R\$ 260,00
32.24		- UNILATERAL ATÉ 9 VASOS	
32.25	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR- UNILATERAL ATÉ 9 VASOS	R\$ 260,00
32.26	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAL (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	R\$ 180,00
32.27	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAIAS (SUBCLÁVIAS E JUGULARES)	R\$ 180,00
32.30	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ARTÉRIAS RENAIS	R\$ 180,00
32.31	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE AORTA E ILÍACAS	R\$ 180,00
32.32	02.05.01.004-0	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE ARTÉRIAS VISCERAIS (MESENTÉRICAS SUPERIOR, INFERIOR E TRONCO CELÍACO)	R\$ 180,00
40.2	02.11.05.003-2	ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)	R\$ 25,00
40.3	02.11.05.005-9	ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL	R\$ 200,00

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, com início em 13 julho de 2021, e término em 31 de agosto de 2022. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: KREMER SEGURANÇA PRIVADA LTDA -ME

Objeto: Aditivo de reajuste com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses de 8,90%, no valor de R\$ 74.329,56 (setenta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e cinqüenta e seis centavos)

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com início em 25 setembro de 2021, e término em 25 de março de 2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão. 14 de julho de 2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2020 INEXIBILIDADE Nº 05/2020 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Objeto: Aditivo de reajuste com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses de 8,90%, no valor de R\$

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 31 agosto de 2021, e término em 31 de agosto de 2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2019

DISPENSA № 10/2020 Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.

Contratada: CLARO S.A

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 09 agosto de 2021, e término em 09 de agosto de 2022.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020

DISPENSA Nº 09/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: COMTELE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em 09 agosto de 2021, e término em 09 de agosto de 2022. Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PRESIDENTE/ARSS





